

**Statistiques des  
Finances Publiques**

**Continent et Iles Adjacentes**

**Estatísticas das  
Finanças Públicas**

**Continente e Ilhas Adjacentes**

**1971**



# Nota Introdutória

## Note d'introduction

Neste volume das "Estatísticas das Finanças Públicas" apresentam-se: na parte A, quadros retrospectivos de Contabilidade Nacional com dados referentes ao produto interno bruto, formação bruta de capital fixo, e receitas e despesas dos diversos sectores da Administração Pública; na parte B, quadros desenvolvidos das receitas e despesas dos diversos sectores da administração referentes a 1971.

A classificação das receitas e despesas adoptada continua a ser a do ano transacto em relação aos sectores já então incluídos na publicação, com os problemas inerentes a que então se fez referência. As contas da Previdência, incluídas pela primeira vez na parte B deste volume, são apresentadas em quadros idênticos aos anteriormente publicadas nas "Estatísticas da Organização Corporativa e Previdência".

Embora prejudicando a comparabilidade dos dados dos diversos sectores, considerou-se aconselhável não quebrar as séries até agora publicadas sobre a Previdência. Como foi já anunciado, o I.N.E. propõe-se remodelar profundamente a estrutura das "Estatísticas das Finanças Públicas", tendo os estudos nesse sentido sido já iniciados no âmbito da Comissão Permanente das Estatísticas Monetárias, Cambiais e Financeiras do Conselho Nacional de Estatística. As normas orientadoras da elaboração das informações a apresentar de futuro não estão ainda definidas, pelo que se decidiu manter as presentes séries estatísticas enquanto o estudo de conjunto não estiver completo.

Os dados sobre as Comissões Municipais de Assistência reportam-se somente aos nove primeiros meses do ano, em virtude de estes organismos terem sido extintos a partir de 30 de Setembro de 1971, de acordo com o determinado no artº 75º do Decreto-Lei nº 413/71.

Os valores referentes às Câmaras Municipais respeitam apenas à sua função administrativa. Embora se não incluam neste volume, o I.N.E. dispõe de informações estatísticas sobre os serviços municipalizados e os serviços municipalizáveis.

Novembro de 1972

Dans ce volume des "Statistiques des Finances Publiques", sont présentés, dans la partie A: des tableaux rétrospectifs de la Comptabilité Nationale avec données se rapportant au produit interne brut, à la formation brute du capital fixe, et aux recettes et dépenses des divers secteurs de l'Administration Publique; dans la partie B: des tableaux développés des recettes et dépenses des divers secteurs de l'Administration, pour 1971.

La classification adoptée, pour les recettes et dépenses, continue d'être la même que celle de l'an dernier en ce qui concerne les secteurs d'ors et déjà inclus dans la publication, avec les problèmes inhérents auxquels on fit alors référence. Les comptes de la Prévoyance, inclus pour la première fois dans la partie B de ce volume, sont présentés en tableaux identiques à ceux antérieurement publiés dans les "Statistiques de l'Organisation Corporative et de Prévoyance".

Bien que préjudicant la comparabilité des données de divers secteurs, on a trouvé conseillable de ne pas casser les séries publiées jusque ici sur la Prévoyance. Comme il l'a déjà été annoncé, le I.N.E. se propose de remodeler profondément la structure des "Statistiques des Finances Publiques", les études en ce sens ayant déjà été commencées dans le milieu de la Commission Permanente des Statistiques Monétaires, Cambiales et Financières du Conseil National de Statistique. Les normes orientatrices de l'élaboration des informations à présenter à l'avenir ne sont pas encore définies, de sorte que l'on décidé de maintenir les présentes séries statistiques tant que l'étude de l'ensemble ne sera pas complet.

Les données sur les Commissions Municipales d'Assistance ne se rapportent qu'aux neuf premiers mois de l'année, étant donné que ces organismes ont été supprimés à partir de 30 septembre 1971, en accord avec les termes de l'art. 75 du Décret-Loi nº 413/71.

Les valeurs se rapportant aux Chambres Municipales ne concernent que leur fonction administrative. Bien qu'elles ne soient pas incluses dans ce volume, le I.N.E. dispose d'informations statistiques sur les services municipalisés et les services municipalisables.

Novembre 1972



# PLANO DA OBRA

## PLAN DE L'OUVRAGE

### Divisão A

#### Contabilidade Nacional do Sector Público

- 1 - Produto interno bruto
- 2 - Formação bruta do capital fixo
- 3 - Despesas de consumo
- 4 - Receitas e despesas
  - 4.1 - Conjunto do Sector
  - 4.2 - Administração Central
    - a - Estado (C.G.E.)
    - b - Serviços Autónomos
    - c - Fundos Autónomos
  - 4.3 - Administração Local
    - a - Autarquias Locais
    - b - Serviços Autónomos
  - 4.4 - Previdência Social

### Divisão B

#### Desenvolvimento das receitas e despesas do Sector Público

- 1 - Administração Central
  - a - Estado (C.G.E.)
  - b - Serviços Autónomos
  - c - Fundos Autónomos
- 2 - Administração Local
  - a - Juntas Gerais dos Distritos Autónomos
  - b - Juntas Distritais
  - c - Câmaras Municipais
  - d - Juntas de Freguesia
  - e - Serviços Autónomos
- 3 - Previdência
  - a - Previdência Social
  - b - Previdência do Estado

### Division A

#### Comptabilité Nationale du Secteur Public

- 1 - *Produit intérieur brut*
- 2 - *Formation brute de capital fixe*
- 3 - *Consommation finale*
- 4 - *Recettes et dépenses*
  - 4.1 - *Ensemble du Secteur*
  - 4.2 - *Administration Centrale*
    - a - *État (C.G.E.)*
    - b - *Services Autonomes*
    - c - *Fonds Autonomes*
  - 4.3 - *Administration Locale*
    - a - *Autarchies Locales*
    - b - *Services Autonomes*
  - 4.4 - *Prévoyance Sociale*

### Division B

#### Développement des recettes et dépenses du Secteur Public

- 1 - *Administration Centrale*
  - a - *État (C.G.E.)*
  - b - *Services Autonomes*
  - c - *Fonds Autonomes*
- 2 - *Administration Locale*
  - a - *"Juntas Gerais dos Distritos Autónomos"*
  - b - *"Juntas Distritais"*
  - c - *"Câmaras Municipais"*
  - d - *"Juntas de Freguesia"*
  - e - *Services Autonomes*
- 3 - *Prévoyance*
  - a) *Prévoyance sociale*
  - b) *Prévoyance de l'Etat*



## Sinais convencionais

### *Signes conventionnels*

- O fenómeno não existe  
*Le phénomène n'existe pas*

.. Resultado nulo  
*Résultat nul*

o Resultado inferior ao módulo adoptado  
*Résultat inférieur à l'unité adoptée*

x Resultado ignorado  
*Résultat inconnu*

n.e. Não especificado  
*Non mentionné*

ESC Escudos  
*Escudos*



# CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

CONCEPTS ET NOTES EXPLICATIVES

Os dados apresentados neste volume reportam -se apenas ao Sector Público, que no sistema de Contas Nacionais da O.C.D.E. se encontra designado por "Estado".

Por "Sector Público" entendem-se todos os organismos públicos que exercem, ao escalão central ou local, qualquer actividade (por exemplo: administração, educação, defesa, saúde, etc.), com exclusão das que são exercidas por organismos classificáveis na categoria de empresas públicas. Integra-se também neste sector a Previdência Social, por se considerar que a sua actividade se insere na política social do Estab.

Dada a extensão do "Sector Público", e a conveniência em o conhecer mais detalhadamente, é o mesmo desagregado segundo o seguinte esquema:

## 1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:

Estado (C.G.E.)  
Serviços Autónomos da Administração Central  
Fundos Autónomos

## 2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Autarquias Locais  
Juntas Distritais  
Câmaras Municipais  
Juntas de Freguesia  
Serviços Autónomos da Administração Local

## 3 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os dados objecto de apuramento neste sector são: o produto interno bruto, a formação bruta de capital fixo, despesas de consumo e receitas e despesas correntes e de capital.

O produto interno bruto representa o contributo do sector para a formação do produto interno. É calculado segundo a óptica da remuneração dos factores, a preços correntes e constantes e por ramos de actividade para cada um dos subsectores públicos.

A formação bruta de capital fixo, que exprime os investimentos efectuados pelo Estado, também é calculada a preços correntes e constantes, por ramos de actividade e por tipos de bens de capital para cada um

*Les données présentées dans ce volume se rapportent seulement au Secteur Public qui se trouve désigné sous le nom d'"Estado" (État) dans le système de Comptes Nationaux de l'O.C.D.E.*

*On s'entend par "Secteur Public" tous les organismes publics qui exercent une quelconque activité à l'échelon centrale ou locale (par exemple: administration, éducation, défense, santé, etc.), à exclusion des activités exercées par des organismes qui peuvent être classifiés dans la catégorie des entreprises publiques. La Sécurité Sociale s'intègre aussi dans ce secteur par ce que l'on considère que son activité s'insère dans la politique sociale de l'État.*

*Étant donné la longueur du "Secteur Public" et l'utilité de le connaître plus en détail, on l'a divisé selon le schéma suivant:*

## 1 - ADMINISTRATION CENTRALE:

État (C.G.E.)  
Services Autonomes d'Administration Centrale  
Fonds Autonomes

## 2 - ADMINISTRATION LOCALE:

Autarchies Locales  
"Juntas Distritais"  
"Câmaras Municipais"  
"Juntas de Freguesia"  
Services Autonomes d'Administration Locale

## 3 - PREVOYANCE SOCIALE

*Les données qui sont l'objet d'examen de ce secteur sont: le produit interne brut, la formation brute de capital fixe, les dépenses de consommation et les recettes et dépenses courantes et de capital.*

*Le produit interne brut représente la contribution du secteur pour la formation du produit interne. Il est calculé selon l'optique de la rémunération des facteurs, à des prix courants et constants et par branches d'activité pour chacun des sous-secteurs publics.*

*La formation brute de capital fixe, qui représente des investissements effectués par l'État, est calculée.*

dos subsectores que constituem o Sector Público.

As despesas de consumo são calculadas por funções a preços correntes e constantes e também subsectorialmente.

Os conceitos relativos às principais rubricas de receitas e despesas correntes e de capital são os seguintes:

Impostos directos sobre as empresas - são os que incidem regularmente sobre o rendimento ou sobre o capital das empresas. (Exemplos: contribuição industrial, contribuição predial, imposto de camionagem, imposto complementar, imposto sobre minas, imposto sobre espectáculos, adicionais para as autarquias locais etc.).

Impostos directos sobre os particulares - são os impostos que incidem regularmente sobre os rendimentos ou sobre o capital dos particulares e instituições particulares sem fins lucrativos. (Exemplo: contribuições para a Previdência Social, imposto profissional, impostos de capitais, impostos complementar, etc.).

Impostos indirectos - são os que oneram os bens e serviços imputáveis como despesas de exploração e os que incidem sobre a posse ou uso de certos bens duráveis por parte dos particulares. (Exemplos: imposto de selo, imposto de transacções, direitos alfandegários, licenças para construção de edifícios, exercício da caça ou instalações na via pública, imposto de circulação, participação patronal para o Fundo do Desemprego, etc.). Também se incluem os superavits das empresas públicas consideradas como monopólios oficiais.

Rendimento da propriedade e da empresa - este fluxo compreende as somas devidas ao Estado, sob a forma de rendimento, na qualidade de empresário e de proprietário de bens reais ou financeiros.

Transferências correntes - são os pagamentos ou recebimentos unilaterais destinados a financiar operações correntes. (Exemplos: subsídios e participações da Direcção-Geral de Assistência, câmaras municipais e juntas distritais para despesas normais com assistência, educação, saúde, etc.).

Despesas correntes em bens e serviços - são as despesas finais efectuadas pelo sector público em bens e serviços correntes deduzidas das vendas de bens e serviços análogos.

Subsídios - são os donativos concedidos pelas autoridades públicas aos produtores, com excepção das transferências de capital, e que têm por finalidade diminuir os gastos dos produtores, inserindo-se numa política definida de preços.

Juros da dívida pública - inclui os juros de todas as espécies de dívida pública, seja esta para

*culée aussi à des prix courants et constants par branches d'activité et par genres de biens de capital pour chacun des sous-secteurs qui constituent le Secteur Public.*

*Les dépenses de consommation sont calculées par fonctions à des prix courants et constants et aussi dans les sous-secteurs.*

*Les concepts relatifs aux principales rubriques de recettes et de dépenses courantes et de capital sont les suivantes:*

*Impôts directs sur les entreprises - ce sont ceux qui frappent régulièrement le revenu ou le capital des entreprises. (Exemples: contribution industrielle, contribution foncière, impôt routier, impôt complémentaire, impôt sur les mines, impôt sur les spectacles, impôts additionnels pour les autarchies locales, etc.).*

*Impôts directs sur les particuliers - ce sont les impôts qui frappent régulièrement les revenus ou le capital des particuliers et des institutions particulières qui ont des buts non lucratifs. (Exemples: contributions pour la Prévoyance Sociale, impôt professionnel, impôt de capitaux, impôt complémentaire, etc.).*

*Impôts indirects - ce sont ceux qui grèvent les biens et services imputables tels que les dépenses d'exploitation et ceux qui frappent la possession ou l'usage de certains biens durables appartenant à des particuliers. (Exemples: impôt de timbre, impôt de transactions, droits de douane, licence pour la construction d'édifices, licence de chasse, licence pour l'installation sur la voie publique, impôt de circulation, participation patronale au Fond de Chômage, etc.). On inclut aussi les excès de recettes sur les dépenses dans les entreprises publiques considérées comme monopole officiel.*

*Revenu de propriété et d'entreprise - cet afflux comprend les sommes dues à l'État sous forme de revenu, dans la qualité d'employeur et de propriétaire de biens réels ou financiers.*

*Transferts courants - ce sont les paiements ou les recettes unilatéraux destinés à financer les opérations courantes. (Exemples: subsides et participations de la Direction Générale d'Assistance, "Câmaras Municipais" et "Juntas Distritais" pour les dépenses normales telles que l'assistance, l'éducation, la santé, etc.).*

*Dépenses courantes en biens et services - ce sont les dépenses finales effectuées par le secteur public en biens et services courants déduites des ventes de biens et d'autres services analogues.*

*Subsides - ce sont des donations concédées par les autorités publiques aux producteurs, excepté les transferts de capital, et qui ont pour but de diminuer les dépenses des producteurs, s'insérant dans une politique définie de prix.*

financiar o consumo, a formação de capital ou para em préstimos do Estado.

Poupança corrente - representa a diferença entre as receitas e as despesas correntes. E líquida ou bruta se se inclui ou não nas despesas correntes as provisões para amortizações e outras provisões de exploração.

Transferências de capital - são os pagamentos ou recebimentos unilaterais destinados a financiar operações de capital. (Exemplos: subsídios e participações da Direcção-Geral de Urbanização e do Fundo do Desemprego para a construção de estradas, edifícios públicos, redes de distribuição de água ou electricidade, compra de bens de equipamento, etc.). Incluem-se também nesta rubrica o imposto sucessorio e a sisal, por se considerar que os seus pagamentos não exercem qualquer influência sobre as despesas correntes efectuadas por conta do rendimento de património, a não ser na medida em que esse rendimento é reduzido em resultado de pagamento de impostos.

Empréstimos e reembolsos - incluem-se os empréstimos concedidos e recebidos aos outros sectores, deduzidos dos reembolsos. Inclui-se neste fluxo as compras e vendas de acções e obrigações.

Variações líquidas do encaixe - representa a diferença do encaixe no início e no final do exercício.

Outras variações (líquidas) de crédito e débito - sendo a contabilidade pública uma contabilidade Caixa não exprime variações desta natureza. A partir de 1968 esta rubrica apresenta movimento correspondendo a discrepâncias de recebimentos e pagamentos entre subsectores públicos.

*Intérêts de la dette publique - Ils comprennent les intérêts de toutes les espèces de dette publique, que ce soit pour financer la consommation, la formation de capital ou pour des emprunts de l'État.*

*Epargne courante - elle représente la différence entre les recettes et les dépenses courantes. Elle peut être nette ou brute selon on comprend ou non dans les dépenses courantes, les provisions pour les amortissements et autres provisions d'exploitation.*

*Transferts de capital - ce sont les paiements ou recettes unilatéraux destinés à financer les opérations de capital. (Exemples: subsides et participations de la Direction Générale de l'Urbanisme et du Fond de Chômage pour la construction de routes, d'édifices publics, de réseaux de distribution d'eau ou d'électricité, achat de biens d'équipement, etc.). On inclut aussi les droits de succession et l'impôt sur les transmissions à titre onéreux parce qu'on considère que leurs paiements n'exercent aucune influence sur les dépenses courantes effectuées pour le compte du revenu de patrimoine, sauf dans la mesure où ce revenu est réduit en raison du paiement d'impôts.*

*Prêts et remboursements - on inclut ici les prêts concédés et reçus aux autres secteurs, déduits des remboursements. On inclut dans cet afflux les achats et ventes d'actions et d'obligations.*

*Variations nettes d'encaissement - elles représentent la différence d'encaissement au début et à la fin de l'exercice.*

*Autres variations nettes de crédit et de débit - la comptabilité publique étant une comptabilité "Caisse", elle n'exprime des variations de cette nature. A partir de 1968, cette rubrique présente un mouvement correspondant à des différences de recettes et de paiements entre des sous-secteurs publics.*



**A-CONTABILIDADE NACIONAL**  
**DO SECTOR PÚBLICO**

*COMPTABILITÉ NATIONAL*  
*DU SECTEUR PUBLIC*



**1- PRODUTO INTERNO BRUTO - PRODUIT INTERIEUR BRUT**

I - Produto Interno Bruto do Sector Público, por ramos de actividade  
*Produit intérieur brut du Secteur Public, par branches d'activité*

Preços correntes - Prix courants

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	7 084	7 529	7 857	8 817	10 553	11 257	12 035	14 674	15 869
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	5	6	6	6	6	6	6	8	8
Comunicações (b) . . . . .	9	10	10	11	12	12	12	13	6
Administração pública . . . . .	5 718	2 403	2 587	2 868	3 400	3 636	3 901	4 825	5 251
Defesa . . . . .		3 566	3 656	4 131	5 052	5 331	5 323	6 169	6 397
Serviços de educação . . . . .		926	1 026	1 105	1 248	1 457	1 588	1 990	2 577
Serviços de saúde . . . . .	426	518	493	553	626	684	803	1 082	1 345
Outros serviços . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	6 346	6 780	7 032	7 849	9 370	10 054	10 707	12 969	13 712
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	5	6	6	6	6	6	6	8	8
Comunicações (b) . . . . .	9	10	10	11	12	12	12	13	6
Administração pública . . . . .	5 137	1 828	1 971	2 145	2 523	2 720	2 943	3 642	3 809
Defesa . . . . .		3 566	3 656	4 131	5 052	5 331	5 323	6 169	6 397
Serviços de educação . . . . .		916	1 019	1 083	1 224	1 429	1 556	1 957	2 528
Serviços de saúde . . . . .	279	351	306	332	348	429	466	609	685
Outros serviços . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	459	426	467	524	590	625	656	813	839
Administração pública . . . . .	433	405	429	483	543	574	606	739	757
Serviços de educação . . . . .	10	7	22	24	28	32	33	49	55
Serviços de saúde . . . . .	16	14	16	17	19	19	17	25	27
Previdência Social . . . . .	279	323	358	444	593	578	672	892	1 318
Administração pública . . . . .	148	170	187	240	334	342	352	444	685
Serviços de educação . . . . .	o	o	o	o	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	131	153	171	204	259	236	320	448	633

(a) - Provisório - Provisoire

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transporta"

II - Produto Interno Bruto do Sector Público, por ramos de actividade  
*Produit intérieur brut du Secteur Public, par branches d'activité*

Preços de 1963 - Prix de 1963

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Conjunto do Sector . . . . .	7 084	7 529	7 857	8 526	9 577	10 278	10 731	12 034	13 043	
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	5	6	6	6	5	5	5	6	6	
Comunicações (b) . . . . .	9	10	10	10	10	10	10	10	4	
Administração pública . . . . .	5 718	2 403	2 587	2 731	2 923	3 174	3 369	3 685	4 054	
Defesa . . . . .		3 566	3 656	4 077	4 881	5 151	5 104	5 744	5 958	
Serviços de educação . . . . .		926	1 026	1 105	1 177	1 229	1 348	1 542	1 862	2 071
Serviços de saúde . . . . .		426	518	493	525	529	590	701	727	950
Outros serviços . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Administração Central . . . . .	6 346	6 780	7 032	7 608	8 602	9 254	9 585	10 793	11 414	
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	5	6	6	6	5	5	5	6	6	
Comunicações (b) . . . . .	9	10	10	10	10	10	10	10	4	
Administração pública . . . . .	5 137	1 828	1 971	2 046	2 202	2 390	2 539	2 789	2 934	
Defesa . . . . .		3 566	3 656	4 077	4 881	5 151	5 104	5 744	5 958	
Serviços de educação . . . . .		916	1 019	1 083	1 154	1 205	1 320	1 514	1 822	2 026
Serviços de saúde . . . . .		279	351	306	315	299	378	413	422	486
Outros serviços . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Administração Local . . . . .	459	426	467	500	494	544	568	622	639	
Administração pública . . . . .	433	405	429	460	454	499	525	564	575	
Serviços de educação . . . . .	10	7	22	23	24	28	28	40	45	
Serviços de saúde . . . . .	16	14	16	17	16	17	15	18	19	
Previdência Social . . . . .	279	323	358	418	481	480	578	619	990	
Administração pública . . . . .	148	170	187	225	267	285	305	332	545	
Serviços de educação . . . . .	o	o	o	o	..	..	..	..	..	
Serviços de saúde . . . . .	131	153	171	193	214	195	273	287	445	

(a) - Provisório - Provisoire

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transportes"

## 2-FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO - FORMATION BRUTE DE CAPITAL FIXE

III - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Total dos tipos de bens de capital  
*Total des types de biens de capital*

Preços correntes - *Prix courants*

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	2 705	2 678	2 493	2 620	2 921	3 371	3 813	3 865	3 914
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	388	351	328	443	498	545	517	287
Indústrias extractivas . . . . .	16	2	2	1	o	1	1	1	3
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	5	5	6	61	63
Comunicações (b) . . . . .	..	1	1	1	1	1	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 027	1 112	860	1 104	922	984	999	1 084	1 160
Administração pública . . . . .	784	857	959	819	1 039	1 242	1 433	1 301	1 402
Serviços de educação . . . . .	243	178	250	274	407	449	578	571	801
Serviços de saúde . . . . .	201	116	53	89	104	191	251	330	198
Outros serviços . . . . .	16	22	14	2	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	1 836	1 885	1 590	1 520	1 639	2 099	2 372	2 306	2 151
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	388	351	328	443	498	545	517	287
Indústrias extractivas . . . . .	16	2	2	1	o	1	1	1	3
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	o	1	o	..	o
Comunicações (b) . . . . .	..	1	1	1	1	1	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 027	1 100	847	701	450	509	485	468	518
Administração pública . . . . .	203	228	188	258	425	644	739	651	603
Serviços de educação . . . . .	86	100	139	147	234	275	406	423	598
Serviços de saúde . . . . .	70	42	45	80	86	170	196	246	142
Outros serviços . . . . .	16	22	14	2	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	861	744	844	1 008	1 220	1 189	1 261	1 405	1 577
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	o	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	5	4	6	61	63
Administração pública . . . . .	576	584	720	478	566	531	566	579	668
Serviços de educação . . . . .	157	78	111	127	173	174	172	148	203
Serviços de saúde . . . . .	128	70	o	o	4	5	3	1	1
Construção de estradas . . . . .	x	12	13	403	472	475	514	616	642
Previdência Social . . . . .	8	49	59	92	62	83	180	154	186
Administração pública . . . . .	5	45	51	83	48	67	128	71	131
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	3	4	8	9	14	16	52	83	55

(a) - Provisório - *Provisoire*

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transporta"*

IV - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activités*

Construção  
*Construction*

Preços correntes - *Prix courants*

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	2 533	2 464	2 256	2 332	2 584	2 995	3 383	3 291	3 034
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	371	313	306	410	474	522	488	243
Indústrias extractivas . . . . .	15	1	1	1	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	7	2	3	2	5	4	6	61	63
Comunicações (b) . . . . .	..	1	o	o	o	o	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 026	1 112	859	1 104	922	984	999	1 084	1 137
Administração pública . . . . .	691	734	840	635	818	1 004	1 173	954	965
Serviços de educação . . . . .	205	151	227	242	372	402	502	472	554
Serviços de saúde . . . . .	170	89	12	42	57	127	181	232	72
Outros serviços . . . . .	8	3	1	..	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	1 694	1 708	1 402	1 313	1 382	1 799	2 029	1 881	1 580
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	371	313	306	410	474	522	488	243
Indústrias extractivas . . . . .	15	1	1	1	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	..	..	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	1	o	o	o	o	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 026	1 100	846	701	450	509	485	468	518
Administração pública . . . . .	136	135	110	146	276	482	557	419	393
Serviços de educação . . . . .	50	73	116	115	199	228	330	331	356
Serviços de saúde . . . . .	41	22	12	42	47	106	135	175	70
Outros serviços . . . . .	8	3	1	..	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	831	713	806	960	1 174	1 147	1 221	1 317	1 386
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	o	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	5	4	6	61	63
Administração pública . . . . .	550	556	682	430	520	489	526	498	505
Serviços de educação . . . . .	155	78	111	127	173	174	172	141	198
Serviços de saúde . . . . .	126	67	o	o	4	5	3	1	1
Construção de estradas . . . . .	x	12	13	403	472	475	514	616	619
Previdência Social . . . . .	8	43	48	59	28	49	133	93	68
Administração pública . . . . .	5	43	48	59	22	33	90	37	67
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	3	..	o	o	6	16	43	56	1

(a) - Provisório - *Provisoire*

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transportes"*

V — Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Material de Transporte  
*Matériel de Transport*

Preços correntes — *Prix courants*

1 000 000 ESC

Ramo de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (*)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	41	39	49	51	62	62	63	111	137
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	12	11	7	14	11	12	14	23
Indústrias extractivas . . . . .	o	1	..	..	..	o	o	o	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	..	o	..	..	..	o	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	o	o	o	o	..	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	o	..	o	..	..	..	..	..	9
Administração pública . . . . .	35	22	30	41	44	46	45	94	96
Serviços de educação . . . . .	3	o	1	o	o	2	2	1	3
Serviços de saúde . . . . .	2	2	4	3	4	3	4	2	5
Outros serviços . . . . .	1	2	3	o	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	12	28	34	24	33	39	40	58	64
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	12	11	7	14	11	12	14	23
Indústrias extractivas . . . . .	o	1	..	..	..	o	o	o	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	..	o	..	..	..	o	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	o	o	o	o	..	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	o	..	o	..	..	..	..	..	..
Administração pública . . . . .	10	12	15	14	16	23	22	42	34
Serviços de educação . . . . .	1	o	1	o	o	2	2	1	3
Serviços de saúde . . . . .	o	1	4	3	3	3	4	1	3
Outros serviços . . . . .	1	2	3	o	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	29	11	15	25	27	21	20	49	64
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	..	o	..	..	..
Administração pública . . . . .	25	10	15	25	27	21	20	49	55
Serviços de educação . . . . .	2	o	o	o	..	..	o	o	o
Serviços de saúde . . . . .	2	1	..	..	o	..	..	..	o
Construção de estradas . . . . .	x	..	..	..	..	..	..	..	9
Previdência Social . . . . .	..	..	..	2	2	2	3	4	9
Administração pública . . . . .	..	..	..	2	1	2	3	3	7
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	..	..	..	..	1	..	o	1	2

(a) Provisório — *Provisoire*

(b) A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" — *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transports"*

VI - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Material Diverso  
*Materiel Diverso*

Preços correntes - *Prix courants*

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	131	175	188	237	275	314	367	463	743
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	5	27	15	19	13	11	15	21
Indústrias extractivas . . . . .	1	o	1	o	o	1	1	1	2
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	o	o	o	o	o	1	o	o	o
Comunicações (b) . . . . .	..	o	1	1	1	1	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	o	14
Administração pública . . . . .	58	101	89	143	177	192	215	253	341
Serviços de educação . . . . .	35	27	22	32	35	45	74	98	244
Serviços de saúde . . . . .	29	25	37	44	43	61	66	96	121
Outros serviços . . . . .	7	17	10	2	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	130	149	154	183	224	261	303	367	507
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	5	27	15	19	13	11	15	21
Indústrias extractivas . . . . .	1	o	1	o	o	1	1	1	2
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	o	o	o	o	o	1	o	..	o
Comunicações (b) . . . . .	..	o	1	1	1	1	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Administração pública . . . . .	57	81	63	98	133	139	160	190	176
Serviços de educação . . . . .	35	27	22	32	35	45	74	91	239
Serviços de saúde . . . . .	29	19	29	35	36	61	57	70	69
Outros serviços . . . . .	7	17	10	2	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	1	20	23	23	19	21	20	39	127
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	o	..	o	o	o
Administração pública . . . . .	1	18	23	23	19	21	20	32	108
Serviços de educação . . . . .	..	o	o	o	..	..	..	7	5
Serviços de saúde . . . . .	..	2	o	o	o	o	..	o	o
Construção de estradas . . . . .	x	..	..	..	..	..	..	o	14
Previdência Social . . . . .	o	6	11	31	32	32	44	57	109
Administração pública . . . . .	o	2	3	22	25	32	35	31	57
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	..	4	8	9	7	..	9	26	52

(a) - Provisório - *Provisoire*

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transports"*

VII - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Preços de 1963 - Prix de 1963 Total dos tipos de bens de capital 1 000 000 ESC  
*Total des types de biens de capital*

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	2 705	2 693	2 493	2 573	2 493	2 858	3 177	3 158	2 912
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	383	340	323	376	422	454	422	212
Indústrias extractivas . . . . .	16	2	2	1	o	1	1	1	2
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	4	5	5	51	46
Comunicações (b) . . . . .	..	1	1	1	1	1	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 027	1 123	868	1 093	783	833	832	889	852
Administração pública . . . . .	784	864	963	796	890	1 053	1 193	1 060	1 051
Serviços de educação . . . . .	243	178	252	270	348	380	482	466	600
Serviços de saúde . . . . .	201	118	51	85	91	163	210	269	149
Outros serviços . . . . .	16	22	13	2	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	1 836	1 893	1 586	1 491	1 401	1 781	1 976	1 879	1 604
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	383	340	323	376	422	454	422	212
Indústrias extractivas . . . . .	16	2	2	1	o	1	1	1	2
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	o	1	o	..	o
Comunicações (b) . . . . .	..	1	1	1	1	1	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 027	1 111	856	694	382	431	404	384	380
Administração pública . . . . .	203	230	187	247	366	547	615	527	452
Serviços de educação . . . . .	86	99	140	144	201	233	339	345	451
Serviços de saúde . . . . .	70	43	44	77	75	145	163	200	107
Outros serviços . . . . .	16	22	13	2	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	861	751	849	995	1 038	1 006	1 051	1 153	1 167
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	o	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	4	4	5	51	46
Administração pública . . . . .	576	589	725	470	482	449	472	475	499
Serviços de educação . . . . .	157	79	112	126	147	147	143	121	149
Serviços de saúde . . . . .	128	71	o	o	4	4	3	1	1
Construção de estradas . . . . .	x	12	12	399	401	402	428	505	472
Previdência Social . . . . .	8	49	58	87	54	71	150	126	141
Administração pública . . . . .	5	45	51	79	42	57	106	58	100
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	3	4	7	8	12	14	44	68	41

(a) Provisório - Provisoire

(b) A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transports"

VIII - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Construção  
*Construction*

Preços de 1963 - Prix de 1963

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	2 533	2 479	2 265	2 310	2 195	2 538	2 821	2 698	2 225
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	365	304	303	346	402	435	400	178
Indústrias extractivas . . . . .	15	1	1	1	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	4	4	5	51	46
Comunicações (b) . . . . .	..	1	o	o	o	o	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 026	1 123	868	1 093	783	833	832	889	834
Administração pública . . . . .	691	741	847	629	695	850	977	781	708
Serviços de educação . . . . .	205	152	229	240	318	340	419	387	407
Serviços de saúde . . . . .	170	91	12	42	49	109	153	190	52
Outros serviços . . . . .	8	3	1	..	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	1 694	1 716	1 404	1 301	1 174	1 525	1 693	1 540	1 159
Agricultura e silvicultura . . . . .	412	365	304	303	346	402	435	400	178
Indústrias extractivas . . . . .	15	1	1	1	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	6	2	3	2	..	..	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	1	o	o	o	o	o	o	o
Construção de estradas . . . . .	1 026	1 111	856	694	382	431	404	384	380
Administração pública . . . . .	136	137	110	145	235	408	465	342	288
Serviços de educação . . . . .	50	73	117	114	171	193	276	271	262
Serviços de saúde . . . . .	41	23	12	42	40	91	113	143	51
Outros serviços . . . . .	8	3	1	..	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	831	720	813	951	997	971	1 017	1 082	1 017
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	o	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	4	4	5	51	46
Administração pública . . . . .	550	561	689	426	441	414	438	409	371
Serviços de educação . . . . .	155	79	112	126	147	147	143	116	145
Serviços de saúde . . . . .	126	68	o	o	4	4	3	1	1
Construção de estradas . . . . .	x	12	12	399	401	402	428	505	454
Previdência Social . . . . .	8	43	48	58	24	42	111	76	49
Administração pública . . . . .	5	43	48	58	19	28	74	30	49
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	3	..	o	o	5	14	37	46	o

(a) - Provisório - Provisoire

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" - Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transportes"

IX — Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Material de Transporte  
*Matériel de Transport*

Preços de 1963 — Prix de 1963

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	41	40	44	46	56	52	54	89	106
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	13	10	6	13	9	10	10	18
Indústrias extractivas . . . . .	o	1	..	..	..	o	o	o	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	..	..	..	..	..	o	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	o	o	o	o	..	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	o	o	o	..	..	..	..	..	7
Administração pública . . . . .	35	22	28	37	39	40	38	76	75
Serviços de educação . . . . .	3	o	1	..	..	1	2	1	2
Serviços de saúde . . . . .	2	2	3	3	4	2	4	2	3
Outros serviços . . . . .	1	2	2	o	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	12	29	30	22	30	32	34	46	49
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	13	10	6	13	9	10	10	18
Indústrias extractivas . . . . .	o	1	..	..	..	o	o	o	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	..	o	..	..	..	o	..	..	..
Comunicações (b) . . . . .	..	o	o	o	o	..	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	o	o	o	..	..	..	..	..	..
Administração pública . . . . .	10	12	14	13	14	20	18	34	26
Serviços de educação . . . . .	1	o	1	o	o	1	2	1	2
Serviços de saúde . . . . .	o	1	3	3	3	2	4	1	2
Outros serviços . . . . .	1	2	2	o	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	29	11	14	23	24	18	17	39	50
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	..	o	..	..	..
Administração pública . . . . .	25	10	14	23	24	18	17	39	43
Serviços de educação . . . . .	2	o	o	..	..	..	o	o	o
Serviços de saúde . . . . .	2	1	..	..	o	..	..	..	o
Construção de estradas . . . . .	x	..	..	..	..	..	..	..	7
Previdência Social . . . . .	..	..	..	1	2	2	3	4	7
Administração pública . . . . .	..	..	..	1	1	2	3	3	6
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	..	o	..	..	1	..	o	1	1

(a) Provisório — *Provisoire*

(b) A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes" — *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transports"*

X - Formação Bruta de Capital Fixo no Sector Público, por ramos de actividade  
*Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité*

Material diverso  
*Matériel divers*

Preços de 1963 - Prix de 1963

1 000 000 ESC

Ramos de actividade	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	131	174	184	217	242	268	302	371	581
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	5	26	14	17	11	9	12	16
Indústrias extractivas . . . . .	1	o	1	o	o	1	1	1	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	o	o	o	o	o	1	o	o	o
Comunicações (b) . . . . .	..	..	1	1	1	1	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	1	..	..	..	..	..	..	o	11
Administração pública . . . . .	58	101	88	130	156	163	178	203	268
Serviços de educação . . . . .	35	26	22	30	30	39	61	78	191
Serviços de saúde . . . . .	29	25	36	40	38	52	53	77	94
Outros serviços . . . . .	7	17	10	2	..	..	..	..	..
Administração Central . . . . .	130	148	152	168	197	224	249	293	396
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	5	26	14	17	11	9	12	16
Indústrias extractivas . . . . .	1	o	1	o	o	1	1	1	1
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	o	o	o	o	o	1	o	..	o
Comunicações (b) . . . . .	..	..	1	1	1	1	..	..	..
Construção de estradas . . . . .	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Administração pública . . . . .	57	81	63	89	117	119	132	151	138
Serviços de educação . . . . .	35	26	22	30	30	39	61	73	187
Serviços de saúde . . . . .	29	19	29	32	32	52	46	56	54
Outros serviços . . . . .	7	17	10	2	..	..	..	..	..
Administração Local . . . . .	29	11	14	23	24	18	17	32	100
Agricultura e silvicultura . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	o	o
Indústrias extractivas . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Electricidade, gás, água e serviços de saneamento . . . . .	x	x	x	x	o	..	o	o	o
Administração pública . . . . .	1	18	22	21	17	17	17	27	85
Serviços de educação . . . . .	..	o	o	..	..	..	..	5	4
Serviços de saúde . . . . .	..	2	o	o	o	o	..	o	o
Construção de estradas . . . . .	x	..	..	..	..	..	..	o	11
Previdência Social . . . . .	..	6	10	28	28	27	36	46	85
Administração pública . . . . .	..	2	3	20	22	27	29	25	45
Serviços de educação . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	..	4	7	8	6	..	7	21	40

(a) - Provisório - *Provisoire*

(b) - A partir de 1967 foi classificada na actividade "Transportes"- *Depuis 1967 a été classifiée selon l'activité "Transports"*

### 3-DESPESAS DE CONSUMO - CONSOMMATION FINALE

#### XI - Despesas de Consumo do Sector Público, por funções Consommation finale du Secteur Public, par fonction

Preços correntes - Prix courants

1 000 000 ESC

Funções	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	11 212	12 128	13 198	14 647	17 669	19 579	21 214	25 705	28 808
Administração pública . . . . .	3 663	3 663	3 636	3 961	4 761	5 020	5 538	6 836	7 443
Defesa . . . . .	5 875	6 618	7 258	7 969	9 777	10 738	11 188	12 739	13 635
Serviços de educação . . . . .	1 092	1 179	1 260	1 423	1 666	1 775	2 286	2 918	3 199
Serviços de saúde . . . . .	582	668	1 044	1 294	1 465	2 046	2 202	3 212	4 531
Administração Central . . . . .	10 050	10 866	11 848	13 066	15 673	17 159	18 656	22 224	23 727
Administração pública . . . . .	2 928	2 898	2 850	3 053	3 616	3 810	4 247	5 341	5 648
Defesa . . . . .	5 875	6 618	7 258	7 969	9 777	10 738	11 188	12 739	13 635
Serviços de educação . . . . .	1 036	1 118	1 202	1 368	1 606	1 710	2 214	2 834	3 108
Serviços de saúde . . . . .	211	232	538	676	674	901	1 007	1 310	1 336
Administração Local . . . . .	625	654	631	650	782	824	881	1 110	1 145
Administração pública . . . . .	495	512	500	551	671	698	754	965	991
Serviços de educação . . . . .	52	56	54	50	60	65	72	84	91
Serviços de saúde . . . . .	78	86	77	49	51	61	55	61	63
Previdência Social . . . . .	537	608	719	931	1 214	1 596	1 677	2 371	3 936
Administração pública . . . . .	240	253	286	357	474	512	537	530	804
Serviços de educação . . . . .	4	5	4	5	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	293	350	429	569	740	1 084	1 140	1 841	3 132

#### XII - Despesas de Consumo do Sector Público, por funções Consommation finale du Secteur Public, par fonction

Preços de 1963 - Prix de 1963

1 000 000 ESC

Funções	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Conjunto do Sector . . . . .	11 212	11 977	12 861	13 709	15 580	16 890	17 437	19 611	21 268
Administração pública . . . . .	3 663	3 623	3 579	3 702	4 069	4 276	4 567	5 067	5 448
Defesa . . . . .	5 875	6 516	7 023	7 492	8 865	9 448	9 388	10 257	10 560
Serviços de educação . . . . .	1 092	1 174	1 251	1 331	1 405	1 496	1 759	2 096	2 285
Serviços de saúde . . . . .	582	664	1 008	1 184	1 241	1 670	1 723	2 191	2 975
Administração Central . . . . .	10 050	10 731	11 544	12 248	13 917	14 901	15 392	17 150	17 781
Administração pública . . . . .	2 928	2 864	2 803	2 853	3 123	3 258	3 494	3 957	4 103
Defesa . . . . .	5 875	6 516	7 023	7 492	8 865	9 448	9 388	10 257	10 560
Serviços de educação . . . . .	1 036	1 115	1 195	1 281	1 355	1 442	1 702	2 032	2 217
Serviços de saúde . . . . .	211	236	523	622	574	753	808	904	901
Administração Local . . . . .	625	646	621	610	654	700	733	826	833
Administração pública . . . . .	495	508	496	520	561	598	633	719	724
Serviços de educação . . . . .	52	54	52	46	50	54	57	64	68
Serviços de saúde . . . . .	78	84	73	44	43	48	43	43	41
Previdência Social . . . . .	537	600	696	851	1 009	1 289	1 312	1 635	2 654
Administração pública . . . . .	240	251	280	329	385	420	440	391	621
Serviços de educação . . . . .	4	5	4	4	..	..	..	..	..
Serviços de saúde . . . . .	293	344	412	518	624	869	872	1 244	2 033

(a) - Provisório - Provisoire

4-RECEITAS E DESPESAS - RECETTES ET DEPENSES

4.1-CONJUNTO DO SECTOR - ENSEMBLE DU SECTEUR

XIII - Receitas e despesas. Operações correntes

A preços correntes

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	4 376	4 533	5 496	6 326	7 176	8 193	9 908	12 143	14 926
a) Impostos directos sobre o rendimento .	1 497	1 278	1 776	1 920	2 314	2 615	3 099	3 906	4 814
b) Total das contribuições para a Previdência . . . . .	2 879	3 255	3 720	4 406	4 862	5 578	6 809	8 237	10 112
2. Impostos directos sobre as empresas . . . . .	3 265	3 708	4 271	4 812	4 937	5 537	6 458	7 404	7 269
3. Impostos indirectos . . . . .	7 719	8 400	9 890	10 999	13 197	15 067	16 734	20 354	21 586
4. Rendimento da propriedade e da empresa . .	829	1 166	1 182	1 264	1 634	1 745	1 734	1 984	1 892
a) Excedente de exploração líquido das em presas públicas não autónomas . . . . .	48	67	102	119	236	241	313	274	473
b) Outros . . . . .	781	1 099	1 080	1 145	1 398	1 504	1 421	1 710	1 419
5. Outras transferências correntes provenientes dos particulares e instituições particu- lares sem fins lucrativos . . . . .	413	410	621	702	552	638	728	920	1 016
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	243	266	365	282	71	125	282	90	66
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	16 845	18 483	21 825	24 385	27 567	31 305	35 844	42 895	46 755
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	11 212	12 128	13 198	14 647	17 669	19 579	21 214	25 705	28 808
a) Defesa nacional . . . . .	5 875	6 618	7 258	7 969	9 777	10 738	11 188	12 739	13 635
b) Cívica . . . . .	5 337	5 510	5 940	6 678	7 892	8 841	10 026	12 966	15 173
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	582	668	1 044	1 294	1 465	2 046	2 202	3 212	4 531
ii) Educação . . . . .	1 092	1 179	1 260	1 423	1 666	1 775	2 286	2 918	3 199
9. Subsídios . . . . .	730	687	1 289	1 324	1 473	2 057	1 805	2 730	2 918
a) A empresas públicas . . . . .	93	73	80	87	93	98	101	121	382
b) A empresas privadas . . . . .	637	614	1 209	1 237	1 380	1 959	1 704	2 609	2 536
10. Juros da dívida pública . . . . .	538	653	720	791	894	896	(b)891	975	1 045
a) Dívida interna . . . . .	363	481	524	570	624	586	(b)614	698	775
b) Dívida externa . . . . .	175	172	196	221	270	310	277	277	270
11. Transferências correntes . . . . .	2 965	3 340	3 797	4 170	4 331	4 568	5 063	5 666	6 472
a) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: .	2 853	3 226	3 660	4 055	4 255	4 463	4 940	5 508	6 277
i) Saúde . . . . .	227	257	260	235	284	429	926	947	1 033
ii) Educação . . . . .	60	86	93	100	115	141	182	178	301
b) Para o resto do mundo . . . . .	112	114	137	115	76	105	123	158	195
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	15 445	16 808	19 004	20 932	24 367	27 100	(b)28 973	35 076	39 243
13. Poupança corrente líquida do Sector Público	1 400	1 675	2 821	3 453	3 200	4 205	(b)6 871	7 819	7 512
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta do Sector Público . . . . .	1 400	1 675	2 821	3 453	3 200	4 205	(b)6 871	7 819	7 512

(a) - Provisório - Provisoire

(b) - Rectificado - Rectifié

XIV -- Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Conjunto do Sector - *Ensemble du Secteur*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	953	994	1 055	1 377	1 357	1 518	1 646	2 080	2 571
a) Das empresas públicas autónomas . .	9	22	28	53	104	112	123	240	395
b) Dos outros sectores da economia . .	944	972	1 027	1 324	1 253	1 406	1 523	1 840	2 176
c) Do resto do mundo . . . . .	o	..	o	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolsos) . . . . .	1 365	3 139	1 954	1 329	470	- 106	100	548	294
a) Nas empresas públicas autónomas . .	82	359	74	81	111	412	325	851	1 193
b) Nos outros sectores da economia . .	704	829	1 357	783	460	44	16	4	-568
c) No resto do mundo . . . . .	579	1 951	523	465	- 101	- 562	-241	-307	-331
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	2 318	4 133	3 009	2 706	1 827	1 412	1 746	2 628	2 865
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo * . . . . .	3 114	3 062	2 943	3 452	3 463	3 805	4 578	4 473	4 614
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	369	695	643	838	947	999	1 440	1 299	1 588
a) Às empresas públicas autónomas . . .	201	465	396	614	716	740	853	591	700
b) Aos outros sectores da economia . .	37	49	125	160	120	137	442	520	600
c) Ao resto do mundo . . . . .	131	181	122	64	111	122	145	188	288
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolsos) . . . . .	1 241	2 183	1 392	2 012	2 050	1 783	2 812	2 333	3 705
a) Às empresas públicas autónomas . . .	85	293	- 226	- 58	83	16	-129	-42	693
b) Aos outros sectores da economia . .	842	1 172	1 256	1 646	1 477	1 195	2 236	1 845	1 903
c) Ao resto do mundo . . . . .	314	718	362	424	490	572	705	530	1 109
23. Variação líquida do encaixe . . . . .	-1 006	- 132	852	- 143	-1 433	- 1 002	(1) -454	1 686	470
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	32	241	656	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	3 718	5 80E	5 830	6 159	5 027	5 617	(1) 8 617	10 447	10 377

(a) - Provisório - *Provisoire*

(b) - Rectificado - *Rectifié*

\* - Inclui formação bruta de capital fixo das empresas públicas não autónomas - *Y compris la formation brute de capital fixe dans les entreprises sans personnalité juridique*

4.2-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ADMINISTRATION CENTRALE

XV - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Comptes courants

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1970	1971 (*)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	1 439	1 190	1 680	1 800	2 094	2 371	2 822	3 735	4 432
2. Impostos directos sobre as empresas . . . .	2 500	2 848	3 314	3 586	3 673	4 110	4 821	5 487	5 247
3. Impostos indirectos . . . . .	7 401	8 062	9 533	10 427	12 631	14 377	15 994	19 528	20 742
4. Rendimento da propriedade e da empresa . .	402	698	673	714	1 021	1 066	961	1 066	1 050
a) Excedente de exploração líquido das em presas publicas não autónomas . . . . .	- 19	- 8	20	24	134	153	179	176	256
b) Outros . . . . .	421	706	653	690	887	913	782	890	794
5. Outras transferências correntes . . . . .	360	369	570	686	559	752	1 087	1 288	1 452
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	33	36	47	65	68	182	450	579	611
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrati- vos . . . . .	327	333	523	621	491	570	637	709	841
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	241	264	363	279	71	125	109	90	66
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	12 343	13 431	16 133	17 492	20 049	22 801	25 794	31 194	32 989
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	10 050	10 866	11 848	13 066	15 673	17 159	18 656	22 224	23 727
a) Defesa nacional . . . . .	5 875	6 618	7 258	7 969	9 777	10 738	11 188	12 739	13 635
b) Civis . . . . .	4 175	4 248	4 590	5 097	5 896	6 421	7 468	9 485	10 092
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	211	232	538	676	674	901	1 097	1 310	1 336
ii) Educação . . . . .	1 036	1 118	1 202	1 368	1 606	1 710	2 214	2 834	3 108
9. Subsídios . . . . .	727	687	1 285	1 322	1 471	2 055	1 803	2 728	2 916
a) A empresas públicas . . . . .	90	73	76	85	92	97	100	119	380
b) A empresas privadas . . . . .	637	614	1 209	1 237	1 379	1 958	1 703	2 609	2 536
10. Juros da dívida pública . . . . .	729	830	942	1 041	1 164	1 228	(b)1 238	1 327	1 433
a) Dívida interna . . . . .	554	658	746	820	894	918	(b)961	1 050	1 163
b) Dívida externa . . . . .	175	172	196	221	270	310	277	277	270
11. Transferências correntes . . . . .	685	723	732	725	751	843	981	1 174	1 488
a) Para outros subsectores públicos . . .	74	67	32	59	47	27	29	160	231
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: .	514	558	581	571	628	711	829	856	1 062
i) Saúde . . . . .	85	95	87	80	81	84	46	55	61
ii) Educação . . . . .	44	69	76	79	84	114	130	149	253
c) Para o resto do mundo . . . . .	97	98	119	95	76	105	123	158	195
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	12 191	13 106	14 807	16 154	19 059	21 285	(t)22 678	27 453	29 564
13. Poupança corrente líquida da Admin. Central	152	325	1 326	1 338	990	1 516	(b)3 116	3 741	3 425
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta da Administração Central . .	152	325	1 326	1 338	990	1 516	(b)3 116	3 741	3 425

(a) - Provisório - *Provisoire*  
(b) - Rectificado - *Rectifié*

XVI - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Administração Central - *Administration Centrale*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	937	963	1 023	1 352	1 326	1 483	1 613	2 055	2 537
a) Dos outros subsectores públicos . . . . .	o	2	1	o	..	o	o	..	..
b) Das empresas publicas autónomas . . . . .	1	1	17	46	98	112	120	239	393
c) Dos outros sectores da economia . . . . .	936	960	1 005	1 306	1 228	1 371	1 493	1 816	2 144
d) Do resto do mundo . . . . .	o	..	o	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolsos) . . . . .	2 076	3 578	2 659	2 085	1 174	540	635	912	1 115
a) Nos outros subsectores públicos . . . . .	730	495	764	783	786	746	719	555	1 031
b) Nas empresas públicas autónomas . . . . .	63	303	15	53	32	312	141	860	1 183
c) Nos outros sectores da economia . . . . .	704	829	1 357	784	457	44	16	-196	-768
d) No resto do mundo . . . . .	579	1 951	523	465	- 101	- 562	-241	-307	-331
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	3 013	4 541	3 682	3 437	2 500	2 023	2 248	2 967	3 652
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo * . . . . .	1 876	1 921	1 699	1 629	1 826	2 223	2 592	2 533	2 441
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	602	1 007	956	1 057	1 220	1 140	1 638	1 542	1 885
a) Aos outros subsectores públicos . . . . .	288	368	370	488	530	476	552	626	692
b) Às empresas públicas autónomas . . . . .	146	410	340	346	459	405	499	210	305
c) Aos outros sectores da economia . . . . .	37	48	124	159	120	137	442	518	600
d) Ao resto do mundo . . . . .	131	181	122	64	111	122	145	188	288
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolsos) . . . . .	1 181	1 797	989	1 229	1 709	1 484	1 969	1 746	3 258
a) Aos outros subsectores públicos . . . . .	58	20	12	- 1	12	15	6	-10	20
b) Às empresas públicas autónomas . . . . .	101	312	- 204	- 48	88	10	-92	-32	396
c) Aos outros sectores da economia . . . . .	708	747	819	854	1 119	887	1 350	1 258	1 733
d) Ao resto do mundo . . . . .	314	718	362	424	490	572	705	530	1 109
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 494	141	1 364	860	- 1 265	-1 315	b)-1 037	656	-507
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	7	202	231	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	3 165	4 866	5 008	4 775	3 490	3 539	b) 5 364	6 708	7 077

(a) Provisório - *Provisoire*

(b) Rectificado - *Rectifié*

\* Inclui formação bruta de capital fixas empresas públicas não autónomas - *Y compris la formation brute de capital fixe dans les entreprises sans personnalité juridique*

a-Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.)

XVII - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	1 185	871	1 299	1 361	1 596	1 809	2 178	2 931	3 406
2. Impostos directos sobre as empresas . . . .	2 122	2 426	2 771	2 910	3 129	3 508	4 176	4 774	4 387
3. Impostos indirectos . . . . .	6 256	6 590	7 767	8 616	10 164	11 430	12 950	15 426	16 986
4. Rendimento da propriedade e da empresa . .	388	663	655	679	888	886	787	993	930
a) Excedente de exploração líquido das em presas públicas não autónomas . . . . .	- 19	- 8	20	24	134	153	179	176	256
b) Outros . . . . .	407	671	635	655	754	733	608	817	674
5. Outras transferências correntes . . . . .	224	237	403	426	295	333	400	431	585
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	57	94	93	111	134	169	248	264	336
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrati- vos . . . . .	167	143	310	315	161	164	152	167	249
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	236	255	298	236	27	58	50	37	11
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	10 411	11 042	13 193	14 228	16 099	18 024	20 541	24 592	26 305
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	8 992	9 910	10 680	11 545	13 879	15 186	16 440	19 490	20 855
a) Defesa nacional . . . . .	5 803	6 533	7 195	7 873	9 682	10 655	11 141	12 691	13 590
b) Civis . . . . .	3 189	3 377	3 485	3 672	4 197	4 531	5 299	6 799	7 265
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	44	52	43	57	60	73	102	159	111
ii) Educação . . . . .	988	1 072	1 131	1 261	1 469	1 569	2 077	2 689	2 964
9. Subsídios . . . . .	95	84	134	87	96	102	106	131	402
a) A empresas públicas . . . . .	70	66	74	84	91	96	99	110	368
b) A empresas privadas . . . . .	25	18	60	3	5	6	7	21	34
10. Juros da dívida pública . . . . .	717	804	908	974	1 054	1 180	1 177	1 247	1 300
a) Dívida interna . . . . .	542	632	712	753	784	870	900	970	1 030
b) Dívida externa . . . . .	175	172	196	221	270	310	277	277	270
11. Transferências correntes . . . . .	1 352	1 380	1 413	1 479	1 596	1 820	1 967	2 320	3 037
a) Para outros subsectores públicos . . .	877	905	909	1 037	1 118	1 265	1 358	1 687	2 188
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais:	384	385	396	360	411	463	505	491	672
i) Saúde . . . . .	73	77	63	63	63	66	15	13	17
ii) Educação . . . . .	32	54	63	47	54	76	85	103	205
c) Para o resto do mundo . . . . .	91	90	108	82	67	92	104	142	177
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	11 156	12 178	13 135	14 085	16 625	18 288	19 690	23 188	25 594
13. Poupança corrente líquida do Estado(C.G.E.)	- 745	-1 136	58	143	- 526	- 264	851	1 404	711
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta do Estado (C.G.E.) . . . . .	- 745	-1 136	58	143	- 526	- 264	851	1 404	711

(a) - Provisório - Provisoire

XVIII - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.)

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	962	995	1 024	1 354	1 328	1 814	1 968	2 506	3 002
a) Dos outros subsectores públicos . . .	29	38	6	3	3	332	365	505	515
b) Das empresas públicas autónomas . . .	..	..	13	45	97	111	110	185	343
c) Dos outros sectores da economia . . .	933	957	1 005	1 306	1 228	1 371	1 493	1 816	2 144
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolsos) . . . . .	2 116	3 274	2 641	2 001	1 086	404	338	167	-38
a) Nos outros subsectores públicos . . .	802	500	764	769	771	709	674	555	1 031
b) Nas empresas públicas autónomas . . .	- 6	- 6	- 21	- 29	- 27	337	120	194	6
c) Nos outros sectores da economia . . .	741	829	1 375	796	443	- 80	-215	-275	-744
d) No resto do mundo . . . . .	579	1 951	523	465	- 101	- 562	-241	-307	-331
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	3 078	4 269	3 665	3 355	2 414	2 218	2 306	2 673	2 964
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo* . . . . .	1 724	1 762	1 552	1 282	1 248	1 403	1 957	1 839	1 796
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	541	827	752	1 064	1 290	1 388	1 626	1 599	2 156
a) Aos outros subsectores públicos . . .	287	257	312	634	715	851	943	1 142	1 414
b) Às empresas públicas autónomas . . .	144	403	325	346	459	405	499	210	305
c) Aos outros sectores da economia . . .	4	3	33	21	7	21	39	60	150
d) Ao resto do mundo . . . . .	106	164	82	63	109	111	145	187	287
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolsos) . . . . .	582	744	252	458	838	500	765	383	1 457
a) Aos outros subsectores públicos . . .	55	- 14	- 17	58	184	- 69	-114	-167	-140
b) As empresas públicas autónomas . . .	- 23	- 24	- 83	- 23	74	- 30	- 34	-61	421
c) Aos outros sectores da economia . . .	236	64	- 10	- 1	90	29	209	81	151
d) Ao resto do mundo . . . . .	314	718	362	424	490	570	704	530	1 025
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 514	- 200	1 167	694	-1 488	- 1 300	- 1 074	256	-1 734
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	- 37	-117	..	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	2 333	3 133	3 723	3 498	1 888	1 954	3 157	4 077	3 675

(a) - Provisório - *Provisoire*

\* - Inclui formação bruta de capital fixo das empresas públicas não autónomas - *Y compris la formation brute de capital fixe dans les entreprises sans personnalité juridique*

**b-Serviços autónomos - Services autonomes**

XIX - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	8	7	9	13	11	13	13	14	14
2. Impostos directos sobre as empresas . . . .	3	3	3	3	3	3	4	6	7
3. Impostos indirectos . . . . .	141	146	130	133	297	323	336	360	380
4. Rendimento da propriedade e da empresa . . .	7	9	14	14	32	52	66	36	40
a) Excedente de exploração líquido das em- presas públicas não autónomas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Outros . . . . .	7	9	14	14	32	52	66	36	40
5. Outras transferências correntes . . . . .	1 025	1 086	1 165	1 401	1 530	1 886	2 369	2 807	3 431
a) Provenientes de outros subsectores públi- cos . . . . .	865	900	959	1 095	1 201	1 482	1 885	2 267	2 841
b) Provenientes dos particulares e institui- ções particulares sem fins lucrativos .	160	186	206	306	329	404	484	540	590
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	5	9	57	41	44	67	59	53	55
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	1 189	1 260	1 378	1 605	1 917	2 344	2 847	3 276	3 927
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	954	868	1 021	1 343	1 584	-	917	2 353	2 515
a) Defesa nacional . . . . .	72	85	63	96	95	83	47	48	45
b) Civis . . . . .	882	783	958	1 247	1 489	1 645	1 870	2 305	2 470
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	167	180	495	619		828	905	1 151	1 224
ii) Educação . . . . .	48	46	71	107	134		135	139	138
9. Subsídios . . . . .	2	10	11	11	33	32	19	73	76
a) A empresas públicas . . . . .	2	1	2	1	1	1	1	1	1
b) A empresas privadas . . . . .	0	9	9	10	32	31	18	72	75
10. Juros da dívida pública . . . . .	4	4	4	2	3	2	5	4	3
a) Dívida interna . . . . .	4	4	4	2	3	2	5	4	3
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	109	157	174	180	183	212	288	334	357
a) Para outros subsectores públicos . . .	6	1	2	2	2	9	9	17	15
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: . .	98	149	164	170	172	195	270	305	330
i) Saúde . . . . .	12	18	24	17	18	18	29	38	40
ii) Educação . . . . .	12	15	10	12	14	22	29	29	30
c) Para o resto do mundo . . . . .	5	7	8	8	9	8	9	12	12
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	1 069	1 039	1 210	1 536	1 803	1 974	2 229	2 764	2 951
13. Poupança corrente líquida dos Serviços Autô- nomos de Administração Central . . . . .	120	221	168	69	114	370	618	512	976
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta dos Serviços Autónomos de Ad- ministração Central . . . . .	120	221	168	69	114	370	618	512	976

(a) Provisório - Provisoire

XX - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

Serviços Autônomos - *Services Autonomes*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	63	67	74	261	314	554	469	615	611
a) Dos outros subsectores públicos . .	60	63	73	260	313	553	459	561	561
b) Das empresas públicas autônomas .	1	1	1	1	1	1	10	54	50
c) Dos outros sectores da economia .	2	3	o	o	..	o	o	..	..
d) Do resto do mundo . . . . .	o	..	o	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolsos) . . . . .	- 12	- 12	- 2	- 7	25	- 24	- 8	-56	6
a) Nos outros subsectores públicos .	- 12	- 12	..	..	10	o	- 1	-11	22
b) Nas empresas públicas autônomas .	o	..	- 2	- 6	- 6	- 3	- 6	- 6	-6
c) Nos outros sectores da economia .	o	o	o	- 1	21	- 21	- 1	-39	-10
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	51	55	72	254	339	530	461	559	617
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo . . . . .	151	137	117	303	504	735	576	577	435
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	1	6	18	12	38	30	4	4	4
a) Aos outros subsectores públicos .	o	2	13	7	29	14	4	4	4
b) Às empresas públicas autônomas . .	..	o	..	..	..	..	..	..	..
c) Aos outros sectores da economia .	1	4	5	5	9	16	..	..	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	o	..	o	..	..
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolsos) . . . . .	- 2	- 2	7	o	3	-13	- 37	-17	20
a) Aos outros subsectores públicos .	o	o	o	..	o	38	1	-40	o
b) Às empresas públicas autônomas . .	o	o	o	o	..	..	..	o	..
c) Aos outros sectores da economia .	- 2	- 2	7	o	3	-51	- 38	23	20
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	21	135	98	8	- 92	148	173	49	1 134
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	..	363	458	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	171	276	240	323	453	900	1 079	1 071	1 593

(a) - Provisório - *Provisoire*

c-Fundos autónomos - Fonds autonomes

XXI - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	246	312	372	426	487	549	631	790	1 012
2. Impostos directos sobre empresas . . . . .	375	419	540	673	541	599	641	707	853
3. Impostos indirectos . . . . .	1 004	1 326	1 636	1 678	2 170	2 624	2 708	3 742	3 376
4. Rendimento da propriedade e da empresa . . .	45	68	95	128	166	198	188	129	129
a) Excedente de exploração líquido das em- presas públicas não autónomas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Outros . . . . .	45	68	95	128	166	198	188	129	129
5. Outras transferências correntes . . . . .	18	22	31	42	38	29	36	53	37
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	18	18	24	42	37	27	35	51	35
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrativos	o	4	7	o	1	2	1	2	2
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	..	..	8	2	..	..	..	..	o
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	1 688	2 147	2 682	2 949	3 402	3 999	4 204	5 421	5 407
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	104	88	147	178	210	245	299	381	357
a) Defesa nacional . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Civis . . . . .	104	88	147	178	210	245	299	381	357
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	..	..	o	o	o	o	o	o	1
ii) Educação . . . . .	..	..	..	..	3	2	2	6	6
9. Subsídios . . . . .	630	593	1 140	1 224	1 342	1 921	1 678	2 524	2 438
a) A empresas públicas . . . . .	18	6	..	..	o	o	..	8	11
b) A empresas privadas . . . . .	612	587	1 140	1 224	1 342	1 921	1 678	2 516	2 427
10. Juros da dívida pública . . . . .	46	64	121	172	172	116	(b) 136	168	179
a) Dívida interna . . . . .	46	64	121	172	172	116	(b) 136	168	179
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	131	162	174	249	276	307	444	523	695
a) Para outros subsectores públicos . . .	98	137	150	203	231	249	380	459	629
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: . .	32	24	21	41	45	53	54	60	60
i) Saúde . . . . .	o	..	..	..	o	o	2	4	4
ii) Educação . . . . .	o	o	3	20	16	16	16	17	18
c) Para o resto do mundo . . . . .	1	1	3	5	o	5	10	4	6
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	911	907	1 582	1 823	2 000	2 580	(b) 2 557	3 596	3 669
13. Poupança corrente líquida dos Fundos Autôno- mos . . . . .	777	1 240	1 100	1 126	1 402	1 410	(b) 1 647	1 825	1 738
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta dos Fundos Autónomos . . . .	777	1 240	1 100	1 126	1 402	1 410	(b) 1 647	1 825	1 738

(a) Provisório - Provisoire

(b) Rectificado - Rectifié

XXII - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Fundos Autônomos - *Fonds Autonomes*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
RECEITAS									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	46	20	67	174	223	113	138	104	287
a) Dos outros subsectores públicos . . .	45	20	64	174	223	113	138	104	287
b) Das empresas públicas autônomas . . .	..	..	3	..	..	..	..	..	..
c) Dos outros sectores da economia . . .	1	..	..	..	..	..	..	..	..
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reem - bolsos). . . . .	- 28	277	- 19	126	235	85	139	575	1 001
a) Nos outros subsectores públicos . . .	- 60	- 32	- 39	49	177	- 38	-120	-215	-168
b) Nas empresas públicas autônomas . . .	69	309	38	88	65	- 22	27	672	1 183
c) Nos outros sectores da economia . . .	- 37	..	- 18	- 11	- 7	145	232	118	-14
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	18	297	48	300	458	198	277	679	1 288
PAGAMENTOS									
19. Formação bruta de capital fixo . . . . .	1	22	30	44	74	85	59	117	210
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a ou tros sectores . . . . .	194	293	328	418	431	720	970	1 109	1 088
a) Aos outros subsectores públicos . . .	135	228	187	284	325	609	567	650	637
b) Às empresas públicas autônomas . . .	2	7	15	..	..	..	..	..	..
c) Aos outros sectores da economia . . .	32	41	86	133	104	100	403	458	450
d) Ao resto do mundo . . . . .	25	17	40	1	2	11	o	1	1
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reem - bolsos) . . . . .	601	1 016	691	806	1 040	922	1 075	1 154	1 635
a) Aos outros subsectores públicos . . .	3	- 5	- 10	- 24	o	- 29	- 47	-29	14
b) Às empresas públicas autônomas . . .	124	336	-121	- 25	14	40	- 58	29	-25
c) Aos outros sectores da economia . . .	474	685	822	855	1 026	909	1 179	1 154	1 562
d) Ao resto do mundo . . . . .	o	..	..	..	..	2	1	..	84
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 1	206	99	158	315	- 163	(b)-136	351	93
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	44	- 44	-227	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	795	1 537	1 148	1 426	1 860	1 608	b) 924	2 504	3 026

(a) - Provisório - *Provisoire*  
 (b) - Rectificado - *Rectifié*

4.3-ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ADMINISTRATION LOCALE

XXIII - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . . .	50	80	88	94	102	112	122	157	170
2. Impostos directos sobre as empresas . . . . .	753	844	941	1 208	1 264	1 412	1 621	1 917	2 022
3. Impostos indirectos . . . . .	304	323	343	555	560	678	704	816	844
4. Rendimento da propriedade e da empresa . . .	126	137	150	165	177	181	229	254	278
a) Excedente de exploração líquido das em- presas públicas não autónomas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Outros . . . . .	126	137	150	165	177	181	229	254	278
5. Outras transferências correntes . . . . .	50	43	30	30	28	40	42	105	127
a) Provenientes de outros subsectores públi- cos . . . . .	42	35	20	21	20	25	29	63	95
b) Provenientes dos particulares e institui- ções particulares sem fins lucrativos . . . . .	8	8	10	9	8	15	13	42	32
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	..	o	..	..	..	o	..	..	..
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	1 283	1 427	1 552	2 052	2 131	2 423	2 718	3 249	3 441
8. Despesas correntes em bens e serviços . . . . .	625	654	631	650	782	824	881	1 110	1 145
a) Defesa nacional . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Civis . . . . .	625	654	631	650	782	824	881	1 110	1 145
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	78	86	77	49	51	61	55	61	63
ii) Educação . . . . .	52	56	54	50	60	65	72	84	91
9. Subsídios . . . . .	3	o	4	2	2	2	2	2	2
a) A empresas públicas . . . . .	3	o	4	2	1	1	1	2	2
b) A empresas privadas . . . . .	o	o	o	o	1	1	1	o	o
10. Juros da dívida pública . . . . .	28	34	46	54	61	40	46	66	79
a) Dívida interna . . . . .	28	34	46	54	61	40	46	66	79
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	80	85	104	122	141	142	196	199	224
a) Para outros subsectores públicos . . . . .	32	35	47	62	65	69	79	84	110
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: . . . . .	48	50	57	60	76	73	117	115	114
i) Saúde . . . . .	34	35	36	2	2	2	3	2	2
ii) Educação . . . . .	10	11	11	11	13	17	36	28	31
c) Para o resto do mundo . . . . .	o	o	..	..	..	..	..	..	..
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	736	773	785	828	986	1 008	1 125	1 377	1 450
13. Poupança corrente líquida da Administração Lo- cal . . . . .	547	654	767	1 224	1 145	1 415	1 593	1 872	1 991
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta da Administração Local . . . . .	547	654	767	1 224	1 145	1 415	1 593	1 872	1 991

(a) Provisório - Provisoire

XXIV - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Administração Local - *Administration Locale*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	301	395	389	509	556	502	577	650	726
a) Dos outros subsectores públicos . . .	285	363	365	484	525	467	544	625	692
b) Das empresas públicas autónomas . . .	8	21	11	7	6	o	3	1	2
c) Dos outros sectores da economia . . .	8	11	13	18	25	35	30	24	32
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolso) . . . . .	83	77	73	28	94	115	190	182	233
a) Nos outros subsectores públicos . . .	58	20	12	- 1	12	15	6	- 10	23
b) Nas empresas públicas autónomas . . .	25	57	61	30	79	100	184	- 8	10
c) Nos outros sectores da economia . . .	o	o	o	- 1	3	o	o	200	200
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	384	472	462	537	650	617	767	832	959
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo*. . . . .	1 037	939	978	1 326	1 488	1 486	1 769	1 754	1 969
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	55	58	58	269	257	335	354	383	395
a) Aos outros subsectores públicos . . .	o	2	1	o	..	o	o	..	..
b) Às empresas públicas autónomas . . .	55	55	56	268	257	335	354	381	395
c) Aos outros sectores da economia . . .	..	1	1	1	o	o	o	2	o
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolso) . . . . .	- 36	- 19	- 22	- 9	- 5	6	163	196	- 4
a) Aos outros subsectores públicos . . .	- 20	..	..	..	..	o	o	o	o
b) Às empresas públicas autónomas . . .	- 16	- 19	- 22	- 9	- 5	6	- 37	- 4	- 4
c) Aos outros sectores da economia . . .	o	o	o	o	..	..	200	200	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 125	148	215	175	55	150	- 83	244	590
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	55	157	127	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	931	1 126	1 229	1 761	1 795	2 032	2 360	2 704	2 950

(a) - Provisório - *Provisoire*

\* - Inclui formação bruta de capital fixo das empresas públicas não autónomas - *Y compris la formation brute de capital fixe dans les entreprises sans personnalité juridique*

a-Autarquias locais - *Autarchias Locales*

XXV - Receitas e despesas. Operações correntes  
*Recettes et dépenses. Compte courant*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . . .	50	80	88	94	102	112	122	157	170
2. Impostos directos sobre as empresas . . . . .	736	824	922	1 189	1 238	1 400	1 603	1 897	2 000
3. Impostos indirectos . . . . .	291	308	328	538	543	642	671	780	805
4. Rendimento da propriedade e da empresa . . .	121	131	146	160	172	175	222	247	270
a) Excedente de exploração líquido das em- presas públicas não autónomas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Outros . . . . .	121	131	146	160	172	175	222	247	270
5. Outras transferências correntes . . . . .	49	42	27	26	24	29	32	95	117
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	42	35	19	19	18	19	22	55	87
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrativos .	7	7	8	7	6	10	10	40	30
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	..	o	..	..	..	..	..	..	..
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	1 247	1 385	1 511	2 007	2 079	2 358	2 650	3 176	3 362
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	597	620	603	616	743	773	838	1 052	1 084
a) Defesa nacional . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Civis . . . . .	597	620	603	616	743	773	838	1 052	1 084
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	78	86	76	49	51	60	55	61	63
ii) Educação . . . . .	52	56	54	50	60	64	72	84	91
9. Subsídios . . . . .	3	o	4	2	2	2	2	2	2
a) A empresas públicas . . . . .	3	o	4	2	1	1	1	2	2
b) A empresas privadas . . . . .	o	o	o	o	1	1	1	o	o
10. Juros da dívida pública . . . . .	28	34	46	54	61	40	46	66	79
a) Dívida interna . . . . .	28	34	46	54	61	40	46	66	79
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	76	81	95	114	135	140	193	194	222
a) Para outros subsectores públicos . . .	33	36	48	64	67	71	81	83	112
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: . .	43	45	47	50	68	69	112	111	110
i) Saúde . . . . .	34	35	36	2	2	2	3	2	2
ii) Educação . . . . .	9	10	10	10	12	15	35	27	30
c) Para o resto do mundo . . . . .	o	..	..	..	..	..	..	..	..
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	704	735	748	786	941	955	1 079	1 314	1 387
13. Poupança corrente líquida das Autarquias Lo- cais . . . . .	543	650	763	1 221	1 138	1 403	1 571	1 862	1 975
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta das Autarquias Locais . . .	543	650	763	1 221	1 138	1 403	1 571	1 862	1 975

(a) Provisório - *Provisoire*

XXVI - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Autarquias Locais - *Autarchies Locales*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	301	395	387	505	551	498	574	642	720
a) Dos outros subsectores públicos . .	285	363	363	481	523	464	541	619	688
b) Das empresas públicas autónomas . .	8	21	11	7	6	o	3	1	2
c) Dos outros sectores da economia . .	8	11	13	17	22	34	30	22	30
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolsos) . . . . .	83	76	72	28	97	117	194	188	233
a) Nos outros subsectores públicos . .	58	20	12	1	15	17	10	- 4	23
b) Nas empresas públicas autónomas . .	25	56	60	28	79	100	184	- 8	10
c) Nos outros sectores da economia . .	o	o	o	- 1	3	o	o	200	200
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	384	471	459	533	648	615	768	830	953
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo* . . . . .	1 027	925	967	1 315	1 475	1 468	1 758	1 740	1 959
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	55	57	58	269	257	335	354	383	395
a) Aos outros subsectores públicos . .	o	2	1	o	o	o	o	..	..
b) Às empresas públicas autónomas . . .	55	55	56	268	257	335	354	381	395
c) Aos outros sectores da economia . .	..	..	1	1	o	o	o	2	o
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolsos) . . . . .	- 36	- 19	- 22	- 9	- 5	6	163	197	- 4
a) Aos outros subsectores públicos . .	- 20	..	..	..	..	..	..	1	o
b) Às empresas públicas autónomas . . .	- 16	- 19	- 22	- 9	- 5	6	- 37	- 4	- 4
c) Aos outros sectores da economia . .	o	o	o	o	..	..	200	200	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 119	158	219	179	59	154	- 93	241	578
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	55	157	131	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	927	1 121	1 222	1 754	1 786	2 018	2 339	2 692	2 928

(a) - Provisório - *Provisoire*

\* - Inclui formação bruta de capital fixo das empresas públicas não autónomas - *Y compris la formation brute de capital fixe dans les entreprises sans personnalité juridique*

**b-Serviços autónomos - Services autonomes**

XXVII - Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Impostos directos sobre as empresas . . . .	17	20	19	19	26	12	18	20	22
3. Impostos indirectos . . . . .	13	15	15	17	17	36	33	36	39
4. Rendimento da propriedade e da empresa . .	5	6	4	5	5	6	7	7	8
a) Excedente de exploração líquido das em presas públicas não autónomas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Outros . . . . .	5	6	4	5	5	6	7	7	8
5. Outras transferências correntes . . . . .	2	2	4	6	6	13	12	12	12
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	1	1	2	4	4	8	9	10	10
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrati- vos . . . . .	1	1	2	2	2	5	3	2	2
6. Transferências correntes provenientes do res- to do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	0	..	..	..
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	37	43	42	47	54	67	70	75	81
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	28	34	28	34	39	51	43	58	61
a) Defesa nacional . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Cívica . . . . .	28	34	28	34	39	51	43	58	61
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	0	0	1	0	0	1	0	0	0
ii) Educação . . . . .	0	0	0	0	0	1	0	0	0
9. Subsídios . . . . .	..	..	..	0	0	0	0	..	..
a) A empresas públicas . . . . .	..	..	..	0	0	0	..	..	..
b) A empresas privadas . . . . .	..	..	..	0	0	0	0	..	..
10. Juros da dívida pública . . . . .	0	0	0	0	0	0	0	0	0
a) Dívida interna . . . . .	0	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	5	5	10	10	8	4	5	7	4
a) Para outros subsectores públicos . . .	0	0	0	0	0	0	0	3	0
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais:	5	5	10	10	8	4	5	4	4
i) Saúde . . . . .	..	..	..	0	0	0	0	0	0
ii) Educação . . . . .	1	1	1	1	1	2	1	1	1
c) Para o resto do mundo . . . . .	..	0	..	..	..	..	..	..	..
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	33	39	38	44	47	55	48	65	65
13. Poupança corrente líquida dos Serviços Autó- nomos de Administração Local . . . . .	4	4	4	3	7	12	22	10	16
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta dos Serviços Autónomos de Ad- ministração Local . . . . .	4	4	4	3	7	12	22	10	16

(a) - Provisório - Provisoire

XXVIII - Receitas e despesas. Operações de capital  
*Recettes et dépenses. Transactions en capital*

A preços correntes  
*Aux prix courants*

Serviços Autônomos - *Services Autonomes*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	o	o	2	4	5	4	3	8	6
a) Dos outros subsectores públicos . . .	o	..	2	3	2	3	3	6	4
b) Das empresas públicas autônomas . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
c) Dos outros sectores da economia . . .	..	..	..	1	3	1	o	2	2
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolso) . . . . .	o	1	1	..	- 3	- 2	- 4	- 5	o
a) Nos outros subsectores públicos . . .	o	..	..	- 2	- 3	- 2	- 4	- 5	..
b) Nas empresas públicas autônomas . . .	o	1	1	2	o	o	o	o	o
c) Nos outros sectores da economia . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	o	1	3	4	2	2	- 1	3	6
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo . . . . .	10	14	11	11	13	18	11	14	10
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	o	1	o	o	o	o	o	o	o
a) Aos outros subsectores públicos . . .	o	..	o	o	o	o	..	o	o
b) Às empresas públicas autônomas . . .	..	o	o	o	o	o	o	..	..
c) Aos outros sectores da economia . . .	..	1	..	..	..	..	..	..	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolso) . . . . .	o	o	o	..	..	o	o	..	..
a) Aos outros subsectores públicos . . .	..	..	..	..	..	o	o	..	..
b) Às empresas públicas autônomas . . .	o	o	..	..	..	..	..	..	..
c) Aos outros sectores da economia . . .	..	o	o	..	..	..	..	..	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	- 6	- 10	- 4	- 4	- 4	- 4	10	3	12
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	..	..	- 4	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	4	5	7	7	9	14	21	13	22

(a) Provisório - *Provisoire*

4.4-PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVOYANCE SOCIALE

XXIX -- Receitas e despesas. Operações correntes  
Recettes et dépenses. Compte courant

A preços correntes  
Aux prix courants

1 000 000 ESC

Operações correntes	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impostos directos sobre os particulares . .	2 887	3 263	3 728	4 432	4 980	5 710	6 964	8 251	10 324
2. Impostos directos sobre as empresas . . . .	12	16	16	18	..	15	16	..	..
3. Impostos indirectos . . . . .	14	15	14	17	6	12	36	10	..
4. Rendimento da propriedade e da empresa . .	521	543	628	690	767	870	937	1 082	1 031
a) Excedente de exploração líquido das em presas públicas não autónomas . . . . .	67	75	82	95	102	88	134	98	217
b) Outros . . . . .	454	468	546	595	665	782	803	984	814
5. Outras transferências correntes . . . . .	110	101	101	110	80	55	78	280	294
a) Provenientes de outros subsectores pú- blicos . . . . .	32	32	13	38	27	2	o	111	151
b) Provenientes dos particulares e insti- tuições particulares sem fins lucrati- vos . . . . .	78	69	88	72	53	53	78	169	143
6. Transferências correntes provenientes do resto do mundo . . . . .	2	2	2	3	..	..	173	..	..
7. TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES . . . . .	3 546	3 940	4 489	5 270	5 833	6 662	8 204	9 623	11 649
8. Despesas correntes em bens e serviços . . .	537	608	719	931	1 214	1 596	1 677	2 371	3 936
a) Defesa nacional . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Civis . . . . .	537	608	719	931	1 214	1 596	1 677	2 371	3 936
Das quais:									
i) Saúde . . . . .	293	350	429	569	740	1 084	1 140	1 841	3 132
ii) Educação . . . . .	4	5	4	5	..	..	..	..	..
9. Subsídios . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) A empresas públicas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b) A empresas privadas . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10. Juros da dívida pública . . . . .	1	1	1	1	..	..	..	..	o
a) Dívida interna . . . . .	1	1	1	1	..	..	..	..	o
b) Dívida externa . . . . .	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11. Transferências correntes . . . . .	2 307	2 635	3 041	3 447	3 554	3 792	4 365	5 046	5 617
a) Para outros subsectores públicos . . .	1	1	1	3	3	113	371	509	516
b) Para particulares e instituições priva- das sem fins lucrativos, das quais: . .	2 291	2 618	3 022	3 424	3 551	3 679	3 994	4 537	5 101
i) Saúde . . . . .	108	127	137	153	201	343	877	890	970
ii) Educação . . . . .	6	6	6	10	18	10	16	1	17
c) Para o resto do mundo . . . . .	15	16	18	20	o	o	o	..	..
12. TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES . . . . .	2 845	3 244	3 761	4 379	4 768	5 388	6 042	7 417	9 553
13. Poupança corrente líquida da Previdência So- cial . . . . .	701	696	728	891	1 065	1 274	2 162	2 206	2 096
14. Provisões para amortizações e outras provi- sões de exploração . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
15. Poupança bruta da Previdência Social . . .	701	696	728	891	1 065	1 274	2 162	2 206	2 096

(a) - Provisório - Provisoire

XXX - Receitas e despesas. Operações de capital  
Recettes et dépenses. Transactions en capital

A preços correntes  
Aux prix courants

Previdência Social - *Prévoyance Sociale*

1 000 000 ESC

Operações de capital	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971 (a)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>RECEITAS</b>									
16. Transferências de capital provenientes de outros sectores . . . . .	3	6	14	4	5	9	8	1	0
a) Dos outros subsectores públicos . . .	3	5	5	4	5	9	8	1	0
b) Das empresas públicas autónomas . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
c) Dos outros sectores da economia . . .	..	1	9	0	..	..	0	0	..
d) Do resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. Empréstimos contraídos (líquidos de reembolso) . . . . .	- 6	- 1	- 2	- 2	..	..	0	- 1	- 3
a) Nos outros subsectores públicos . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	- 3
b) Nas empresas públicas autónomas . . .	- 6	- 1	- 2	- 2	..	..	..	- 1	..
c) Nos outros sectores da economia . . .	..	0	0	..	..	..	..	..	..
d) No resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	0	..	..
18. TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	- 3	5	12	2	5	9	8	..	- 3
<b>PAGAMENTOS</b>									
19. Formação bruta de capital fixo . . . . .	201	202	266	497	149	96	217	186	204
20. Variação das existências . . . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	x
21. Transferências de capital com destino a outros sectores . . . . .	0	0	..	0	0	..	..	..	..
a) Aos outros subsectores públicos . . .	0	0	..	..	..	..	..	..	..
b) Às empresas públicas autónomas . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
c) Aos outros sectores da economia . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
d) Ao resto do mundo . . . . .	0	0	0	0	0	..	..	..	..
22. Empréstimos concedidos (líquidos de reembolso) . . . . .	884	920	1 201	1 574	1 144	1 054	1 405	936	1 502
a) Aos outros subsectores públicos . . .	750	495	764	783	786	746	719	555	1 031
b) Às empresas públicas autónomas . . .	0	0	0	- 1	..	0	..	- 6	301
c) Aos outros sectores da economia . . .	134	425	437	792	358	308	686	387	170
d) Ao resto do mundo . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
23. Variações líquidas do encaixe . . . . .	-387	-421	-727	-1 178	-223	163	666	786	.387
24. Outras variações (líquidas) de crédito e débito . . . . .	x	x	x	x	x	- 30	- 118	298	..
25. TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL . . . . .	698	701	740	893	1 070	1 283	2 170	2 206	2 093

(a) - Provisório - *Provisoire*



**B- DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS  
E DESPESAS DO SECTOR PÚBLICO**

*DÉVELOPPEMENT DES RECETTES  
ET DÉPENSES DU SECTEUR PUBLIC*



1-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ADMINISTRATION CENTRALE

a-Estado (C.G.E.) - Etat (C.G.E.)

1. - Receitas do Estado, segundo a sua natureza  
Recettes de l'Etat, d'après leur nature

1971

Receitas Recettes	1000 ESC	Receitas	1000 ESC
1	2	1	2
Total . . . . .	36 929 735		
1.-Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	3 406 449	16.-Transferências de capital do sector produtivo . . . . .	1 596 459
1.2 - Multas . . . . .	127 271	16.1 - De empresas públicas . . . . .	185 759
1.3 - Outros impostos directos . . . . .	3 279 178	16.2 - De empresas privadas . . . . .	1 410 700
2.-Impostos directos sobre empresas . . . . .	4 387 337	17.-Transferências de capital do sector particular . . . . .	732 907
3.-Impostos indirectos . . . . .	16 449 257	17.1 - De particulares . . . . .	732 907
4.-Rendimentos da propriedade . . . . .	439 667	17.2 - De entidades particulares s.f.l. . . . .	..
6.-Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	92 937	19.-Reembolso de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	323 895
6.1 - À Administração Central . . . . .	92 937	19.1 - À Administração Central . . . . .	284 732
6.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	1 782	19.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	284 732
6.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	91 155	19.2 - À Administração Local . . . . .	39 163
7.-Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	113 157	19.2.2 - Do Município . . . . .	35 773
7.1 - A empresas públicas . . . . .	65 880	19.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	35 773
7.2 - A empresas privadas . . . . .	47 277	19.2.4 - Serviços autónomos . . . . .	3 390
9.-Juros de empréstimos ao resto do mundo . . . . .	100 956	20.-Reembolso de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	98 988
9.2 - Ao Ultramar . . . . .	100 351	20.1 - A empresas públicas . . . . .	41 900
9.3 - Ao Estrangeiro . . . . .	605	20.2 - A empresas privadas . . . . .	57 088
11.-Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	338 402	22.-Reembolso de empréstimos ao resto do mundo . . . . .	157 039
11.1 - Da Administração Central . . . . .	285 872	22.1 - Às Ilhas . . . . .	117
11.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	1 950	22.2 - Ao Ultramar . . . . .	156 922
11.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	4 015	25.-Empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	1 310 000
11.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	279 907	25.3 - Da Previdência . . . . .	1 310 000
11.2 - Da Administração Local . . . . .	28 445	26.-Empréstimos do sector produtivo . . . . .	30 000
11.2.2 - Do Município . . . . .	28 445	27.-Empréstimos do sector particular . . . . .	90 513
11.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	28 445	28.-Empréstimos do resto do mundo . . . . .	542 289
11.3 - Da Previdência . . . . .	24 085	28.3 - Do Estrangeiro . . . . .	542 289
11.3.1 - Instituições de previdência social e suas federações . . . . .	24 085	30.-Venda de bens e serviços . . . . .	1 678 536
13.-Transferências correntes do sector particular . . . . .	248 497	30.1 - De saúde . . . . .	54
13.1 - De particulares . . . . .	248 497	30.2 - De educação . . . . .	321
14.-Transferências correntes do resto do mundo . . . . .	10 838	30.3 - De outros . . . . .	1 678 161
14.1 - Das Ilhas . . . . .	838	Contas de Ordem . . . . .	3 140 554
14.2 - Do Ultramar . . . . .	10 000	Parte dos saldos dos anos económicos findos . . . . .	1 126 291
15.-Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .	514 767		
15.1 - Da Administração Central . . . . .	514 767		
15.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	514 767		

2. - Cobrança dos principais impostos (a)  
*Recouvrement des principaux impôts*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.)

1971

Designação dos impostos <i>Désignation des impôts</i>	Cobrança <i>Recouvrement</i>	Percentagens em relação ao total da receita ordinária	Números-índices Base (100): 1950
	1000 ESC	<i>Pourcentages par rapport au total de la recette ordinaire</i>	<i>Nombres - indices Base(100): 1950</i>
1	2	3	4
<b>Rendimentos aduaneiros:</b>			
Direitos de exportação . . . . .	96	o	o
Direitos de importação . . . . .	4 079 464	12,6	393
Taxa de salvação nacional . . . . .	1 886 565	5,8	482
Outros . . . . .	1 837 112	5,7	1 103
Predial . . . . .	1 143 621	3,5	361
Industrial . . . . .	2 340 684	7,3	436
Profissional . . . . .	1 350 775	4,2	1 776
De capitais . . . . .	1 019 854	3,2	986
Complementar . . . . .	1 322 697	4,1	594
Do selo . . . . .	2 721 901	8,4	661
Sucessório . . . . .	683 421	2,1	260
Sisa . . . . .	1 225 855	3,8	1 056
Sobre espectáculos . . . . .	32 911	0,1	184
<b>De camionagem e compensação:</b>			
De camionagem . . . . .	36 840	0,1	128
De compensação . . . . .	122 579	0,4	573
Para o Fundo Especial de Transportes Terrestres . . . . .	1 451 931	4,5	769
De trânsito . . . . .	11 092	o	160
Sobre minas . . . . .	1 994	o	31
Sobre a fabricação e consumo de cerveja . . . . .	39 022	0,1	440
De mais-valias . . . . .	184 845	0,6	-
De transacções . . . . .	4 352 202	13,5	-

(a) Elementos extraídos da Conta Geral do Estado - *Elemente extraits des Comptes Généraux de l'État.*

3. - Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras do Continente e Ilhas Adjacentes, por alfândegas

*Revenus perçus dans les circonscriptions douanières du Continent et Îles Adjacentes, par douanes*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.) 1971

Alfândegas <i>Douanes</i>	1 000 000 ESC
1	2
TOTAL . . . . .	(a) 7 803
Lisboa . . . . .	4 964
Porto . . . . .	2 638
Funchal . . . . .	113
Ponta Delgada . . . . .	88

(a) - Inclui o imposto do selo - *Compris l'impôt du timbre.*

4. - Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras do Continente e Ilhas Adjacentes, por verbas de receita

*Revenus perçus dans les circonscriptions douanières du Continent et Îles Adjacentes, par rubriques de recette*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.) 1971

Verbas de receita <i>Rubriques de recette</i>	1 000 000 ESC
1	2
TOTAL . . . . .	7 803
Direitos de importação . . . . .	4 079
Sobre produtos do Ultramar . . . . .	7
Sobre produtos do estrangeiro:	
Cereais . . . . .	62
Tabacos . . . . .	267
Outros produtos . . . . .	3 743
Direitos de exportação . . . . .	0
De vinho . . . . .	0
De vários produtos . . . . .	0
Impostos . . . . .	2 863
Do selo . . . . .	31
De salvação nacional . . . . .	1 886
De tonelagem . . . . .	23
Do comércio marítimo . . . . .	36
De outros . . . . .	887
Outras receitas . . . . .	861

5. - Despesas efectuadas pelo Estado, segundo a sua natureza

*Dépenses effectuées par l'État, d'après leur nature*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.)

1971

Despesas <i>Dépenses</i>	1000 ESC	Despesas	1000 ESC
1	2	1	2
TOTAL . . . . .	36 647 817	2. - Juros de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	5 760
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .	21 814 313	2.1. - Da Administração Central . . . . .	5 769
1.1. - Ordenados e salários . . . . .	6 026 039	2.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	5 769
1.1.1. - Serviços de saúde . . . . .	44 460	7. - Subsídios . . . . .	345 457
1.1.2. - Outros serviços . . . . .	3 565 143	7.1. - A empresas públicas . . . . .	342 528
1.1.3. - Serviços de educação . . . . .	2 416 436	7.2. - A empresas privadas . . . . .	2 929
1.2. - Contribuições para a segurança social . . . . .	472 644	8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	2 211 506
1.3. - Outras formas de remuneração . . . . .	5 565 043	8.1. - Para a Administração Central . . . . .	2 007 665
1.3.1. - Serviços de saúde . . . . .	13 904	8.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	1 999 471
1.3.2. - Outros serviços . . . . .	5 408 128	8.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	8 194
1.3.3. - Serviços de educação . . . . .	143 011	8.2. - Para a Administração Local . . . . .	83 283
1.3.A - Rendas pagas . . . . .	79 294	8.2.1. - Do Distrito . . . . .	3 620
1.3.A.1. - Serviços de saúde . . . . .	1 389	8.2.1.1. - Juntas Distritais (C.G.) . . . . .	3 620
1.3.A.2. - Serviços de educação . . . . .	8 579	8.2.2. - Do Município . . . . .	79 655
1.3.A.3. - Outros serviços . . . . .	69 326	8.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	79 655
1.6. - Outras despesas correntes . . . . .	9 671 293	8.2.3. - Da Freguesia . . . . .	8
1.6.1. - Em empresas . . . . .	9 671 293	8.2.3.1. - Juntas de Freguesia . . . . .	8
1.6.1.1. - Serviços de saúde . . . . .	33 442		
1.6.1.2. - Serviços de educação . . . . .	236 290		
1.6.1.3. - Outros serviços . . . . .	9 401 561		

5. - Despesas efectuadas pelo Estado, segundo a sua natureza  
(continuação - *suite*)

Estado (C.G.E.)

1971

Despesa	1000 ESC	Despesas	1000 ESC
1	2	1	2
8.3. - Para a Previdência . . . . .	120 558	11.9.3. - Material de transporte . . . . .	90
8.3.1. - Instituições de previdência e suas federações . . . . .	860	11.9.4. - Material diverso . . . . .	115 359
8.3.2. - Instituições de previdência dos fun cionários públicos . . . . .	119 698	12. - Aquisição de bens existentes . . . . .	25 688
9. - Transferências correntes para o sector parti cular . . . . .	416 565	12.2. - Terrenos . . . . .	25 688
9.1. - Para particulares . . . . .	53 554	12.2.3. - A entidades do sector particular . . . . .	25 688
9.1.1. - Para fins de saúde . . . . .	1 521	13. - Transferências de capital para outras entida des do sector público . . . . .	1 519 416
9.1.2. - Para fins de educação . . . . .	18 215	13.1. - Para a Administração Central . . . . .	920 098
9.1.3. - Para outros fins . . . . .	33 818	13.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	530 033
9.2. - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	363 011	13.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	390 065
9.2.1. - Para fins de saúde . . . . .	74 330	13.2. - Para a Administração Local . . . . .	599 318
9.2.2. - Para fins de educação . . . . .	162 008	13.2.2. - Do Município . . . . .	599 318
9.2.3. - Para outros fins . . . . .	126 673	13.2.2.1. - Câmaras Municipais . . . . .	599 318
10. - Transferências correntes para o resto do mun do . . . . .	176 526	14. - Transferências de capital para o sector produ tivo . . . . .	455 548
10.1. - Para as Ilhas . . . . .	111 155	14.1. - Para empresas públicas . . . . .	434 393
10.2. - Para o Ultramar . . . . .	5 271	14.2. - Para empresas privadas . . . . .	21 155
10.3. - Para o estrangeiro . . . . .	60 100	15. - Transferências de capital para o sector parti cular . . . . .	120 207
11. - Despesas de investimento . . . . .	1 812 998	15.2. - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	120 207
11.1. - Agricultura . . . . .	414 553	16. - Transferências de capital para o resto do mun do . . . . .	283 713
11.1.3. - Outras construções . . . . .	398 802	16.1. - Para as Ilhas . . . . .	143 683
11.1.3.2. - Outros investimentos . . . . .	398 802	16.2. - Para o Ultramar . . . . .	140 030
11.1.4. - Material diverso . . . . .	8 479	18. - Amortização de empréstimos do sector produ tivo . . . . .	2 500
11.1.5. - Material de transporte . . . . .	7 272	18.2. - De empresas privadas . . . . .	2 500
11.3. - Industrias transformadoras e de constru ção . . . . .	21 305	23. - Empréstimos de outras entidades do sector pú blico . . . . .	67 029
11.3.4. - Material diverso . . . . .	21 305	23.2. - À Administração Local . . . . .	67 029
11.5. - Transportes e comunicações . . . . .	565 405	23.2.2. - Do Município . . . . .	67 029
11.5.2. - Outros edifícios . . . . .	12 649	23.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	67 029
11.5.2.2. - Outros investimentos . . . . .	12 649	24. - Empréstimos ao sector produtivo . . . . .	640 750
11.5.3. - Outras construções . . . . .	533 534	24.1. - A empresas públicas . . . . .	436 000
11.5.3.2. - Outros investimentos . . . . .	533 534	24.2. - A empresas privadas . . . . .	204 750
11.5.4. - Material de transporte . . . . .	6 399	26. - Empréstimos ao resto do mundo . . . . .	1 199 940
11.5.5. - Material diverso . . . . .	12 823	26.2. - Ao Ultramar . . . . .	1 199 940
11.6. - Administração pública . . . . .	329 696	Encargos da Dívida Pública . . . . .	2 409 338
11.6.2. - Outros edifícios . . . . .	212 861	Contas de Ordem . . . . .	3 140 554
11.6.2.2. - Outros investimentos . . . . .	212 861		
11.6.4. - Material de transporte . . . . .	32 825		
11.6.5. - Material diverso . . . . .	84 010		
11.7. - Serviços de saúde . . . . .	24 395		
11.7.2. - Outros edifícios . . . . .	19 491		
11.7.2.2. - Outros investimentos . . . . .	19 491		
11.7.4. - Material de transporte . . . . .	969		
11.7.5. - Material diverso . . . . .	3 935		
11.9. - Serviços de educação . . . . .	457 644		
11.9.1. - Outros edifícios . . . . .	342 195		
11.9.1.2. - Outros investimentos . . . . .	342 195		

6. - Despesas efectuadas pelo Estado segundo as principais classificações orçamentais, por Ministérios  
*Dépenses effectuées par l'État, d'après les principales classifications budgétaires, par Ministères*

Estado (C.G.E.) - État (C.G.E.)

1 000 000 ESC

1971

Ministérios <i>Ministères</i>	Total geral <i>Total général</i>	Despesas ordinárias - <i>Dépenses ordinaires</i>									Des- pesas ex- traordina- rias <i>Dépenses extraordi- naires</i>
		Total	Encargos da dívida pública <i>Charges de la dette publique</i>	Pensões e reformas <i>Pensions et réfor- mes</i>	Despesas com o pes- soal <i>Dépenses de personnel</i>	Despesas com o material <i>Dépenses de matériel</i>	Pagamen- to de ser- viços e di- versos en- cargos <i>Paiement de services et charges di- verses</i>	Abono de família <i>Al loca- tions fa- miliales</i>	Aciden- tes em serviço <i>Acci- dents en service</i>	Despesas de anos económicos findos <i>Dépenses des années économi- ques écoul- ées</i>	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
TOTAL . . . . .	36 647,8	19 650,0	2 409,3	630,4	7 483,9	1 977,8	6 913,3	163,0	0,7	71,6	16 997,8
Encargos Gerais da Nação . .	11 947,9	1 349,1	..	..	476,0	215,5	636,3	8,3	..	13,0	10 598,8
Ministério das Finanças . . .	5 107,4	4 324,1	2 409,3	630,4	640,0	87,8	517,6	25,4	..	13,6	783,3
Ministério do Interior . . . .	1 024,5	1 019,5	..	..	695,5	47,4	225,4	49,4	..	1,8	5,0
Ministério da Justiça . . . . .	299,0	299,0	..	..	173,6	10,0	108,3	6,0	..	1,1	..
Ministério do Exército . . . .	2 295,2	1 587,7	..	..	991,3	205,5	364,4	18,0	..	8,5	707,5
Ministério da Marinha . . . . .	1 459,7	1 447,9	..	..	789,6	466,1	169,3	20,0	..	2,9	11,8
Ministério dos Negócios Estran- geiros . . . . .	374,3	374,3	..	..	163,0	35,5	158,5	0,5	..	16,8	..
Ministério do Ultramar . . . . .	917,8	109,2	..	..	43,5	3,6	61,3	0,5	..	0,3	808,6
Ministério da Educação Nacional	3 587,0	3 277,6	..	..	2 546,0	107,5	593,6	21,2	..	9,3	309,4
Ministério da Economia . . . . .	1 351,4	636,8	..	..	253,6	58,1	318,4	5,9	..	0,8	714,6
Ministério das Obras Públicas	3 206,0	841,7	..	..	256,5	383,6	198,7	2,3	..	0,6	2 364,3
Ministério das Comunicações .	3 142,6	2 642,4	..	..	325,1	347,6	1 964,0	3,3	0,7	1,7	500,2
Ministério das Corporações e Previdência Social . . . . .	109,3	108,4	..	..	80,3	5,3	20,2	1,6	..	1,0	0,9
Ministério da Saúde e Assistên- cia . . . . .	1 825,7	1 632,3	..	..	49,9	4,3	1 577,3	0,6	..	0,2	193,4

b-Serviços autónomos da administração

7. - Receitas dos serviços autónomos da administração cen  
*Recettes des services autonomes de l'administration cen*

1000

Número de Ordem	Receitas Recettes	Distritos Districts							
		Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora
1		2	3	4	5	6	7	8	9
1	TOTAL . . . . .	4 397 205	3 488	1 871	1 891	8 472	5 414	194 619	9 291
2	1.-Impostos directos sobre particulares e en-								
3	dades particulares s.f.l. . . . .	15 103	213	95	194	142	127	140	133
4	1.2. - Multas . . . . .	15 103	213	95	194	142	127	140	133
5	2.-Impostos directos sobre empresas . . . . .	6 353	..	..	..	..	751	..	..
6	3.-Impostos indirectos . . . . .	391 768	1 177	379	644	242	320	688	586
7	4.-Rendimentos da propriedade . . . . .	21 689	..	..	7	..	14	614	112
8	6.-Juros de empréstimos a outras entidades do								
9	sector público . . . . .	1 012	..	1	..	..	..	22	33
10	6.1. - À Administração Central . . . . .	1 012	..	1	..	..	..	22	33
11	6.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	1 012	..	1	..	..	..	22	33
12	7.-Juros de empréstimos ao sector produtivo .	6 653	11	3	28	12	15	297	9
13	7.1. - A empresas públicas . . . . .	5 273	11	3	28	12	15	147	9
14	7.2. - A empresas privadas . . . . .	1 380	..	..	..	..	..	150	..
15	11.-Transferências correntes de outras entida-								
16	des do sector público . . . . .	2 373 638	1 183	570	663	6 809	1 006	132 076	5 467
17	11.1. - Da Administração Central . . . . .	2 149 449	759	500	556	6 753	966	120 253	5 309
18	11.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	1 935 782	425	228	271	5 821	556	118 175	4 345
19	11.1.2. - Serviços Autónomos . . . . .	59 038	34	..	..	..	..	1 552	61
20	11.1.3. - Fundos Autónomos . . . . .	154 629	300	272	285	932	410	526	903
21	11.2. - Da Administração Local . . . . .	33 487	424	70	107	56	40	4 434	158
22	11.2.2. - Do Município . . . . .	33 480	423	70	107	56	40	4 434	158
23	11.2.2.1. - Câmaras Municipais(C.G.)	33 480	423	70	107	56	40	4 434	158
24	11.2.3. - Da Freguesia . . . . .	7	1	..	..	..	..	..	..
25	11.2.3.1. - Juntas de Freguesia(C.G)	7	1	..	..	..	..	..	..
26	11.3. - Da Previdência . . . . .	190 702	..	..	..	..	..	7 389	..
27	11.3.1. - Instituições de previdência								
28	social e suas federações . . . . .	190 702	..	..	..	..	..	7 389	..
29	13.-Transferências correntes do sector particu-								
30	lar . . . . .	590 051	355	103	141	744	61	28 171	471
31	13.1. - De particulares . . . . .	564 106	153	103	141	744	61	27 687	469
32	13.1.1. - Para saúde . . . . .	195 855	..	..	44	276	..	19 095	71
33	13.1.2. - Para educação . . . . .	8 001	..	..	..	467	..	1 011	341
34	13.1.3. - Para outros fins . . . . .	360 250	153	103	97	1	61	7 581	57
35	13.2. - De entidades particulares s.f.l. . .	25 945	202	..	..	..	..	484	2
36	14.-Transferências correntes do resto do mundo	27 271	..	..	..	..	..	..	..
37	14.1. - Das ilhas . . . . .	5 914	..	..	..	..	..	..	..
38	14.2. - Do ultramar . . . . .	21 357	..	..	..	..	..	..	..
39	15.-Transferências de capital de outras entida-								
40	des do sector público . . . . .	359 160	..	..	..	84	2 627	4 383	43
41	15.1. - Da Administração Central . . . . .	358 705	..	..	..	84	2 627	4 383	43
42	15.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	312 712	..	..	..	84	..	4 383	43
43	15.1.2. - Serviços Autónomos . . . . .	1 000	..	..	..	..	..	..	..
44	15.1.3. - Fundos Autónomos . . . . .	44 993	..	..	..	..	2 627	..	..
45	15.2. - Da Administração Local . . . . .	455	..	..	..	..	..	..	..
46	15.2.2. - Do Município . . . . .	455	..	..	..	..	..	..	..
47	16.-Transferências de capital do sector produ-								
48	tivo . . . . .	30 491	..	..	..	..	..	..	..
49	16.1. - De empresas públicas . . . . .	30 491	..	..	..	..	..	..	..
50	19.-Reembolso de empréstimo a outras entidades								
51	do sector público . . . . .	68	..	..	..	..	..	..	..
52	19.1. - À Administração Central . . . . .	68	..	..	..	..	..	..	..
53	19.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	68	..	..	..	..	..	..	..
54	20.-Reembolso de empréstimos ao sector produtivo	69 905	..	..	..	..	..	..	..
55	20.2. - A empresas privadas . . . . .	69 905	..	..	..	..	..	..	..
56	21.-Reembolso de empréstimos ao sector particular	193	..	..	..	..	..	2	..
57	25.-Empréstimos de outras entidades do sector								
58	público . . . . .	30 435	..	..	..	..	..	..	..
59	25.1. - Da Administração Central . . . . .	30 435	..	..	..	..	..	..	..
60	25.1.3. - Fundos Autónomos . . . . .	30 435	..	..	..	..	..	..	..
61	26.-Empréstimos do sector produtivo . . . . .	17 077	..	..	..	..	..	..	..
62	26.2. - De empresas privadas . . . . .	17 077	..	..	..	..	..	..	..
63	29.-Vendas de bens existentes . . . . .	250	..	..	..	..	..	..	..
64	29.2. - Terrenos . . . . .	250	..	..	..	..	..	..	..
65	29.2.2. - A entidades do sector produ-								
66	tivo . . . . .	250	..	..	..	..	..	..	..
67	30.-Venda de bens e serviços . . . . .	284 859	374	673	168	151	332	8 926	1 547
68	30.1. - De saúde . . . . .	29 318	..	..	..	..	54	476	..
69	30.2. - De educação . . . . .	12 967	..	..	..	..	..	..	..
70	30.3. - De outros . . . . .	242 574	374	673	168	151	278	8 450	1 547
71	31.-Variação líquida do dinheiro em caixa e nos								
72	bancos . . . . .	171 229	175	47	46	288	161	19 300	890

central - Services autonomes de l'administration central

tral (Continente), segundo a sua natureza, por distritos

tral (Continent), d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Numero d'ordre
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
86 308	2 861	10 356	3 738 422	4 342	263 123	52 131	7 782	1 315	2 955	2 564	1
1 213	85	201	10 525	96	771	226	430	88	165	259	2
1 213	85	201	10 525	96	771	226	430	88	165	259	3
1 918	..	1 325	..	..	..	..	1 487	..	872	..	4
13 217	..	1 757	362 028	456	5 642	659	1 636	374	845	1 118	5
67	25	..	20 457	164	75	11	9	83	51	..	6
1	..	2	828	..	66	..	..	..	59	..	7
1	..	2	828	..	66	..	..	..	59	..	8
1	..	2	828	..	66	..	..	..	59	..	9
75	9	43	5 965	2	135	5	19	3	8	14	10
75	9	43	4 735	2	135	5	19	3	8	14	11
..	..	..	1 230	..	..	..	..	..	..	..	12
8 420	2 453	4 665	2 007 409	3 105	171 744	23 462	2 838	601	413	754	13
8 214	2 446	4 460	1 802 073	3 075	167 541	23 152	1 804	532	373	683	14
4 804	2 145	3 997	1 611 184	2 625	156 190	23 029	1 056	317	312	302	15
3 350	..	26	43 247	150	10 097	26	450	28	2	15	16
60	301	437	147 642	300	1 254	97	298	187	59	366	17
206	7	205	23 199	30	3 027	310	1 034	69	40	71	18
206	7	205	23 193	30	3 027	310	1 034	69	40	71	19
206	7	205	23 193	30	3 027	310	1 034	69	40	71	20
..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	21
..	..	..	6	..	..	..	..	..	..	..	22
..	..	..	182 137	..	1 176	..	..	..	..	..	23
..	..	..	182 137	..	1 176	..	..	..	..	..	24
828	21	1 056	511 599	94	45 917	89	367	7	26	1	25
828	21	1 056	490 833	94	41 426	89	367	7	26	1	26
505	..	374	134 464	..	40 868	..	158	..	..	..	27
..	..	..	6 141	..	41	..	..	..	..	..	28
323	21	682	350 228	94	517	89	209	7	26	1	29
..	..	..	20 766	..	4 491	..	..	..	..	..	30
..	..	..	12 121	..	..	15 150	..	..	..	..	31
..	..	..	5 914	..	..	..	..	..	..	..	32
..	..	..	6 207	..	..	15 150	..	..	..	..	33
57 787	32	..	284 232	..	8 430	1 516	1	25	..	..	34
57 332	32	..	284 232	..	8 430	1 516	1	25	..	..	35
19 333	32	..	278 865	..	8 430	1 516	1	25	..	..	36
..	..	..	1 000	..	..	..	..	..	..	..	37
37 999	..	..	4 367	..	..	..	..	..	..	..	38
455	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	39
455	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	40
..	..	..	30 491	..	..	..	..	..	..	..	41
..	..	..	30 491	..	..	..	..	..	..	..	42
..	..	..	68	..	..	..	..	..	..	..	43
..	..	..	68	..	..	..	..	..	..	..	44
..	..	..	68	..	..	..	..	..	..	..	45
..	..	..	69 905	..	..	..	..	..	..	..	46
..	..	..	69 905	..	..	..	..	..	..	..	47
..	..	..	191	..	..	..	..	..	..	..	48
..	..	..	30 435	..	..	..	..	..	..	..	49
..	..	..	30 435	..	..	..	..	..	..	..	50
..	..	..	30 435	..	..	..	..	..	..	..	51
..	..	..	17 077	..	..	..	..	..	..	..	52
..	..	..	17 077	..	..	..	..	..	..	..	53
..	..	..	250	..	..	..	..	..	..	..	54
..	..	..	250	..	..	..	..	..	..	..	55
..	..	..	250	..	..	..	..	..	..	..	56
1 968	39	1 266	230 596	361	25 896	10 870	860	129	408	295	57
262	18	414	28 021	..	67	..	..	6	..	..	58
..	..	..	11 246	..	1 224	279	..	..	218	..	59
1 706	21	852	191 329	361	24 605	10 591	860	123	190	295	60
814	197	41	144 245	64	4 447	143	135	5	108	123	61

8. - Receitas das comissões municipais de assistência  
*Recettes des commissions municipales d'assistance*

Serviços autónomos da administração central - *Services autonomes de l'administration centrale*

1000

Número de ordem	Distritos <i>Districts</i>	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1	TOTAL . . . . .	10 890	1 008	146	327	480	188	222	266
2	1.-Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	21	..	..	..	..	..	..	..
3	1.2 - Multas . . . . .	21	..	..	..	..	..	..	..
4	4.-Rendimentos da propriedade (renda e lucros) . . . . .	3	..	..	..	..	..	..	..
5	7.-Juros de empréstimos ao sector produtivo	41	2	1	2	8	1	4	2
6	7.1 - A empresas públicas . . . . .	41	2	1	2	8	1	4	2
7	11.-Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	8 731	515	79	232	177	136	208	178
8	11.1 - Da Administração Central . . . . .	1 644	134	25	135	121	97	76	83
9	11.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	220	50	3	45	9	37	..	..
10	11.1.2 - Serviços Autónomos . . . . .	45	34	..	..	..	..	..	..
11	11.1.3 - Fundos Autónomos . . . . .	1 379	50	22	90	112	60	76	83
12	11.2 - Da Administração Local . . . . .	7 087	381	54	97	56	39	132	95
13	11.2.2 -Do Município . . . . .	7 087	381	54	97	56	39	132	95
14	11.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	7 087	381	54	97	56	39	132	95
15	13.- Transferências correntes do sector particular . . . . .	448	202	..	44	..	..	1	2
16	13.1 - De particulares . . . . .	244	..	..	44	..	..	1	..
17	13.1.1 - Para saúde . . . . .	44	..	..	44	..	..	..	..
18	13.1.3 - Para outros fins . . . . .	200	..	..	..	..	..	1	..
19	13.2 - De entidades particulares s.f.l. . . . .	204	202	..	..	..	..	..	2
20	30.-Venda de bens e serviços . . . . .	450	155	19	3	7	..	..	2
21	30.3 - De outros . . . . .	450	155	19	3	7	..	..	2
22	31.-Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	1 196	134	47	46	288	51	9	82

(Continente), segundo a sua natureza, por distritos

(Continent), d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Paro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Visou	Número d'ordem
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
321	59	330	2 175	95	2 768	511	1 400	74	127	393	1
..	..	..	21	..	..	..	..	..	..	..	2
..	..	..	21	..	..	..	..	..	..	..	3
..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	..	4
..	1	2	3	1	4	3	1	1	1	4	5
..	1	2	3	1	4	3	1	1	1	4	6
250	58	244	2 048	66	2 496	415	1 195	70	99	265	7
69	51	67	43	36	116	123	168	25	59	216	8
9	..	..	2	10	9	26	20	..	..	..	9
..	..	..	..	..	3	..	..	8	..	..	10
60	51	67	41	26	104	97	148	17	59	216	11
181	7	177	2 005	30	2 380	292	1 027	45	40	49	12
181	7	177	2 005	30	2 380	292	1 027	45	40	49	13
181	7	177	2 005	30	2 380	292	1 027	45	40	49	14
13	..	..	80	..	12	42	36	..	16	..	15
13	..	..	80	..	12	42	36	..	16	..	16
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	17
13	..	..	80	..	12	42	36	..	16	..	18
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	19
9	..	43	20	..	31	4	116	3	5	33	20
9	..	43	20	..	31	4	116	3	5	33	21
49	..	41	3	28	225	47	52	..	3	91	22

9. - Despesas efectuadas pelos serviços autónomos da administra  
*Dépenses effectuées par les services autonomes de l'administra*

Serviços autónomos da administração central - *Services autonomes de l'administration centrale*

1000

Número de Orden	Despesas <i>Dépenses</i>	Distritos <i>Districts</i>							
		Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Cóimbra	Évora
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	TOTAL . . . . .	4 397 205	3 488	1 871	1 891	8 472	5 414	194 619	9 291
2	1.-Despesas correntes com bens e serviços . .	2 700 927	1 392	1 352	1 394	7 155	2 007	180 345	7 174
3	1.1 - Ordenados e salários . . . . .	1 140 455	285	131	198	3 874	606	81 903	1 523
4	1.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	572 512	221	120	187	272	370	54 446	527
5	1.1.2 - Outros serviços . . . . .	516 118	64	11	11	4	236	22 074	289
6	1.1.3 - Serviços de educação . . . . .	51 825	..	..	..	3 598	..	5 383	707
7	1.2 - Contribuições para a segurança social	134 829	..	3	..	2	3	2 233	7
8	1.2.1 - Serviços de saúde . . . . .	22 716	..	3	..	..	3	2 158	7
9	1.2.2 - Outros serviços . . . . .	111 337	..	..	..	..	..	66	..
10	1.2.3 - Serviços de educação . . . . .	776	..	..	..	2	..	9	..
11	1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	127 428	28	60	26	525	182	13 352	292
12	1.3.1 - Serviços de saúde . . . . .	101 415	4	4	2	3	10	9 790	6
13	1.3.2 - Outros serviços . . . . .	22 277	24	56	24	42	172	2 967	77
14	1.3.3 - Serviços de educação . . . . .	3 736	..	..	..	480	..	595	209
15	1.3.A - Rendias pagas . . . . .	16 869	60	74	..	24	87	346	11
16	1.3.A.1 - Serviços de saúde . . . . .	2 091	60	11	..	..	54	72	11
17	1.3.A.2 - Serviços de educação . . . . .	3 314	..	..	..	..	..	14	..
18	1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	11 464	..	63	..	24	33	260	..
19	1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	1 281 346	1 019	1 084	1 170	2 730	1 129	82 511	5 341
20	1.6.1 - Em empresas . . . . .	1 279 762	1 014	1 082	1 166	2 727	1 123	82 505	5 338
21	1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	706 800	60	102	27	354	93	47 699	124
22	1.6.1.2 - Serviços de educação . . . . .	119 312	..	..	..	1 779	..	2 081	1 202
23	1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	453 650	954	980	1 139	594	1 030	32 725	4 012
24	1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .	1 584	5	2	4	3	6	6	3
25	1.6.2.1 - Serviços de saúde . . . . .	56	..	..	..	..	..	0	..
26	1.6.2.2 - Serviços de educação . . . . .	43	..	..	..	2	..	2	..
27	1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .	1 485	5	2	4	1	6	4	3
28	3.-Juros de empréstimos do sector produtivo .	404	..	..	..	..	..	..	..
29	3.1 - De empresas públicas . . . . .	404	..	..	..	..	..	..	..
30	7.-Subsídios . . . . .	96 009	..	..	..	..	..	..	..
31	7.1 - A empresas públicas . . . . .	848	..	..	..	..	..	..	..
32	7.2 - A empresas privadas . . . . .	95 161	..	..	..	..	..	..	..
33	8.-Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	100 030	128	53	80	73	66	255	125
34	8.1 - Para a Administração Central . . . . .	88 179	124	53	80	73	57	255	125
35	8.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	23 011	124	41	71	..	..	76	64
36	8.1.2 - Serviços Autónomos . . . . .	63 999	..	12	9	73	57	179	61
37	8.1.3 - Fundos Autónomos . . . . .	1 169	..	..	..	..	..	..	..
38	8.2 - Para a Administração Local . . . . .	11 784	..	..	..	..	9	..	0
39	8.2.1 - Do Distrito . . . . .	1 305	..	..	..	..	..	..	..
40	8.2.1.1 - Juntas Distritais (C.G.) . . . . .	1 305	..	..	..	..	..	..	..
41	8.2.2 - Do Município . . . . .	3 302	..	..	..	..	9	..	..
42	8.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	3 302	..	..	..	..	9	..	..
43	8.2.3 - Da Freguesia . . . . .	6 802	..	..	..	..	..	..	0
44	8.2.3.1 - Juntas de Freguesia (C.G.) . . . . .	6 802	..	..	..	..	..	..	0
45	8.2.4 - Serviços Autónomos . . . . .	375	..	..	..	..	..	..	..
46	8.3 - Para a Previdência . . . . .	67	4	..	..	..	..	..	..
47	8.3.1 - Instituições de previdência e suas federações . . . . .	67	4	..	..	..	..	..	..
48	9.-Transferências correntes para o sector particular . . . . .	330 818	1 634	201	262	406	284	4 233	276
49	9.1 - Para particulares . . . . .	94 185	580	64	168	114	56	2 185	94
50	9.1.1 - Para fins de saúde . . . . .	20 060	5	12	..	..	1	101	..
51	9.1.2 - Para fins educativos . . . . .	10 504	..	..	..	..	..	522	9
52	9.1.3 - Para outros fins . . . . .	63 621	575	52	168	114	55	1 562	85
53	9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	236 633	1 054	137	94	292	228	2 048	182
54	9.2.1 - Para fins de saúde . . . . .	15 777	..	..	..	..	..	844	..
55	9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	19 998	..	..	..	..	..	893	..
56	9.2.3 - Para outros fins . . . . .	200 858	1 054	137	94	292	228	311	182
57	10.-Transferências correntes para o resto do mundo . . . . .	7 862	..	..	..	..	..	..	..
58	10.1 - Para as Ilhas . . . . .	7 457	..	..	..	..	..	..	..
59	10.2 - Para o Ultramar . . . . .	277	..	..	..	..	..	..	..
60	10.3 - Para o Estrangeiro . . . . .	128	..	..	..	..	..	..	..
61	11.-Despesas de investimentos . . . . .	590 409	314	15	21	73	2 743	8 836	1 598
62	11.6 - Administração pública . . . . .	408 038	278	2	13	20	2 710	7 362	1 495
63	11.6.2 - Outros edifícios . . . . .	149 576	231	..	..	..	..	..	..



9. - Despesas efectuadas pelos serviços autónomos da administração  
(continuação)

1000

Serviços autónomos da administração central

Número de Ordens	Distritos	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
11.-Despesas de investimentos (cont.)									
1	11.6.2.2. - Outros investimentos . . . . .	149 576	231	..	..	..	..	..	..
2	11.6.3. - Outras construções . . . . .	149 059	..	..	..	..	2 672	3 970	..
3	11.6.3.2. - Outros investimentos . . . . .	149 059	..	..	..	..	2 672	3 970	..
4	11.6.4. - Material de transporte . . . . .	8 574	..	..	..	..	..	12	1 425
5	11.6.5. - Material diverso . . . . .	100 829	47	2	13	20	38	3 380	70
6	11.7 - Serviços de saúde . . . . .	90 736	36	13	8	3	33	1 316	56
7	11.7.2. - Outros edifícios . . . . .	17	..	..	..	..	..	..	..
8	11.7.2.2. - Outros investimentos . . . . .	17	..	..	..	..	..	..	..
9	11.7.3. - Outras construções . . . . .	36 060	..	..	..	..	..	..	..
10	11.7.3.1. - Auto-investimentos . . . . .	2 059	..	..	..	..	..	..	..
11	11.7.3.1.1. - Mão-de-obra . . . . .	2 059	..	..	..	..	..	..	..
12	11.7.3.2. - Outros investimentos . . . . .	34 001	..	..	..	..	..	..	..
13	11.7.4. - Material de transporte . . . . .	3 261	..	..	..	..	..	815	..
14	11.7.5. - Material diverso . . . . .	51 398	36	13	8	3	33	501	56
15	11.9 - Serviços de educação . . . . .	91 635	..	..	..	50	..	158	47
16	11.9.1. - Outros edifícios . . . . .	5 909	..	..	..	..	..	..	..
17	11.9.1.2. - Outros investimentos . . . . .	5 909	..	..	..	..	..	..	..
18	11.9.3. - Material de transporte . . . . .	1 515	..	..	..	..	..	68	..
19	11.9.4. - Material diverso . . . . .	84 211	..	..	..	50	..	90	47
20	12.-Aquisição de bens existentes . . . . .	1 998	..	..	..	34	..	25	..
21	12.1. - Edifícios . . . . .	1 822	..	..	..	..	..	..	..
22	12.1.9. - Serviços de educação . . . . .	1 822	..	..	..	..	..	..	..
23	12.1.9.3. - A entidades do sector particular . . . . .	1 822	..	..	..	..	..	..	..
24	12.3. - Outros bens . . . . .	176	..	..	..	34	..	25	..
25	12.3.1. - Agricultura . . . . .	36	..	..	..	..	..	..	..
26	12.3.1.2. - A entidades do sector produtivo . . . . .	36	..	..	..	..	..	..	..
27	12.3.9. - Serviços de educação . . . . .	140	..	..	..	34	..	25	..
28	12.3.9.2. - A entidades do sector produtivo . . . . .	140	..	..	..	34	..	25	..
29	17.-Amortizações de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	11 309	..	..	..	..	..	..	..
30	17.1. - Da Administração Central . . . . .	11 309	..	..	..	..	..	..	..
31	17.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	11 267	..	..	..	..	..	..	..
32	17.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	42	..	..	..	..	..	..	..
33	18.-Amortização de empréstimos do sector produtivo . . . . .	18 916	..	..	..	..	..	..	..
34	18.1. - De empresas públicas . . . . .	18 916	..	..	..	..	..	..	..
35	19.-Amortização de empréstimos do sector particular . . . . .	345	..	..	..	..	..	..	..
36	24.-Empréstimos ao sector produtivo . . . . .	141 161	..	..	..	..	..	..	..
37	24.1. - A empresas públicas . . . . .	401	..	..	..	..	..	..	..
38	24.2. - A empresas privadas . . . . .	140 760	..	..	..	..	..	..	..
39	25.-Empréstimos ao sector particular . . . . .	95	..	..	..	..	..	..	..
40	27.-Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	396 922	20	250	134	731	314	925	118

ção central (Continente), segundo a sua natureza, por distritos

- *suíta*)

ESC

1971

Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Visu	Número de ordens
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
..	312	..	149 033	..	..	..	..	..	..	..	1
12 725	..	151	96 951	..	..	32 167	330	..	93	..	2
12 725	..	151	96 951	..	..	32 167	330	..	93	..	3
500	..	..	4 937	..	1 610	..	..	..	90	..	4
758	73	257	94 305	15	834	853	23	24	23	94	5
159	5	174	76 204	30	12 581	27	29	25	37	..	6
..	..	..	..	..	..	..	..	17	..	..	7
..	..	..	..	..	..	..	..	17	..	..	8
..	..	..	25 743	..	10 317	..	..	..	..	..	9
..	..	..	2 059	..	..	..	..	..	..	..	10
..	..	..	2 059	..	..	..	..	..	..	..	11
..	..	..	23 684	..	10 317	..	..	..	..	..	12
..	..	..	2 445	..	1	..	..	..	..	..	13
159	5	174	48 016	30	2 263	27	29	8	37	..	14
..	28	..	90 699	..	526	100	..	..	27	..	15
..	..	..	5 909	..	..	..	..	..	..	..	16
..	..	..	5 909	..	..	..	..	..	..	..	17
..	..	..	1 285	..	162	..	..	..	..	..	18
..	28	..	83 505	..	364	100	..	..	27	..	19
..	..	..	1 828	..	81	30	..	..	..	..	20
..	..	..	1 822	..	..	..	..	..	..	..	21
..	..	..	1 822	..	..	..	..	..	..	..	22
..	..	..	1 822	..	..	..	..	..	..	..	23
..	..	..	6	..	81	30	..	..	..	..	24
..	..	..	6	..	..	30	..	..	..	..	25
..	..	..	6	..	..	30	..	..	..	..	26
..	..	..	..	..	81	..	..	..	..	..	27
..	..	..	..	..	81	..	..	..	..	..	28
..	..	..	11 267	..	..	..	..	..	42	..	29
..	..	..	11 267	..	..	..	..	..	42	..	30
..	..	..	11 267	..	..	..	..	..	..	..	31
..	..	..	..	..	..	..	..	..	42	..	32
..	..	..	18 535	..	331	..	50	..	..	..	33
..	..	..	18 535	..	331	..	50	..	..	..	34
..	..	..	345	..	..	..	..	..	..	..	35
..	..	..	141 161	..	..	..	..	..	..	..	36
..	..	..	401	..	..	..	..	..	..	..	37
..	..	..	140 760	..	..	..	..	..	..	..	38
..	..	..	95	..	..	..	..	..	..	..	39
50 845	41	647	339 146	67	2 292	678	273	40	117	284	40

10. - Despesas das comissões municipais de assistência (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*Dépenses des commissions municipales d'assistance (Continent), d'après leur nature, par districts*

Serviços autónomos da administração central - *Services autonomes de l'administration centrale*

1000 ESC

1971

Despesas <i>Dépenses</i>	Distritos <i>Districts</i>																		
	Total	Aveiro	Beja	Braga	Brança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
TOTAL . . . . .	10 890	1 008	146	327	480	188	222	266	321	59	330	2 175	95	2 768	511	1 400	74	127	393
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .	1 146	122	34	84	65	50	16	91	33	0	64	63	11	283	32	96	1	15	86
1.1 - Ordenados e salários . . . . .	128	..	10	5	4	24	..	0	..	..	20	9	2	51	..	3	..	..	..
1.1.2 - Outros serviços . . . . .	128	..	10	5	4	24	..	0	..	..	20	9	2	51	..	3	..	..	..
1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	67	24	..	..	..	..	0	3	2	..	8	..	..	12	6	..	..	..	12
1.3.2 - Outros serviços . . . . .	67	24	..	..	..	..	0	3	2	..	8	..	..	12	6	..	..	..	12
1.3.A - Rendas pagas . . . . .	140	..	..	..	24	6	..	..	3	..	..	35	..	67	..	5	..	..	..
1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	140	..	..	..	24	6	..	..	3	..	..	35	..	67	..	5	..	..	..
1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	811	98	24	79	37	20	16	88	28	0	36	19	9	153	26	88	1	15	74
1.6.1 - Em empresas . . . . .	811	98	24	79	37	20	16	88	28	0	36	19	9	153	26	88	1	15	74
1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	71	..	..	..	2	..	..	3	3	..	..	..	..	42	4	..	..	6	11
1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	740	98	24	79	35	20	16	85	25	0	36	19	9	111	22	88	1	9	63
8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	791	..	..	..	..	14	..	..	..	..	..	71	..	683	11	10	..	..	2
8.1 - Para a Administração Central . . . . .	717	..	..	..	..	14	..	..	..	..	..	17	..	663	11	10	..	..	2
8.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	717	..	..	..	..	14	..	..	..	..	..	17	..	663	11	10	..	..	2
8.2 - Para a Administração Local . . . . .	74	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	54	..	20	..	..	..	..	..
8.2.3 - Da Freguesia . . . . .	74	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	54	..	20	..	..	..	..	..
8.2.3.1 - Juntas de Freguesia . . . . .	74	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	54	..	20	..	..	..	..	..
9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .	8 305	866	93	163	406	116	146	170	288	440	263	1 927	73	1 649	425	1 261	50	101	268
9.1 - Para particulares . . . . .	3 761	563	62	124	114	56	73	85	217	16	199	315	60	463	348	799	48	70	149
9.1.1 - Para fins de saúde . . . . .	18	5	12	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
9.1.3 - Para outros fins . . . . .	3 743	558	50	124	114	55	73	85	217	16	199	315	60	463	348	799	48	70	149
9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	4 544	303	31	39	292	60	73	85	71	24	64	1 612	13	1 186	77	462	2	31	119
9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	73	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	73	..	..	..	..	..	..	..
9.2.3 - Para outros fins . . . . .	4 471	303	31	39	292	60	73	85	71	24	64	1 539	13	1 186	77	462	2	31	119
11. - Despesas de investimento . . . . .	0	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11.6 - Administração Pública . . . . .	0	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11.6.5 - Material diverso . . . . .	0	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	648	20	19	80	9	8	60	5	0	19	3	114	11	153	43	33	23	11	37

c-Fundos autónomos - Fonds autonomes

11. - Receitas dos fundos autónomos (Continente), segundo a sua natureza  
*Recettes des fonds autonomes (Continent), d'après leur nature*

1971

Receitas Recettes	1000 ESC	Receitas	1000 ESC
1	2	1	2
TOTAL . . . . .	8 384 083	14. - Transferências correntes do resto do mundo . .	27
1. - Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	1 011 948	14.1. - Das Ilhas . . . . .	27
1.2. - Multas . . . . .	563	15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .	457 103
1.3. - Outros impostos directos . . . . .	1 011 385	15.1. - Da Administração Central . . . . .	457 103
2. - Impostos directos sobre empresas . . . . .	849 467	15.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	257 023
3. - Impostos indirectos . . . . .	3 343 531	15.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	200 080
4. - Rendimentos da propriedade . . . . .	5 580	19. - Reembolso de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	74 468
6. - Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	9 518	19.1. - À Administração Central . . . . .	46 198
6.1. - Administração Central . . . . .	9 518	19.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	6 713
6.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	248	19.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	8 448
6.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	16	19.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	31 037
6.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	9 254	19.2. - À Administração Local . . . . .	28 270
7. - Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	92 947	19.2.2. - Do Município . . . . .	28 270
7.1. - A empresas públicas . . . . .	6 350	19.2.2.1. - Câmaras Municipais . . . . .	28 270
7.2. - A empresas privadas . . . . .	86 587	20. - Reembolso de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	513 860
9. - Juros de empréstimos ao resto do mundo . . . . .	30 000	20.1. - A empresas públicas . . . . .	43 993
9.2. - Ao Ultramar . . . . .	30 000	20.2. - A empresas privadas . . . . .	469 867
11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	402 642	25. - Empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	100 800
11.1. - Da Administração Central . . . . .	402 642	25.1. - Da Administração Central . . . . .	100 800
11.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	55 331	25.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	100 800
11.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	14 268	26. - Empréstimos do sector produtivo . . . . .	1 239 800
11.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	333 043	26.1. - De empresas públicas . . . . .	1 239 800
13. - Transferências correntes do sector particular . . . . .	4 055	29. - Venda de bens existentes . . . . .	3 160
13.1. - De particulares . . . . .	1 310	29.2. - Terrenos . . . . .	3 160
13.1.3. - Para outros fins . . . . .	1 310	29.2.2. - A entidades do sector produtivo . . . . .	3 160
13.2. - De entidades particulares s.f.l. . . . .	2 745	30. - Venda de bens e serviços . . . . .	14 944
		30.3. - De outros . . . . .	14 944
		30.3.1. - A outras entidades do sector público . . . . .	5 292
		30.3.2. - A entidades do sector produtivo e particular . . . . .	9 652
		31. - Variação líquida de dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	230 233



## 2-ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ADMINISTRATION LOCALE

### a-Juntas gerais dos distritos autónomos - "Juntas gerais dos distritos autónomos"

13. - Receitas das juntas gerais dos distritos autónomos (Ilhas Adjacentes), segundo a sua natureza  
*Recettes des "juntas gerais dos distritos autónomos" (Iles Adjacentes), d'après leur nature*

1971

Receitas <i>Recettes</i>	1000 ESC	Receitas	1000 ESC
1	2	1	2
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>344 307</b>	<b>11.3 - Da Previdência</b> . . . . .	<b>4</b>
1. - Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	61 322	11.3.2 - Instituições de previdência social dos funcionários públicos . . . . .	4
1.2 - Multas . . . . .	2 965	15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .	16 135
1.3 - Outros impostos directos . . . . .	58 357	15.1 - Da Administração Central . . . . .	16 135
2. - Impostos directos sobre empresas . . . . .	120 127	15.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	14 324
3. - Impostos indirectos . . . . .	32 655	15.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	1 811
4. - Rendimentos da propriedade (Rendas e lucros) . . . . .	10 910	25. - Empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	1 700
6. - Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	8	25.1 - Da Administração Central . . . . .	1 700
6.1 - À Administração Central . . . . .	8	25.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	1 700
6.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	8	26. - Empréstimos do sector produtivo . . . . .	5 000
7. - Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	165	26.1 - De empresas públicas . . . . .	5 000
7.1 - A empresas públicas . . . . .	165	29. - Vendas de bens existentes . . . . .	217
11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	57 833	29.2 - Terrenos . . . . .	40
11.1 - Da Administração Central . . . . .	57 668	29.2.3 - A entidades do sector particular . . . . .	40
11.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	57 372	29.3 - Outros bens . . . . .	177
11.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	296	29.3.3 - A entidades do sector particular . . . . .	177
11.2 - Da Administração Local . . . . .	161	30. - Vendas de bens e serviços . . . . .	28 110
11.2.2 - Do Município . . . . .	161	30.1 - De saúde . . . . .	1 060
11.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	161	30.2 - De educação . . . . .	3 266
		30.3 - De outros . . . . .	23 784
		31. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	10 125

14. - Despesas efectuadas pelas juntas gerais dos distritos autónomos (Ilhas Adjacentes), segundo a sua natureza  
*Dépenses effectuées par les "juntas gerais dos distritos autónomos" (Iles Adjacentes), d'après leur nature*

Juntas gerais dos distritos autónomos - "Juntas gerais dos distritos autónomos"

1971

Despesas - <i>Dépenses</i>	1000 ESC	Despesas	1000 ESC
1	2	1	2
<b>TOTAL</b> . . . . .	<b>344 307</b>	<b>8.3 - Para a Previdência</b> . . . . .	<b>20</b>
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .	247 626	8.3.1 - Instituições de previdência e suas federações . . . . .	20
1.1 - Ordenados e salários . . . . .	149 748	9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .	15 434
1.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	2 850	9.1 - Para particulares . . . . .	8 782
1.1.2 - Outros serviços . . . . .	37 930	9.1.1 - Para fins de saúde . . . . .	1 980
1.1.3 - Serviços de educação . . . . .	108 968	9.1.2 - Para fins de educação . . . . .	3 269
1.2 - Contribuições para a segurança social . . . . .	956	9.1.3 - Para outros fins . . . . .	3 533
1.2.1 - Serviços de saúde . . . . .	253	9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	6 652
1.2.2 - Outros serviços . . . . .	703	9.2.1 - Para fins de saúde . . . . .	80
1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	11 452	9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	5 376
1.3.1 - Serviços de saúde . . . . .	37	9.2.3 - Para outros fins . . . . .	1 196
1.3.2 - Outros serviços . . . . .	5 783	11. - Despesas de investimento . . . . .	59 625
1.3.3 - Serviços de educação . . . . .	5 632	11.1 - Agricultura . . . . .	3 642
1.3.A - Rendas pagas . . . . .	1 310	11.1.2 - Outros edifícios . . . . .	1 366
1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	1 310	11.1.2.2 - Outros investimentos . . . . .	1 366
1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	84 160	11.1.3 - Outras construções . . . . .	1 767
1.6.1 - Em empresas . . . . .	78 542	11.1.3.2 - Outros investimentos . . . . .	1 767
1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	24 379	11.1.4 - Material diverso . . . . .	481
1.6.1.2 - Serviços de educação . . . . .	12 035	11.1.5 - Material de transporte . . . . .	28
1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	42 128	11.4 - Electricidade, gas e água . . . . .	566
1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .	5 618	11.4.3 - Outras construções . . . . .	566
1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .	5 618	11.4.3.2 - Outros investimentos . . . . .	566
3. - Juros de empréstimos do sector produtivo . . . . .	1 413	11.5 - Transportes e comunicações . . . . .	25 150
3.1 - De empresas públicas . . . . .	1 413	11.5.3 - Outras construções . . . . .	25 150
7. - Subsídios . . . . .	100	11.5.3.2 - Outros investimentos . . . . .	25 150
7.2 - A empresas privadas . . . . .	100	11.6 - Administração pública . . . . .	26 109
8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	7 284	11.6.2 - Outros edifícios . . . . .	6 061
8.1 - Para a Administração Central . . . . .	7 258	11.6.2.2 - Outros investimentos . . . . .	6 061
8.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	854	11.6.3 - Outras construções . . . . .	15 345
8.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	6 404	11.6.3.2 - Outros investimentos . . . . .	15 345
8.2 - Para a Administração Local . . . . .	6	11.6.4 - Material de transporte . . . . .	1 869
8.2.2 - Do Município . . . . .	6	11.6.5 - Material diverso . . . . .	2 834
8.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	6		

14. - Despesas efectuadas pelas juntas gerais dos distritos autónomos (Ilhas Adjacentes), segundo a sua natureza  
(continuação - *suite*)

Juntas gerais dos distritos autónomos

1971

Despesas	1000 ESC	Despesas	1000 ESC
1	2	1	2
11. - Despesas de investimento (cont.)		13. - Transferências de capital para outras entidades do sector público	2 532
11.7 - Serviços de saúde	63	13.2 - Para a Administração Local	2 532
11.7.3 - Outras construções	25	13.2.2 - Do Município	2 272
11.7.3.2 - Outros investimentos	25	13.2.2.1 - Câmaras Municipais	2 272
11.7.5 - Material diverso	38	13.2.3 - Da Freguesia	260
11.9 - Serviços de educação	4 095	13.2.3.1 - Juntas de Freguesia (C.G.)	260
11.9.1 - Outros edifícios	3 508		
11.9.1.2 - Outros investimentos	3 508	14. - Transferências de capital para o sector produtivo	50
11.9.4 - Material diverso	587	14.1 - Para empresas públicas	50
12. - Aquisição de bens existentes	6 050		
12.1 - Edifícios	2 430	18. - Amortização de empréstimos do sector produtivo	4 186
12.1.6 - Administração pública	2 430	18.1 - De empresas públicas	4 186
12.1.6.2 - A entidades do sector produtivo	2 430		
12.2 - Terrenos	2 720	24. - Empréstimos do sector produtivo	7
12.2.3 - A entidades do sector particular	2 720	24.2 - A empresas privadas	7
12.3 - Outros bens	900		
12.3.1 - Agricultura	867		
12.3.1.2 - A entidades do sector produtivo	867		
12.3.6 - Administração pública	33		
12.3.6.2 - A entidades do sector produtivo	33		

b-Juntas distritais - "Juntas distritais"

15. - Receitas das juntas distritais (Continente), segundo a sua natureza  
*Recettes des "juntas distritais" (Continent), d'après leur nature*

1971

Receitas <i>Recettes</i>	1000 ESC	Receitas	1000 ESC
1	2	1	2
TOTAL	112 221	13. - Transferências correntes do sector particular	1 021
1. - Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l.	20 246	13.1 - De particulares	396
1.2 - Multas	358	13.1.3 - Para outros fins	396
1.3 - Outros impostos directos	19 888	13.2 - De entidades particulares s.f.l.	625
2. - Impostos directos sobre empresas	69 337	15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público	4 190
4. - Rendimentos da propriedade	632	15.1 - Da Administração Central	3 784
6. - Juros de empréstimos a outras entidades do sector público	53	15.1.1 - Estado (C.G.E.)	3 202
6.1 - À Administração Central	53	15.1.2 - Serviços autónomos	180
6.1.1 - Estado (C.G.E.)	53	15.1.3 - Fundos Autónomos	402
7. - Juros de empréstimos ao sector produtivo	318	15.2 - Da Administração Local	406
7.1 - A empresas públicas	318	15.2.1 - Do Distrito	41
11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público	2 737	15.2.1.1 - Juntas Distritais (C.G.)	41
11.1 - Administração Central	2 173	15.2.2 - Do Município	365
11.1.1 - Estado (C.G.E.)	1 682	15.2.2.1 - Câmaras Municipais	365
11.1.2 - Serviços autónomos	450	16. - Transferências de capital do sector produtivo	18
11.1.3 - Fundos autónomos	41	16.2 - De empresas privadas	18
11.2 - Da Administração Local	564	26. - Empréstimos do sector produtivo	370
11.2.1 - Do Distrito	100	26.1 - De empresas públicas	370
11.2.1.1 - Juntas Distritais	100	29. - Venda de bens existentes	53
11.2.2 - Do Município	464	29.3 - Outros bens	53
11.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.)	464	29.3.3 - A entidades do sector particular	53
		30. - Venda de bens e serviços	5 577
		30.1 - De saúde	828
		30.2 - De educação	236
		30.3 - De outros	4 513
		31. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos	7 669

16. - Despesas das juntas distritais (Continente), segundo a sua natureza  
*Dépenses des "juntas distritais" (Continent), d'après leur nature*

Juntas distritais - "Juntas distritais"

1971

Despesas <i>Dépenses</i>	1000 ESC	Despesas	1000 ESC
1	2	1	2
TOTAL . . . . .	112 221	11. - Despesas de investimento . . . . .	29 943
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .	63 162	11.1 - Agricultura . . . . .	541
1.1 - Ordenados e salários . . . . .	25 683	11.1.2 - Outros edifícios . . . . .	174
1.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	4 113	11.1.2.1 - Auto-investimentos . . . . .	174
1.1.2 - Outros serviços . . . . .	17 509	11.1.2.1.2 - Material e diversos . . . . .	174
1.1.3 - Serviços de educação . . . . .	4 061	11.1.3 - Outras construções . . . . .	140
1.2 - Contribuições para a segurança social . . . . .	288	11.1.3.2 - Outros investimentos . . . . .	140
1.2.2 - Outros serviços . . . . .	288	11.1.4 - Material diverso . . . . .	227
1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	3 946	11.6 - Administração pública . . . . .	19 553
1.3.2 - Outros serviços . . . . .	2 839	11.6.1 - Casas de habitação . . . . .	556
1.3.3 - Serviços de educação . . . . .	1 107	11.6.1.2 - Outros investimentos . . . . .	556
1.3.A - Rendas pagas . . . . .	634	11.6.2 - Outros edifícios . . . . .	15 433
1.3.A.1 - Serviços de saúde . . . . .	104	11.6.2.2 - Outros investimentos . . . . .	15 433
1.3.A.2 - Serviços de educação . . . . .	114	11.6.3 - Outras construções . . . . .	1 713
1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	416	11.6.3.2 - Outros investimentos . . . . .	1 713
1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	32 611	11.6.4 - Material de transporte . . . . .	253
1.6.1 - Em empresas . . . . .	30 124	11.6.5 - Material diverso . . . . .	1 598
1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	2 523	11.7 - Serviços de saúde . . . . .	460
1.6.1.2 - Serviços de educação . . . . .	7 322	11.7.2 - Outros edifícios . . . . .	268
1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	20 279	11.7.2.2 - Outros investimentos . . . . .	268
1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .	2 487	11.7.5 - Material diverso . . . . .	192
1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .	2 487	11.9 - Serviços de educação . . . . .	9 389
3. - Juros de empréstimos do sector produtivo . . . . .	119	11.9.1 - Outros edifícios . . . . .	8 217
3.1 - De empresas públicas . . . . .	119	11.9.1.2 - Outros investimentos . . . . .	8 217
7. - Subsídios . . . . .	528	11.9.4 - Material diverso . . . . .	1 172
7.2 - A empresas privadas . . . . .	528	12. - Aquisição de bens existentes . . . . .	4 892
8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	9 813	12.1 - Edifícios . . . . .	1 500
8.1 - Para a Administração Central . . . . .	7 557	12.1.6 - Administração pública . . . . .	1 500
8.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	427	12.1.6.3 - A entidades do sector particular . . . . .	1 500
8.1.2 - Serviços Autónomos . . . . .	7 130	12.2 - Terrenos . . . . .	3 000
8.3 - Para a Previdência . . . . .	2 256	12.2.3 - A entidades do sector particular . . . . .	3 000
8.3.1 - Instituições de previdência e suas federações . . . . .	2 256	12.3 - Outros bens . . . . .	392
9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .	3 393	12.3.1 - Agricultura . . . . .	140
9.1 - Para particulares . . . . .	1 235	12.3.1.3 - A entidades do sector particular . . . . .	140
9.1.2 - Para fins de educação . . . . .	39	12.3.9 - Serviços de educação . . . . .	252
9.1.3 - Para outros fins . . . . .	1 196	12.3.9.3 - A entidades do sector particular . . . . .	252
9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	2 158	18. - Amortização de empréstimos do sector produtivo . . . . .	371
9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	1 553	18.1 - De empresas públicas . . . . .	371
9.2.3 - Para outros fins . . . . .	605		



pais - "Câmaras municipais"

Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos

Ilas Adjacentes, d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Agra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Punchal	Numero d'ordre
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
137 113	1 695 937	68 900	737 476	160 159	282 877	57 493	76 090	97 760	20 555	13 945	48 815	113 471	1
6 852	64 312	3 141	26 729	9 845	4 862	2 099	1 936	7 369	155	603	1 686	3 626	2
591	13 803	249	3 192	817	1 387	187	267	418	39	15	161	270	3
6 261	50 509	2 892	23 537	9 028	3 475	1 912	1 669	6 951	116	588	1 525	3 356	4
45 919	765 997	22 872	334 639	64 572	92 277	18 189	19 707	28 478	4 296	1 669	8 282	15 442	5
8 795	99 541	2 302	38 095	9 383	20 555	7 162	4 001	5 083	2 103	2 100	6 638	10 044	6
2 822	125 285	1 213	29 198	2 536	4 261	196	997	1 120	95	392	392	27 820	7
2 200	..	76	5 502	402	1 316	300	264	240	..	..	..	..	8
99	430	16	60	218	4	2	11	1	o	o	3	1	9
99	430	16	60	218	4	2	11	1	o	o	3	1	10
99	430	16	60	218	4	2	11	1	o	o	3	1	11
802	24 675	441	6 144	673	687	317	146	879	650	676	905	467	12
802	12 152	441	6 144	673	687	317	146	879	650	676	905	467	13
..	12 523	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14
6 544	3 050	1 696	4 869	3 356	2 801	711	986	3 513	5 266	1 975	8 620	18 765	15
6 544	3 050	1 696	4 869	3 356	2 801	711	986	3 001	5 263	1 832	8 620	13 773	16
6 420	3 050	1 652	4 411	3 171	2 796	711	986	2 869	5 113	1 832	8 620	13 773	17
25	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	18
99	..	44	458	185	5	..	..	131	150	..	..	..	19
..	..	..	..	..	..	..	..	512	3	143	..	4 992	20
..	..	..	..	..	..	..	..	512	3	143	..	4 992	21
..	..	..	..	..	..	..	..	512	3	143	..	4 992	22
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	23
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	24
..	1 848	..	359	188	480	33	..	40	..	240	21	62	25
..	..	..	359	118	480	6	..	40	o	240	21	62	26
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	27
..	..	..	..	..	..	..	..	..	o	..	..	..	28
..	..	..	359	118	480	6	..	40	..	240	21	62	29
..	1 848	..	..	70	..	27	..	..	..	..	..	..	30
23 950	33 206	26 202	34 200	24 316	19 382	14 803	26 352	31 507	4 358	5 148	4 356	8 233	31
21 492	33 206	26 182	34 002	24 316	18 852	14 803	26 352	31 502	4 358	5 100	3 833	7 616	32
15 879	20 239	18 050	21 314	19 892	15 650	11 098	18 283	23 125	3 894	3 454	2 766	5 673	33
844	1 331	860	915	15	41	170	1 999	1 638	50	..	187	164	34
4 769	11 636	7 272	11 773	4 409	3 161	3 535	6 070	6 739	414	1 646	880	1 779	35
414	..	20	198	..	430	..	..	5	..	48	523	617	36
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	48	523	617	37
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	48	523	617	38

17. - Receitas das câmaras municipais do Continente e

(continuação)

1000

Número de ordem	Distritos	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	15.2.2. - Do Município . . . . .	443	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2	15.2.2.1. - Câmaras Municipais . .	443	..	..	..	..	..	..	..	..	..
3	15.2.3. - Da Freguesia . . . . .	755	472	..	..	..	..	22	..	..	105
4	15.2.3.1. - Juntas de Freguesia (C.G.) . . . . .	755	472	..	..	..	..	22	..	..	105
5	15.2.4. - Serviços autónomos . . . .	579	..	..	..	..	..	..	..	111	..
6	15.3. - Da Previdência . . . . .	3 320	..	..	..	..	..	..	..	1 176	..
7	15.3.1. - Instituições de Previdência Social e suas Federações . . . . .	3 320	..	..	..	..	..	..	..	1 176	..
8	16. - Transferências de capital do sector produtivo . . . . .	1 277	..	..	..	..	..	1	..	o	..
9	16.1. - De empresas públicas . . . . .	50	..	..	..	..	..	..	..	..	..
10	16.2. - De empresas privadas . . . . .	1 227	..	..	..	..	..	1	..	o	..
11	17. - Transferências de capital do sector particular . . . . .	21 175	1 106	6	98	2 763	60	1 554	52	629	64
12	17.1. - De particulares . . . . .	18 865	1 106	6	98	2 494	30	298	52	629	64
13	17.2. - De entidades particulares s.f.l.	2 310	..	..	..	269	30	1 256	..	..	..
14	20. - Reembolso de empréstimos ao sector <u>pro</u> <u>du</u> tivo . . . . .	55 059	2 463	352	1 973	36	1 178	3 356	3 180	2 729	280
15	20.1. - A empresas públicas . . . . .	55 059	2 463	352	1 973	36	1 178	3 356	3 180	2 729	280
16	21. - Reembolso de empréstimos ao sector particular . . . . .	84	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17	25. - Empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	9 356	106	..	1 750	..	..	..	..	..	..
18	25.1. - Da Administração Central . . . .	9 356	106	..	1 750	..	..	..	..	..	..
19	25.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	9 356	106	..	1 750	..	..	..	..	..	..
20	26. - Empréstimos do sector produtivo . . .	342 432	883	1 264	20 271	580	1 456	29 979	14 973	5 450	4 303
21	26.1. - De empresas públicas . . . . .	342 432	883	1 264	20 271	580	1 456	29 979	14 973	5 450	4 303
22	29. - Vendas de bens existentes . . . . .	315 856	4 086	792	4 051	979	410	1 667	838	6 915	756
23	29.1. - Edifícios . . . . .	229 179	..	..	..	..	1	..	..	..	..
24	29.1.3. - A entidades do sector parti cular . . . . .	229 179	..	..	..	..	1	..	..	..	..
25	29.2. - Terrenos . . . . .	85 780	4 058	748	3 986	966	401	1 650	780	6 831	744
26	29.2.3. - A entidades do sector parti cular . . . . .	85 780	4 058	748	3 986	966	401	1 650	780	6 831	744
27	29.3. - Outros bens . . . . .	897	28	44	65	13	8	17	58	84	12
28	29.3.3. - A entidades do sector parti cular . . . . .	897	28	44	65	13	8	17	58	84	12
29	30. - Venda de bens e serviços . . . . .	452 100	13 114	2 226	6 775	4 185	1 097	4 937	5 805	9 313	1 466
30	30.1. - De saúde . . . . .	5	..	..	..	2	..	..	..	..	o
31	30.2. - De educação . . . . .	202	..	15	..	..	o	..	..	..	..
32	30.3. - De outros . . . . .	451 893	13 114	2 211	6 775	4 183	1 097	4 937	5 805	9 313	1 466
33	31. - Variação líquida do dinheiro em cai xa e nos bancos . . . . .	202 228	26 466	401	6 484	1 353	4 627	4 780	..	8 879	1 405

Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos

- suite)

ESC

1971

Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Funchal	Numero de ordens
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
406	..	..	..	..	32	..	..	5	..	..	..	..	1
406	..	..	..	..	32	..	..	5	..	..	..	..	2
8	..	..	148	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3
8	..	..	148	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
..	..	20	50	..	398	..	..	..	..	..	..	..	5
2 044	..	..	..	..	100	..	..	..	..	..	..	..	6
2 044	..	..	..	..	100	..	..	..	..	..	..	..	7
70	3	..	..	1 018	..	..	..	1	..	..	30	154	8
..	70	..	..	49	..	..	..	1	..	..	..	..	9
..	70	3	..	969	..	..	..	..	..	..	30	154	10
897	4 322	17	850	2 379	5 619	312	225	195	..	..	..	27	11
897	4 208	17	850	1 744	5 619	312	225	189	..	..	..	27	12
..	114	..	..	635	..	..	..	6	..	..	..	..	13
731	15 811	491	13 899	665	950	382	68	2 111	666	731	2 425	582	14
731	15 811	491	13 899	665	950	382	68	2 111	666	731	2 425	582	15
..	69	..	..	..	15	..	..	..	..	..	..	..	16
..	4 000	..	..	500	..	3 000	..	..	..	..	..	..	17
..	4 000	..	..	500	..	3 000	..	..	..	..	..	..	18
..	4 000	..	..	500	..	3 000	..	..	..	..	..	..	19
9 197	27 972	150	131 242	10 858	52 574	600	750	3 754	..	..	1 176	25 000	20
9 197	27 972	150	131 242	10 858	52 574	600	750	3 754	..	..	1 176	25 000	21
3 157	272 457	659	3 074	1 072	10 803	486	1 555	788	217	7	996	91	22
..	226 336	..	115	..	2 712	..	..	15	..	..	..	..	23
..	226 336	..	115	..	2 712	..	..	15	..	..	..	..	24
3 153	45 867	654	2 775	1 072	8 074	419	1 545	755	217	..	996	89	25
3 153	45 867	654	2 775	1 072	8 074	419	1 545	755	217	..	996	89	26
4	254	5	184	..	17	67	10	18	..	7	..	2	27
4	254	5	184	..	17	67	10	18	..	7	..	2	28
5 057	229 036	2 955	66 709	5 046	59 266	2 413	13 021	3 776	1 062	404	11 280	3 157	29
..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	30
..	..	..	141	..	..	.. 6	..	..	..	..	..	40	31
5 057	229 036	2 955	66 565	5 046	59 266	2 407	13 021	3 776	1 062	404	11 280	3 117	32
20 021	23 923	6 669	41 907	23 132	7 025	6 488	6 071	8 905	1 687	..	2 005	..	33

18. - Despesas efectuadas pelas câmaras municipais do Continente e  
*Dépenses effectuées par les "Câmaras Municipais" du Continent et*

Câmaras Municipais - "Câmaras Municipais"

1000

Número de ordem	Distritos / Districts	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	TOTAL . . . . .	4 497 489	193 943	57 191	165 197	57 298	73 534	163 029	94 932	111 462	70 312
2	1.- Despesas correntes com bens e serviços . . . . .	1 458 840	55 319	22 155	59 610	18 651	28 590	53 384	29 054	42 211	20 960
3	1.1 - Ordenados e salários (remunerações certas) . . . . .	649 964	24 790	11 552	21 723	7 842	12 201	24 765	13 396	17 857	9 869
4	1.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	15 702	1 112	491	857	470	359	988	590	660	676
5	1.1.2 - Outros serviços . . . . .	605 203	23 050	10 916	20 677	7 355	11 669	23 142	12 761	16 891	9 124
6	1.1.3 - Serviços de educação . . . . .	29 059	628	145	189	17	173	635	45	306	69
7	1.2 - Contribuições para a segurança social . . . . .	3 465	33	2	23	2	5	19	252	211	80
8	1.2.1 - Serviços de saúde . . . . .	251	1	2	..	2	..	19	16	13	5
9	1.2.2 - Outros serviços . . . . .	3 214	32	0	23	..	5	..	236	198	75
10	1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	135 696	3 577	1 776	4 752	1 443	1 577	4 974	1 923	2 439	1 604
11	1.3.1 - Serviços de saúde . . . . .	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12	1.3.2 - Outros serviços . . . . .	132 933	3 571	1 715	4 745	1 439	1 560	4 905	1 915	2 433	1 599
13	1.3.3 - Serviços de educação . . . . .	2 755	6	61	7	4	17	69	8	6	5
14	1.3.A - Rendias pagas . . . . .	23 106	2 137	145	825	446	666	541	277	515	304
15	1.3.A.1 - Serviços de saúde . . . . .	334	8	1	74	4	31	6	2	..	..
16	1.3.A.2 - Serviços de educação . . . . .	9 002	1 568	26	486	274	387	254	79	289	157
17	1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	13 770	561	118	265	168	248	281	196	226	147
18	1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	646 509	24 782	8 680	32 287	8 918	14 141	23 085	13 206	21 189	9 103
19	1.6.1 - Em empresas . . . . .	563 397	23 291	7 776	24 586	5 649	13 543	21 314	12 495	20 241	8 560
20	1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	32 739	1 105	684	3 826	359	1 337	796	1 544	824	460
21	1.6.1.2 - Serviços de educação . . . . .	39 442	1 108	343	818	263	703	943	768	701	373
22	1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	491 216	21 078	6 749	19 942	5 027	11 503	19 575	10 183	18 716	7 727
23	1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .	83 212	1 491	904	7 701	3 269	598	1 771	711	948	543
24	1.6.2.1 - Serviços de saúde . . . . .	4 507	13	442	49	38	137	817	119	251	153
25	1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .	78 705	1 478	462	7 652	3 231	461	954	592	697	390
26	2.- Juros de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	2 087	7	..	2 000	..	..	..	..	9	..
27	2.1 - Da administração central . . . . .	2 087	7	..	2 000	..	..	..	..	9	..
28	2.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	2 087	7	..	2 000	..	..	..	..	9	..
29	3.- Juros de empréstimos do sector produtivo . . . . .	84 610	2 814	550	2 074	310	1 577	4 165	1 478	2 267	1 232
30	3.1 - De empresas públicas . . . . .	84 610	2 814	550	2 074	310	1 577	4 165	1 478	2 267	1 232
31	7.- Subsídios . . . . .	2 144	47	..	19	..	28	3	..	0	369
32	7.1 - A empresas públicas . . . . .	1 786	12	..	..	..	8	..	..	..	342
33	7.2 - A empresas privadas . . . . .	358	35	..	19	..	20	3	..	0	27
34	8.- Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	107 438	2 898	3 151	2 234	1 350	1 742	7 313	2 565	3 266	1 851
35	8.1 - Para a administração central . . . . .	77 169	2 290	2 761	1 603	1 297	1 553	6 732	2 058	2 907	1 638
36	8.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	7 988	488	404	442	299	193	434	464	295	381
37	8.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	68 871	1 742	2 357	1 148	998	1 349	6 298	1 594	2 514	1 257
38	8.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	310	60	..	13	..	11	..	..	98	..
39	8.2 - Para a administração local . . . . .	15 968	606	301	619	38	167	563	417	339	213
40	8.2.1 - Da província . . . . .	368	7	3	..	..	2	34	0	..	89
41	8.2.1.1 - Juntas Distritais (c.g.) . . . . .	368	7	3	..	..	2	34	0	..	89
42	8.2.2 - Do município . . . . .	50	..	..	..	..	..	..	..	..	..
43	8.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	50	..	..	..	..	..	..	..	..	..
44	8.2.3 - Da freguesia . . . . .	15 545	599	298	619	38	165	529	417	339	124
45	8.2.3.1 - Juntas de freguesia (c.g.) . . . . .	15 545	599	298	619	38	165	529	417	339	124
46	8.2.4 - Serviços autónomos . . . . .	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..
47	8.3 - Para a previdência . . . . .	14 301	2	89	12	15	22	18	90	20	..
48	8.3.1 - Instituições de previdência e suas federações . . . . .	14 301	2	89	12	15	22	18	90	20	..
49	9.- Transferências correntes para o sector particular . . . . .	119 729	7 506	1 767	3 943	1 651	2 029	4 100	3 065	2 809	1 255
50	9.1 - Para particulares . . . . .	5 050	156	10	380	164	3	76	5	244	70
51	9.1.1 - Para fins de saúde . . . . .	27	..	..	..	4	..	3	..	..	..
52	9.1.2 - Para fins de educação . . . . .	926	30	2	0	100	..	2	4	16	62
53	9.1.3 - Para outros fins . . . . .	4 097	126	8	380	60	3	71	1	228	8
54	9.2 - Para entidades particulares s.t.l. . . . .	114 679	7 350	1 757	3 563	1 487	2 026	4 024	3 060	2 565	1 185
55	9.2.1 - Para fins de saúde . . . . .	902	73	..	..	..	4	..	..	0	..
56	9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	32 197	2 908	193	1 294	501	321	765	662	451	243
57	9.2.3 - Para outros fins . . . . .	81 580	4 369	1 564	2 269	986	1 701	3 259	2 398	2 114	942

Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos

Illes Adjacentes, d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Punchal	Numero d'ordem
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
137 113	1 695 937	68 900	737 476	160 159	282 877	57 493	76 090	97 760	20 555	13 945	48 815	113 471	1
51 113	527 842	23 207	207 683	64 352	109 023	17 920	30 666	33 058	9 679	5 960	16 688	31 715	2
19 526	231 148	11 684	119 675	25 469	33 122	8 901	10 093	16 730	4 827	3 111	7 201	14 482	3
992	932	734	1 208	1 201	827	515	607	1 090	164	150	220	859	4
18 038	217 912	10 792	106 822	23 790	31 947	8 261	9 446	15 356	4 640	2 923	6 955	12 736	5
496	12 304	158	11 645	478	348	125	40	284	23	38	26	887	6
123	841	32	671	26	16	523	148	168	107	..	83	100	7
87	..	2	4	1	16	10	2	5	..	..	22	44	8
36	841	30	667	25	..	513	146	163	107	..	61	56	9
3 412	62 478	1 502	19 722	3 732	9 469	1 152	1 450	2 455	786	564	2 853	2 056	10
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8	..	11
3 412	60 982	1 500	18 782	3 649	9 463	1 144	1 447	2 454	786	562	2 839	2 031	12
..	1 496	2	940	83	6	8	3	1	..	2	6	25	13
512	7 073	250	3 460	960	1 319	338	538	627	247	62	410	1 454	14
32	54	8	6	21	36	11	..	10	2	..	4	24	15
115	1 152	44	1 203	453	254	117	319	333	99	43	222	1 128	16
365	5 867	198	2 251	486	1 029	210	219	284	146	19	184	302	17
27 540	226 302	9 739	64 155	34 165	65 097	7 006	18 437	13 078	3 712	2 223	6 141	13 623	18
26 208	190 869	9 133	60 647	32 600	53 684	6 629	9 534	12 237	3 468	2 140	5 827	12 966	19
781	4 232	877	4 141	1 313	2 516	974	1 079	2 119	711	231	949	1 881	20
831	19 449	564	7 269	1 327	1 095	550	177	656	173	65	472	794	21
24 596	167 188	7 692	49 237	29 960	50 073	5 105	8 278	9 462	2 584	1 844	4 406	10 291	22
1 332	35 433	606	3 508	1 565	11 413	377	8 903	841	244	83	314	657	23
333	505	122	212	356	618	9	75	229	3	4	..	22	24
999	34 928	484	3 296	1 209	10 795	368	8 828	612	241	79	314	635	25
..	..	..	71	..	..	..	..	..	..	..	..	..	26
..	..	..	71	..	..	..	..	..	..	..	..	..	27
..	..	..	71	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28
1 581	38 236	827	16 977	1 116	2 375	738	660	1 542	660	979	1 410	1 042	29
1 581	38 236	827	16 977	1 116	2 375	738	660	1 542	660	979	1 410	1 042	30
..	..	221	134	..	58	2	19	7	..	..	1 074	163	31
..	..	221	20	..	58	..	..	..	..	..	1 023	102	32
..	..	..	114	..	..	2	19	7	..	..	51	61	33
4 386	40 486	2 464	12 275	6 117	7 181	1 176	1 747	2 362	438	272	1 058	1 106	34
3 798	21 243	1 943	9 593	5 276	5 396	1 005	1 638	2 066	263	240	779	1 090	35
396	453	450	411	606	362	295	459	534	96	56	185	285	36
3 357	20 731	1 493	9 181	4 670	5 034	710	1 174	1 529	157	183	590	805	37
45	59	..	1	..	..	..	5	3	10	1	4	..	38
575	5 606	269	2 682	807	1 735	171	109	288	168	32	263	..	39
25	10	15	107	72	4	..	..	..	..	..	..	..	40
25	10	15	107	72	4	..	..	..	..	..	..	..	41
50	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	42
50	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	43
500	5 591	254	2 575	735	1 731	171	109	288	168	32	263	..	44
500	5 591	254	2 575	735	1 731	171	109	288	168	32	263	..	45
..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	46
13	13 637	252	..	34	50	..	..	8	7	..	16	16	47
13	13 637	252	..	34	50	..	..	8	7	..	16	16	48
4 782	40 018	1 509	22 013	6 493	10 252	947	1 673	1 444	190	107	607	1 569	49
126	2 068	12	1 027	122	242	48	79	40	9	2	29	138	50
20	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	51
..	450	..	32	1	139	40	40	2	5	..	1	..	52
106	1 618	12	995	121	103	8	39	38	4	2	28	138	53
4 656	37 950	1 497	20 986	6 371	10 010	899	1 594	1 404	181	105	578	1 431	54
..	503	..	313	..	..	..	..	..	..	9	..	..	55
796	13 557	252	4 124	1 798	2 397	217	214	391	41	13	134	925	56
3 860	23 890	1 245	16 549	4 573	7 613	682	1 380	1 013	140	83	444	506	57

18. - Despesas efectuadas pelas câmaras municipais do Continente

(continuação)

1000

Câmaras Municipais

Número de ordens	Distritos	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	11. - Despesas de investimento . . . . .	1 963 865	90 941	25 307	59 186	32 700	32 902	54 766	39 355	49 923	40 317
2	11.4 - Electricidade, gás e água . . . . .	67 972	4 289	1 229	5 052	583	5 140	1 114	3 851	411	5 495
3	11.4.2 - Outros edifícios . . . . .	435	435	..	..	..	..	..	..	..	..
4	11.4.2.2 - Outros investimen- tos . . . . .	435	435	..	..	..	..	..	..	..	..
5	11.4.3 - Outras construções . . . . .	66 297	3 854	1 218	4 785	583	5 065	1 094	3 851	403	5 495
6	11.4.3.2 - Outros investimen- tos . . . . .	66 297	3 854	1 218	4 785	583	5 065	1 094	3 851	403	5 495
7	11.4.4 - Material diverso . . . . .	1 240	..	11	267	..	75	20	..	8	..
8	11.5 - Transportes e comunicações . . . . .	850 907	53 430	16 639	29 792	25 008	20 933	31 519	16 924	25 895	22 178
9	11.5.3 - Outras construções . . . . .	850 866	53 430	16 639	29 792	25 008	20 933	31 519	16 924	25 895	22 178
10	11.5.3.2 - Outros investimen- tos . . . . .	850 866	53 430	16 639	29 792	25 008	20 933	31 519	16 924	25 895	22 178
11	11.5.4 - Material de transporte . . . . .	41	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12	11.5.4.2 - Outros investimen- tos . . . . .	41	..	..	..	..	..	..	..	..	..
13	11.6 - Administração pública . . . . .	978 853	27 289	7 343	21 472	6 041	6 693	19 624	18 411	23 492	10 053
14	11.6.1 - Casas de habitação . . . . .	46 629	6 791	47	635	738	20	992	2 741	339	8
15	11.6.1.2 - Outros investimen- tos . . . . .	46 629	6 791	47	635	738	20	992	2 741	339	8
16	11.6.2 - Outros edifícios . . . . .	47 839	7 240	181	5 713	1 258	788	3 779	880	1 177	3 280
17	11.6.2.2 - Outros investimen- tos . . . . .	47 839	7 240	181	5 713	1 258	788	3 779	880	1 177	3 280
18	11.6.3 - Outras construções . . . . .	809 058	9 976	6 582	13 292	3 171	5 399	13 127	14 465	19 802	6 259
19	11.6.3.1 - Auto-investimen- tos . . . . .	47 392	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20	11.6.3.1.1 - Mão-de- -obra . . . . .	271	..	..	..	..	..	..	..	..	..
21	11.6.3.1.2 - Material diverso . . . . .	47 121	..	..	..	..	..	..	..	..	..
22	11.6.3.2 - Outros investimen- tos . . . . .	761 666	9 976	6 582	13 292	3 171	5 399	13 127	14 465	19 802	6 259
23	11.6.4 - Material de transporte . . . . .	45 913	1 663	267	1 411	371	150	1 516	160	787	466
24	11.6.5 - Material diverso . . . . .	29 414	1 619	266	421	503	336	210	165	1 387	40
25	11.7 - Serviços de saúde . . . . .	227	12	..	..	..	..	..	6	..	..
26	11.7.2 - Outros edifícios . . . . .	19	..	..	..	..	..	..	..	..	..
27	11.7.2.2 - Outros investimen- tos . . . . .	19	..	..	..	..	..	..	..	..	..
28	11.7.5 - Material diverso . . . . .	208	12	..	..	..	..	..	6	..	..
29	11.9 - Serviços de educação . . . . .	65 906	5 921	96	2 870	1 068	136	2 509	163	125	2 591
30	11.9.1 - Outros edifícios . . . . .	53 534	5 171	33	2 134	996	116	2 382	131	92	2 557
31	11.9.1.2 - Outros investimen- tos . . . . .	53 534	5 171	33	2 134	996	116	2 382	131	92	2 557
32	11.9.2 - Outras construções . . . . .	3 192	..	58	..	19	..	..	..	..	..
33	11.9.2.2 - Outros investimen- tos . . . . .	3 192	..	58	..	19	..	..	..	..	..
34	11.9.3 - Material de transporte . . . . .	68	..	..	..	..	..	..	..	..	..
35	11.9.4 - Material diverso . . . . .	9 112	750	5	736	53	20	127	32	33	34

Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos

- *suíte*)

ESC

1971

Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Funchal	Número de ordens
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
59 413	759 420	36 833	274 303	72 608	137 008	30 172	35 586	46 730	7 278	3 894	21 408	53 815	1
7 367	2 019	1 562	8 861	5 615	5 542	2 976	718	5 335	234	63	..	516	2
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
7 363	2 019	1 409	8 861	5 465	5 105	2 976	718	5 335	119	63	..	516	5
7 363	2 019	1 409	8 861	5 465	5 105	2 976	718	5 335	119	63	..	516	6
4	..	153	..	150	437	..	..	..	115	..	..	..	7
30 406	242 519	18 297	110 554	44 468	66 040	16 723	20 298	24 894	3 788	2 962	8 005	19 635	8
30 406	242 519	18 297	110 554	44 468	65 999	16 723	20 298	24 894	3 788	2 962	8 005	19 635	9
30 406	242 519	18 297	110 554	44 468	65 999	16 723	20 298	24 894	3 788	2 962	8 005	19 635	10
..	..	..	..	..	41	..	..	..	..	..	..	..	11
..	..	..	..	..	41	..	..	..	..	..	..	..	12
19 585	500 206	13 475	138 996	16 369	62 670	8 631	13 569	16 176	3 096	712	12 656	32 294	13
2 832	12 181	860	8 032	510	9 429	213	58	..	6	..	80	117	14
2 832	12 181	860	8 032	510	9 429	213	58	..	6	..	80	117	15
1 824	2 109	1 181	6 874	671	2 682	1 922	1 857	4 079	3	12	101	228	16
1 824	2 109	1 181	6 874	671	2 682	1 922	1 857	4 079	3	12	101	228	17
11 767	444 566	10 888	116 721	11 228	47 863	5 860	10 937	11 482	2 809	532	11 863	30 469	18
..	..	..	47 392	..	..	..	..	..	..	..	..	..	19
..	..	..	271	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20
..	..	..	47 121	..	..	..	..	..	..	..	..	..	21
11 767	444 566	10 888	69 329	11 228	47 863	5 860	10 937	11 482	2 809	532	11 863	30 469	22
1 530	24 160	215	4 063	3 488	1 988	560	564	478	252	..	501	1 323	23
1 632	17 190	331	3 306	472	708	76	153	137	26	168	111	157	24
30	139	..	..	19	..	20	..	..	..	..	..	1	25
..	..	..	..	19	..	..	..	..	..	..	..	..	26
..	..	..	..	19	..	..	..	..	..	..	..	..	27
30	139	..	..	..	..	20	..	..	..	..	..	1	28
2 025	14 537	3 499	15 892	6 137	2 756	1 822	1 001	325	160	157	747	1 369	29
1 959	10 487	3 384	14 022	2 999	2 470	1 763	886	270	159	157	583	783	30
1 959	10 487	3 384	14 022	2 999	2 470	1 763	886	270	159	157	583	783	31
..	2	..	..	2 998	115	..	..	..	..	..	..	..	32
..	2	..	..	2 998	115	..	..	..	..	..	..	..	33
..	..	..	68	..	..	..	..	..	..	..	..	..	34
66	4 048	115	1 802	140	171	59	115	55	1	..	164	586	35

18. - Despesas efectuadas pelas câmaras municipais do Continente e

(continuação)

1000

Câmaras Municipais

Número de ordem	Despesas	Distritos									
		Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Paro	Guarda
1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	12. - Aquisição de bens existentes . . . . .	309 620	16 721	526	4 008	18	55	870	4 540	2 633	328
2	12.1 - Edifícios . . . . .	9 460	1 444	..	40	..	..	..	..	125	..
3	12.1.4 - Electricidade, gás e água . . . . .	150	..	..	..	..	..	..	..	..	..
4	12.1.4.3 - A entidades do sector particular . . . . .	150	..	..	..	..	..	..	..	..	..
5	12.1.6 - Administração pública . . . . .	7 092	83	..	..	..	..	..	..	125	..
6	12.1.6.3 - A entidades do sector particular . . . . .	7 092	83	..	..	..	..	..	..	125	..
7	12.1.9 - Serviços de educação . . . . .	2 218	1 361	..	40	..	..	..	..	..	..
8	12.1.9.3 - A entidades do sector particular . . . . .	2 218	1 361	..	40	..	..	..	..	..	..
9	12.2 - Terrenos . . . . .	299 005	15 234	526	3 944	18	55	814	4 540	2 506	326
10	12.2.1 - A outras entidades do sector público . . . . .	791	..	..	138	..	..	..	..	..	20
11	12.2.2 - A entidades do sector produtivo . . . . .	47	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12	12.2.3 - A entidades do sector particular . . . . .	298 167	15 234	526	3 806	18	55	814	4 540	2 506	306
13	12.3 - Outros bens . . . . .	1 155	43	..	24	..	..	56	..	2	2
14	12.3.6 - Administração pública . . . . .	40	40	..	..	..	..	..	..	..	..
15	12.3.6.2 - A entidades do sector produtivo . . . . .	40	40	..	..	..	..	..	..	..	..
16	12.3.9 - Serviços de educação . . . . .	1 115	3	..	24	..	..	56	..	2	2
17	12.3.9.2 - A entidades do sector produtivo . . . . .	5	..	..	3	..	..	..	..	..	2
18	12.3.9.3 - A entidades do sector particular . . . . .	1 110	3	..	21	..	..	56	..	2	..
19	13. - Transferências de capital para outras entidades do sector público . . . . .	40 998	4 511	404	4 351	168	1 891	4 725	501	868	1 190
20	13.1 - Para a Administração Central . . . . .	658	..	9	7	..	..	49	..	..	..
21	13.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	658	..	9	7	..	..	49	..	..	..
22	13.2 - Para a Administração Local . . . . .	40 340	4 511	395	4 344	168	1 891	4 676	501	868	1 190
23	13.2.3 - De freguesia . . . . .	40 310	4 481	395	4 344	168	1 891	4 676	501	868	1 190
24	13.2.3.1 - Juntas de freguesia (c.g.) . . . . .	40 310	4 481	395	4 344	168	1 891	4 676	501	868	1 190
25	13.2.4 - Serviço autónomos . . . . .	30	30	..	..	..	..	..	..	..	..
26	14. - Transferências de capital para o sector produtivo . . . . .	40 853	1 256	..	3 093	..	..	3 973	6 956	201	..
27	14.1 - Para empresas publicas . . . . .	40 853	1 256	..	3 093	..	..	3 973	6 956	201	..
28	15. - Transferências de capital para o sector particular . . . . .	1 871	..	295	..	..	..	..	..	..	..
29	15.1 - Para particulares . . . . .	844	..	..	..	..	..	..	..	..	..
30	15.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	1 027	..	295	..	..	..	..	..	..	..
31	17. - Amortização de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	63 423	5 160	1 703	3 058	1 723	1 454	1 700	1 031	1 705	1 292
32	17.1 - Da Administração Central . . . . .	63 423	5 160	1 703	3 058	1 723	1 454	1 700	1 031	1 705	1 292
33	17.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	31 836	2 154	1 343	1 920	1 293	1 199	1 660	781	1 125	1 128
34	17.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	31 587	3 006	360	1 138	430	255	40	250	580	164
35	18. - Amortização de empréstimos do sector produtivo . . . . .	128 090	6 763	1 333	5 190	727	3 128	7 214	2 515	5 070	1 518
36	18.1 - De empresas publicas . . . . .	128 089	6 763	1 333	5 190	726	3 128	7 214	2 515	5 070	1 518
37	18.2 - De empresas privadas . . . . .	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..
38	19. - Amortização de empréstimos do sector particular . . . . .	288	..	..	23	..	51	..	..	..	..
39	24. - Amortização de empréstimos do sector particular . . . . .	148 063	..	..	16 408	..	87	20 816	..	500	..
40	24.1 - A empresas publicas . . . . .	148 063	..	..	16 408	..	87	20 816	..	500	..
41	24.2 - A empresas privadas . . . . .	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..
42	25. - Empréstimos ao sector particular . . . . .	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..
43	27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	25 555	..	..	..	..	..	..	3 872	..	..

Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos

- suite)

ESC

1971

Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada	Funchal	Numero de orden
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
642	218 670	583	46 948	2 129	5 366	2 937	462	1 195	41	446	85	417	1
132	5 909	..	817	290	..	703	..	..	..	..	..	..	2
..	..	..	..	150	..	..	..	..	..	..	..	..	3
..	..	..	..	150	..	..	..	..	..	..	..	..	4
132	5 909	..	..	140	..	703	..	..	..	..	..	..	5
132	5 909	..	..	140	..	703	..	..	..	..	..	..	6
..	..	..	817	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7
..	..	..	817	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8
510	211 868	568	46 061	1 834	5 330	2 234	462	1 195	40	446	85	409	9
..	112	..	521	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10
..	..	..	..	..	47	..	..	..	..	..	..	..	11
510	211 756	568	45 540	1 834	5 283	2 234	462	1 195	40	446	85	409	12
..	893	15	70	5	36	..	..	..	1	..	..	8	13
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14
..	893	15	70	5	36	..	..	..	1	..	..	8	15
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	17
..	893	15	70	5	36	..	..	..	1	..	..	8	18
2 214	1 557	612	9 097	1 966	3 175	638	308	1 178	267	67	1 310	..	19
..	..	..	593	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20
..	..	..	593	..	..	..	..	..	..	..	..	..	21
2 214	1 557	612	8 504	1 966	3 175	638	308	1 178	267	67	1 310	..	22
2 214	1 557	612	8 504	1 966	3 175	638	308	1 178	267	67	1 310	..	23
2 214	1 557	612	8 504	1 966	3 175	638	308	1 178	267	67	1 310	..	24
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	25
7 120	12 990	..	1 100	847	17	..	..	2 800	..	..	500	..	26
7 120	12 990	..	1 100	847	17	..	..	2 800	..	..	500	..	27
..	782	..	..	..	..	..	..	794	..	..	..	..	28
..	782	..	..	..	..	..	..	62	..	..	..	..	29
..	..	..	..	..	..	..	..	732	..	..	..	..	30
3 111	8 235	1 072	17 756	2 409	2 228	1 341	2 715	2 870	727	335	1 107	691	31
3 111	8 235	1 072	17 756	2 409	2 228	1 341	2 715	2 870	727	335	1 107	691	32
2 243	2 603	640	2 830	1 649	1 540	1 041	1 594	2 521	539	235	1 107	691	33
868	5 632	432	14 926	760	688	300	1 121	349	188	100	..	..	34
2 537	35 199	1 572	32 119	2 122	6 179	1 622	1 504	3 780	1 275	1 236	3 568	1 919	35
2 537	35 199	1 572	32 119	2 122	6 179	1 622	1 504	3 780	1 275	1 236	3 568	1 919	36
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	37
214	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	38
..	12 502	..	97 000	..	..	..	750	..	..	..	o	..	39
..	12 502	..	97 000	..	..	..	750	..	..	..	o	..	40
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	o	..	41
..	..	..	..	..	15	..	..	..	..	..	..	..	42
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	649	..	21 034	43

d-Juntas de fregue

19. - Receitas das juntas de freguesia

Recettas das "juntas de fregue  
1000

Número de orden	Receitas Recettes	Distritos Districts						
		Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra
1		2	3	4	5	6	7	8
1	TOTAL . . . . .	139 126	12 477	2 337	7 831	1 892	4 897	8 740
2	1. - Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	105	12	o	..	o	72	6
3	1.2. - Multas . . . . .	93	o	o	..	o	72	6
4	1.3. - Outros impostos directos . . . . .	12	12	..	..	..	..	..
5	2. - Impostos directos sobre empresas . . . . .	776	39	23	5	2	..	25
6	3. - Impostos indirectos . . . . .	71	1	..	..	..	..	..
7	4. - Rendimentos da propriedade . . . . .	22 817	1 349	525	1 243	322	476	1 207
8	6. - Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	216	24	1	15	..	3	13
9	6.1. - A Administração Central . . . . .	216	24	1	15	..	3	13
10	6.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	216	24	1	15	..	3	13
11	7. - Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	830	32	6	7	14	152	24
12	7.1. - A empresas públicas . . . . .	829	32	5	7	14	152	24
13	7.2. - A empresas privadas . . . . .	1	o	1	..	..	..	..
14	8. - Juros de empréstimos ao sector particular . . . . .	o	o	..	..	..	..	..
15	11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	12 937	508	267	450	54	944	558
16	11.1. - Da Administração Central . . . . .	1 114	..	..	..	34	731	3
17	11.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	60	..	..	..	..	..	..
18	11.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	864	..	..	..	34	731	..
19	11.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	190	..	..	..	..	..	3
20	11.2. - Da Administração Local . . . . .	11 823	508	267	450	20	213	555
21	11.2.2. - Do Município . . . . .	11 796	505	267	450	20	213	555
22	11.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	11 796	505	267	450	20	213	555
23	11.2.3. - Da Freguesia . . . . .	6	..	..	..	..	..	..
24	11.2.3.1. - Juntas de Freguesia (C.G.) . . . . .	6	..	..	..	..	..	..
25	11.2.4. - Serviços autónomos . . . . .	21	3	..	..	..	..	..
26	13. - Transferências correntes do sector particular . . . . .	12 455	956	156	264	108	125	755
27	13.1. - De particulares . . . . .	12 443	956	156	264	108	125	755
28	13.1.1. - Para saúde . . . . .	1 745	..	..	..	..	..	..
29	13.1.3. - Para outros fins . . . . .	10 698	956	156	264	108	125	755
30	13.2. - De entidades particulares s.f.l. . . . .	12	..	..	..	..	..	..
31	15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .	33 796	4 058	629	2 183	85	1 601	3 145
32	15.1. - Da Administração Central . . . . .	3 160	682	379	108	22	12	720
33	15.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .	2 791	644	273	86	22	12	718
34	15.1.2. - Serviços autónomos . . . . .	15	..	..	..	..	..	..
35	15.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	354	38	106	22	..	..	2
36	15.2. - Da Administração Local . . . . .	30 636	3 376	250	2 075	63	1 589	2 425
37	15.2.2. - Do Município . . . . .	30 631	3 376	250	2 075	63	1 589	2 425
38	15.2.2.1. - Câmaras Municipais . . . . .	30 631	3 376	250	2 075	63	1 589	2 425
39	15.2.4. - Serviços autónomos . . . . .	5	..	..	..	..	..	..
40	16. - Transferências de capital do sector produtivo . . . . .	143	..	..	..	..	..	143
41	16.2. - De empresas privadas . . . . .	143	..	..	..	..	..	143
42	17. - Transferências de capital do sector particular . . . . .	2 085	231	11	124	33	37	231
43	17.1. - De particulares . . . . .	2 085	231	11	124	33	37	231
44	20. - Reembolso de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	6	..	..	..	..	..	..
45	20.2. - A empresas privadas . . . . .	6	..	..	..	..	..	..
46	29. - Vendas de bens existentes . . . . .	21 523	2 401	280	1 194	619	641	1 168
47	29.1. - Edifícios . . . . .	65	..	..	..	33	..	..
48	29.1.3. - A entidades do sector particular . . . . .	65	..	..	..	33	..	..
49	29.2. - Terrenos . . . . .	21 423	2 366	280	1 194	586	641	1 168
50	29.2.3. - A entidades do sector particular . . . . .	21 423	2 366	280	1 194	586	641	1 168
51	29.3. - Outros bens . . . . .	35	35	..	..	..	..	..
52	29.3.2. - A entidades do sector produtivo . . . . .	35	35	..	..	..	..	..
53	29.3.3. - A entidades do sector particular . . . . .	o	..	..	..	..	..	..
54	30. - Venda de bens e serviços . . . . .	15 488	1 366	108	1 892	296	499	661
55	30.1. - De saúde . . . . .	472	..	..	..	..	..	..
56	30.3. - De outros . . . . .	15 016	1 366	108	1 892	296	499	661
57	31. - Variação líquida de dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	15 878	1 500	331	454	359	347	804

sia

do Continente, segundo a sua natureza, por distritos

«sia», du Continent, d'après leur nature, par districts  
ESC

1971

Évora	Paço	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Número de ordens
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1 645	4 215	5 021	7 930	21 194	2 440	27 761	6 588	5 319	7 974	3 859	7 006	1
o	o	1	1	..	2	3	6	..	1	o	1	2
o	o	1	1	..	2	3	6	..	1	o	1	3
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
..	..	..	..	5	..	123	526	1	..	14	..	5
1	2	2	4	..	1	49	4	4	..	..	..	6
440	545	786	1 228	4 112	536	6 709	1 020	840	343	274	862	7
6	1	3	2	21	6	69	7	4	37	3	1	8
6	1	3	2	21	6	69	7	4	37	3	1	9
6	1	3	2	21	6	69	7	4	37	3	1	10
6	23	83	16	70	16	222	22	77	34	8	18	11
6	23	83	16	70	16	222	22	77	34	8	18	12
o	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	13
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	14
557	283	171	487	5 292	298	1 089	751	583	165	147	333	15
..	..	8	..	293	8	34	1	2	o	..	..	16
..	..	..	..	60	..	..	..	..	..	..	..	17
..	..	8	..	48	8	34	1	..	o	..	..	18
..	..	..	..	185	..	..	..	2	..	..	..	19
557	283	163	487	4 999	290	1 055	750	581	165	147	333	20
557	283	163	487	4 981	290	1 051	750	581	163	147	333	21
557	283	163	487	4 981	290	1 051	750	581	163	147	333	22
..	..	..	..	..	..	4	..	..	2	..	..	23
..	..	..	..	..	..	4	..	..	2	..	..	24
..	..	..	..	18	..	..	..	..	..	..	..	25
134	168	254	295	5 302	102	1 767	603	431	469	149	417	26
134	168	254	295	5 300	102	1 763	603	425	469	149	417	27
..	o	..	..	1 745	..	..	..	..	..	..	..	28
134	168	254	295	3 555	102	1 763	603	425	469	149	417	29
..	..	..	..	2	..	4	..	6	..	..	..	30
233	963	1 132	2 040	1 985	365	9 363	1 583	2 408	1 095	456	472	31
31	88	95	..	372	..	153	44	5	145	171	133	32
10	67	95	..	241	..	153	44	5	145	143	133	33
..	..	..	..	15	..	..	..	..	..	..	..	34
21	21	..	..	116	..	..	..	..	..	28	..	35
202	875	1 037	2 040	1 613	365	9 210	1 539	2 403	950	285	339	36
202	875	1 037	2 035	1 613	365	9 210	1 539	2 403	950	285	339	37
202	875	1 037	2 035	1 613	365	9 210	1 539	2 403	950	285	339	38
..	..	..	5	..	..	..	..	..	..	..	..	39
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	40
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	41
4	92	64	257	92	62	406	52	..	266	59	64	42
4	92	64	257	92	62	406	52	..	266	59	64	43
..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	44
..	..	..	..	..	..	6	..	..	..	..	..	45
125	1 847	1 062	1 529	1 985	285	2 380	1 246	506	2 078	414	1 763	46
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	32	47
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	48
125	1 847	1 062	1 529	1 985	285	2 380	1 246	506	2 078	414	1 731	49
125	1 847	1 062	1 529	1 985	285	2 380	1 246	506	2 078	414	1 731	50
..	..	..	..	..	..	..	o	..	..	..	..	51
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	52
..	..	..	..	..	..	..	o	..	..	..	..	53
40	40	778	759	972	93	1 818	231	36	2 576	1 470	1 853	54
..	..	..	..	472	..	..	..	..	..	..	..	55
40	40	778	759	500	93	1 818	231	36	2 576	1 470	1 853	56
99	251	685	1 312	1 358	674	3 757	537	429	909	865	1 207	57

20. - Despesas efectuadas pelas juntas de freguesia  
*Dépenses effectuées par les "juntas da freguesia"*

1000

Juntas de freguesia - "Juntas da freguesia"

Número de ordens	Despesas Dépenses	Distritos	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Colabora
		Districts							
			2	3	4	5	6	7	8
1	TOTAL . . . . .		139 126	12 477	2 337	7 831	1 892	4 897	8 740
2	1. - Despesas corrente com bens e serviços .		44 469	1 954	1 191	1 895	860	2 093	1 689
3	1.1. - Ordenados e salários (remunerações certas) . . . . .		14 731	247	347	132	39	406	144
4	1.1.1. - Serviços de saúde . . . . .		29	..	..	..	..	..	..
5	1.1.2. - Outros serviços . . . . .		14 684	247	347	132	39	406	144
6	1.1.3. - Serviços de educação . . . . .		18	..	..	..	..	..	..
7	1.2. - Contribuições para a segurança social		3	..	..	..	..	..	..
8	1.2.2. - Outros serviços . . . . .		3	..	..	..	..	..	..
9	1.3. - Outras formas de remuneração (remunerações acidentais "Outras despesas com o pessoal"+abono de família) . .		6 328	611	372	387	35	68	507
10	1.3.2. - Outros serviços . . . . .		6 328	611	372	387	35	68	507
11	1.3.A - Rendas pagas . . . . .		1 281	32	9	22	3	15	66
12	1.3.A.3. - Outros serviços . . . . .		1 281	32	9	22	3	15	66
13	1.6. - Outras despesas correntes . . . . .		22 126	1 064	463	1 354	783	1 604	972
14	1.6.1. - Em empresas . . . . .		21 928	1 061	454	1 352	768	1 600	969
15	1.6.1.3. - Outros serviços . . . . .		21 928	1 061	454	1 352	768	1 600	969
16	1.6.2. - Em outras entidades do sector público . . . . .		198	3	9	2	15	4	3
17	1.6.2.3. - Outros serviços . . . . .		198	3	9	2	15	4	3
18	2. - Juros de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .		8	..	..	..	..	..	..
19	2.1. - Da Administração Central . . . . .		8	..	..	..	..	..	..
20	2.1.2. - Serviços autónomos . . . . .		8	..	..	..	..	..	..
21	7. - Subsídios . . . . .		10	..	..	..	..	10	..
22	7.2. - Em empresas privadas . . . . .		10	..	..	..	..	10	..
23	8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .		341	..	1	o	1	38	o
24	8.1. - Para a Administração Central . . . . .		74	..	o	..	o	38	..
25	8.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .		12	..	..	..	..	..	..
26	8.1.2. - Serviços autónomos . . . . .		50	..	o	..	o	38	..
27	8.1.3. - Fundos autónomos . . . . .		12	..	..	..	..	..	..
28	8.2. - Para a Administração Local . . . . .		203	..	..	..	..	..	o
29	8.2.2. - Do Município . . . . .		9	..	..	..	..	..	..
30	8.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .		9	..	..	..	..	..	..
31	8.2.3. - Da Freguesia . . . . .		128	..	..	..	..	..	o
32	8.2.3.1. - Juntas de Freguesia (C.G.) . . . . .		128	..	..	..	..	..	o
33	8.2.4. - Serviços autónomos . . . . .		66	..	..	..	..	..	..
34	8.3. - Para a Previdência . . . . .		64	..	1	o	1	..	..
35	8.3.1. - Instituições de previdência e suas federações . . . . .		64	..	1	o	1	..	..
36	9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .		6 438	164	73	95	33	28	155
37	9.1. - Para particulares . . . . .		3 343	125	67	66	25	25	117
38	9.1.1. - Para fins de saúde . . . . .		118	3	1	1	o	o	7
39	9.1.2. - Para fins de educação . . . . .		70	3	4	1	..	..	o
40	9.1.3. - Para outros fins . . . . .		3 155	119	62	64	25	25	110
41	9.2. - Para entidades particulares s.f.l. . . . .		3 095	39	6	29	8	3	38
42	9.2.1. - Para fins de saúde . . . . .		698	o	o	..	..	o	..
43	9.2.2. - Para fins de educação . . . . .		404	12	2	3	..	2	o
44	9.2.3. - Para outros fins . . . . .		1 993	27	4	26	8	1	38
45	11. - Despesas de investimentos . . . . .		68 804	9 197	983	4 861	678	2 029	6 023
46	11.1. - Agricultura . . . . .		149	78	13	13	..	..	30
47	11.1.3. - Outras construções . . . . .		149	78	13	13	..	..	30
48	11.1.3.2. - Outros investimentos . . . . .		149	78	13	13	..	..	30
49	11.4. - Electricidade, gás e água . . . . .		5 785	473	20	1 073	192	75	617
50	11.4.3. - Outras construções . . . . .		5 785	473	20	1 073	192	75	617
51	11.4.3.1. - Auto-investimentos . . . . .		220	..	..	..	121	..	19
52	11.4.3.1.1. - Mão-de-obra . . . . .		72	..	..	..	71	..	..
53	11.4.3.1.2. - Material e diversos . . . . .		148	..	..	..	50	..	19
54	11.4.3.2. - Outros investimentos . . . . .		5 565	473	20	1 073	71	75	598
55	11.5. - Transportes e comunicações . . . . .		40 254	5 668	543	2 692	396	1 458	3 907
56	11.5.3. - Outras construções . . . . .		40 254	5 668	543	2 692	396	1 458	3 907
57	11.5.3.1. - Auto-investimentos . . . . .		2 182	297	13	11	57	113	100
58	11.5.3.1.1. - Mão-de-obra . . . . .		1 665	170	13	11	19	112	4

do Continente, segundo a sua natureza, por distritos  
 du Continent, d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Evora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Número d'ordem
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1 645	4 215	5 021	7 930	21 194	2 440	27 761	6 588	5 319	7 974	3 859	7 006	1
1 026	1 218	1 461	1 825	12 118	1 606	7 762	2 112	1 917	1 029	879	1 834	2
307	574	63	428	5 707	773	3 744	704	1 006	40	60	10	3
..	..	..	..	..	..	29	..	..	..	..	..	4
307	574	63	428	5 707	773	3 697	704	1 006	40	60	10	5
..	..	..	..	..	..	18	..	..	..	..	..	6
3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	7
3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	8
338	147	87	340	915	252	1 215	414	265	80	112	183	9
338	147	87	340	915	252	1 215	414	265	80	112	183	10
11	30	11	58	753	13	40	75	111	19	2	11	11
11	30	11	58	753	13	40	75	111	19	2	11	12
367	467	1 300	999	4 743	568	2 763	919	535	890	705	1 630	13
366	451	1 294	986	4 711	560	2 697	906	532	889	705	1 627	14
366	451	1 294	986	4 711	560	2 697	906	532	889	705	1 627	15
1	16	6	13	32	8	66	13	3	1	..	3	16
1	16	6	13	32	8	66	13	3	1	..	3	17
..	..	..	..	8	..	..	..	..	..	..	..	18
..	..	..	..	8	..	..	..	..	..	..	..	19
..	..	..	..	8	..	..	..	..	..	..	..	20
..	..	..	..	..	o	..	..	..	..	..	..	21
..	..	..	..	..	o	..	..	..	..	..	..	22
o	1	o	4	68	..	191	1	16	..	20	..	23
..	..	..	..	24	..	12	..	..	..	..	..	24
..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	25
..	..	..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	26
..	..	..	..	12	..	..	..	..	..	..	..	27
..	..	..	4	..	..	179	..	..	..	20	..	28
..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	8	..	29
..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	8	..	30
..	..	..	3	..	..	113	..	..	..	12	..	31
..	..	..	3	..	..	113	..	..	..	12	..	32
..	..	..	..	..	..	66	..	..	..	..	..	33
o	1	o	..	44	..	..	1	16	..	o	..	34
o	1	o	..	44	..	..	1	16	..	o	..	35
21	55	27	146	2 982	75	1 158	73	944	210	91	108	36
5	44	7	93	1 371	32	1 019	40	235	5	31	36	37
..	..	o	..	6	o	98	o	..	..	2	..	38
..	..	..	3	1	..	48	o	1	..	9	..	39
5	44	7	90	1 364	32	873	40	234	5	20	36	40
16	11	20	53	1 611	43	139	33	709	205	60	72	41
o	6	1	..	685	..	..	..	4	..	..	2	42
o	..	4	13	230	..	33	6	52	13	20	14	43
16	5	15	40	696	43	106	27	653	192	40	56	44
322	1 609	2 915	5 230	4 635	554	13 595	3 400	1 840	4 718	2 135	4 080	45
..	..	..	4	..	..	1	o	10	..	..	..	46
..	..	..	4	..	..	1	o	10	..	..	..	47
..	..	..	4	..	..	1	o	10	..	..	..	48
..	60	..	27	495	..	1 634	252	..	291	53	523	49
..	60	..	27	495	..	1 634	252	..	291	53	523	50
..	..	..	..	33	..	..	..	..	1	46	..	51
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	52
..	..	..	..	33	..	..	..	..	..	46	..	53
..	60	..	27	462	..	1 634	252	..	290	7	523	54
136	807	1 745	4 254	942	263	6 151	2 377	1 376	3 474	1 491	2 574	55
136	807	1 745	4 254	942	263	6 151	2 377	1 376	3 474	1 491	2 574	56
..	16	322	..	11	..	599	11	..	56	567	9	57
..	16	238	..	11	..	541	..	..	56	465	9	58

20. - Despesas efectuadas pelas juntas de freguesia  
(continuação)

1000

Juntas de freguesia

Número de ordem	Distritos	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra
	1	2	3	4	5	6	7	8
11. - Despesas de investimento (cont.)								
1	11.5.3.1.2. - Material e diversos . .	517	127	..	..	38	1	96
2	11.5.3.2. - Outros investimentos . . .	38 072	5 371	530	2 681	339	1 345	3 807
3	11.6. - Administração pública . . . . .	22 606	2 978	407	1 083	90	496	1 469
4	11.6.1. - Casas de habitação . . . . .	9	9	..	..	..	..	..
5	11.6.1.2. - Outros investimentos . . .	9	9	..	..	..	..	..
6	11.6.2. - Outros edifícios . . . . .	2 058	400	..	50	..	..	..
7	11.6.2.2. - Outros investimentos . . .	2 058	400	..	50	..	..	..
8	11.6.3. - Outras construções . . . . .	19 074	2 338	356	1 027	65	426	1 426
9	11.6.3.1. - Auto-investimentos . . . .	722	72	..	..	..	..	34
10	11.6.3.1.1. - Mão-de-obra . . . . .	84	72	..	..	..	..	12
11	11.6.3.1.2. - Material e diversos . .	638	..	..	..	..	..	22
12	11.6.3.2. - Outros investimentos . . .	18 352	2 266	356	1 027	65	426	1 392
13	11.6.4. - Material de transporte . . . .	89	..	..	..	..	52	..
14	11.6.5. - Material diverso . . . . .	1 376	231	51	6	25	18	43
15	11.7. - Serviços de saúde . . . . .	10	..	..	..	..	..	..
16	11.7.2. - Outros edifícios . . . . .	10	..	..	..	..	..	..
17	11.7.2.2. - Outros investimentos . . .	10	..	..	..	..	..	..
18	12. - Aquisição de bens existentes . . . .	2 828	35	..	..	..	137	..
19	12.1. - Edifícios . . . . .	2 426	..	..	..	..	100	..
20	12.1.6. - Administração pública . . . .	2 426	..	..	..	..	100	..
21	12.1.6.3. - A entidades do sector parti- cular . . . . .	2 426	..	..	..	..	100	..
22	12.2. - Terrenos . . . . .	347	35	..	..	..	10	..
23	12.2.3. - A entidades do sector particu- lar . . . . .	347	35	..	..	..	10	..
24	12.3. - Outros bens . . . . .	55	..	..	..	..	27	..
25	12.3.4. - Electricidade, gás e água . . .	55	..	..	..	..	27	..
26	12.3.4.2. - A entidades do sector produ- tivo . . . . .	55	..	..	..	..	27	..
27	13. - Transferências de capital para outras entidades do sector público . . . . .	63	..	..	..	..	63	..
28	13.1. - Para a Administração Central . . .	63	..	..	..	..	63	..
29	13.1.3. - Fundos autónomos . . . . .	63	..	..	..	..	63	..
30	15. - Transferências de capital para o sec- tor particular . . . . .	536	..	..	..	..	..	..
31	15.1. - Para particulares . . . . .	536	..	..	..	..	..	..
32	23. - Empréstimos a outras entidades do sec- tor público . . . . .	88	..	..	..	..	..	..
33	23.2. - À Administração Local . . . . .	88	..	..	..	..	..	..
34	23.2.2. - Do Município . . . . .	88	..	..	..	..	..	..
35	23.2.2.2. - Câmaras Municipais (C.G.) .	88	..	..	..	..	..	..
36	27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	15 541	1 127	89	980	320	499	873

do Continente, segundo a sua natureza, por distritos

- *suíte*)

ESC

1971

Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Número de ordens
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
..	..	84	..	..	..	58	11	..	..	102	..	1
136	791	1 423	4 254	931	263	5 552	2 366	1 376	3 418	924	2 565	2
186	732	1 170	945	3 198	291	5 809	771	454	953	591	983	3
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5
14	188	82	201	272	20	539	..	32	136	124	..	6
14	188	82	201	272	20	539	..	32	136	124	..	7
149	522	1 086	642	2 732	223	4 906	671	310	784	439	972	8
..	..	..	.27	.31	..	558	..	..	..	..	..	9
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10
..	..	..	27	31	..	558	..	..	..	..	..	11
149	522	1 086	615	2 701	223	4 348	671	310	784	439	972	12
..	..	..	..	13	..	..	14	..	..	..	10	13
23	22	2	102	181	48	364	86	112	33	28	1	14
..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15
..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16
..	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	17
..	..	12	..	1	..	2 333	106	..	71	23	110	18
..	..	..	..	..	..	2 286	..	..	..	..	40	19
..	..	..	..	..	..	2 286	..	..	..	..	40	20
..	..	..	..	..	..	2 286	..	..	..	..	40	21
..	..	12	..	1	..	47	106	..	71	23	42	22
..	..	12	..	1	..	47	106	..	71	23	42	23
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	24
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	25
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28	26
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	27
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	28
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	29
..	536	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	30
..	536	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	31
..	..	..	88	..	..	..	..	..	..	..	..	32
..	..	..	88	..	..	..	..	..	..	..	..	33
..	..	..	88	..	..	..	..	..	..	..	..	34
..	..	..	88	..	..	..	..	..	..	..	..	35
276	796	606	637	1 382	205	2 722	896	602	1 946	711	874	36

21. - Receitas das juntas de freguesia dos Açores, segundo a sua natureza, por distritos  
*Recettes des "juntas de freguesia" des "Açores", d'après leur nature, par districts*

Juntas de freguesia - "Juntas de freguesia"

1000 ESC

1971

Recetas Recettes	Distritos Districts	Total	Angra do Heróizmo	Horta	Ponta Delgada
1		2	3	4	5
TOTAL . . . . .		4 285	366	348	3 571
4. - Rendimentos da propriedade (rendas e lucros) . . . . .		113	31	13	69
6. - Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .		15	5	4	6
6.1. - À Administração Central . . . . .		15	5	4	6
6.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .		15	5	4	6
7. - Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .		10	1	..	9
7.1. - A empresas públicas . . . . .		10	1	..	9
11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .		374	76	49	249
11.2. - Da Administração Local . . . . .		374	76	49	249
11.2.2. - Do Município . . . . .		374	76	49	249
11.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .		374	76	49	249
13. - Transferências correntes do sector particular . . . . .		140	33	5	102
13.1. - De particulares . . . . .		124	33	5	86
13.1.3. - Para outros fins . . . . .		124	33	5	86
13.2. - De entidades particulares s.f.l. . . . .		16	..	..	16
15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .		3 219	118	192	2 909
15.1. - Da Administração Central . . . . .		1 176	2	176	998
15.1.1. - Estado (C.G.E.) . . . . .		807	2	176	629
15.1.2. - Serviços Autónomos . . . . .		369	..	..	369
15.2. - Da Administração Local . . . . .		2 043	116	16	1 911
15.2.1. - Do Distrito . . . . .		597	..	..	597
15.2.1.1. - Juntas Distritais (C.G.) . . . . .		597	..	..	597
15.2.2. - Do Município . . . . .		1 446	116	16	1 314
15.2.2.1. - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .		1 446	116	16	1 314
17. - Transferências de capital do sector particular . . . . .		54	..	28	26
17.1. - De particulares . . . . .		54	..	28	26
29. - Venda de bens existentes . . . . .		136	46	23	67
29.2. - Terrenos . . . . .		136	46	23	67
29.2.3. - A entidades do sector particular . . . . .		136	46	23	67
30. - Venda de bens e serviços . . . . .		18	18	..	..
30.3. - De outros . . . . .		18	18	..	..
30.3.2. - A entidades do sector produtivo e particular . . . . .		18	18	..	..
31. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .		206	38	34	134

22.- Despesas efectuadas pelas juntas de freguesia dos Açores ,segundo a sua natureza, por distritos  
*Dépenses effectuées par les "juntas de freguesia" des "Açores", d'après leur nature, par districts*

Juntas de freguesia - "Juntas de freguesia" 1000 ESC 1971

Despesas <i>Dépenses</i>	Distritos <i>Districts</i>	Total	Angra do Heroísmo	Horta	Ponta Delgada
1		2	3	4	5
TOTAL . . . . .		4 285	366	348	3 571
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .		817	172	149	496
1.1. - Ordenados e salários . . . . .		109	..	..	109
1.1.2. - Outros serviços . . . . .		109	..	..	109
1.3. - Outras formas de remuneração . . . . .		28	4	5	19
1.3.2. - Outros serviços . . . . .		28	4	5	19
1.3.A. - Rendas pagas . . . . .		11	3	..	8
1.3.A.3. - Outros serviços . . . . .		11	3	..	8
1.6. - Outras despesas correntes . . . . .		669	165	144	360
1.6.1. - Em empresas . . . . .		662	159	144	359
1.6.1.3. - Outros serviços . . . . .		662	159	144	359
1.6.2. - Em outras entidades do sector público . . . . .		7	6	..	1
1.6.2.3. - Outros serviços . . . . .		7	6	..	1
8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .		5	..	..	5
8.1. - Para a Administração Central . . . . .		5	..	..	5
8.1.2. - Serviços autónomos . . . . .		5	..	..	5
9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .		278	73	5	200
9.1. - Para particulares . . . . .		271	68	5	198
9.1.3. - Para outros fins . . . . .		271	68	5	198
9.2. - Para entidades particulares . . . . .		7	5	..	2
9.2.2. - Para fins de educação . . . . .		7	5	..	2
9.2.3. - Para outros fins . . . . .		0	0	..	..
11. - Despesas de investimento . . . . .		2 630	97	181	2 352
11.4. - Electricidade, gás e água . . . . .		15	9	..	6
11.4.3. - Outras construções . . . . .		15	9	..	6
11.4.3.2. - Outros investimentos . . . . .		15	9	..	6
11.5. - Transportes e comunicações . . . . .		1 521	55	36	1 430
11.5.3. - Outras construções . . . . .		1 521	55	36	1 430
11.5.3.2. - Outros investimentos . . . . .		1 521	55	36	1 430
11.6. - Administração pública . . . . .		1 094	33	145	916
11.6.2. - Outros edifícios . . . . .		713	15	..	698
11.6.2.2. - Outros investimentos . . . . .		713	15	..	698
11.6.3. - Outras construções . . . . .		322	11	102	209
11.6.3.1. - Auto-investimentos . . . . .		52	..	42	10
11.6.3.1.1. - Mão-de-obra . . . . .		42	..	42	..
11.6.3.1.2. - Material e diversps . . . . .		10	..	..	10
11.6.3.2. - Outros investimentos . . . . .		270	11	60	199
11.6.5. - Material diverso . . . . .		59	7	43	9
12. - Aquisição de bens existentes . . . . .		25	..	..	25
12.1. - Edifícios . . . . .		25	..	..	25
12.1.6. - Administração pública . . . . .		25	..	..	25
12.1.6.3. - A entidades do sector particular . . . . .		25	..	..	25
27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .		530	24	13	493

e-Serviços autónomos de administração

23. - Receitas dos serviços autónomos da administração local  
*Recettes des services autonomes de l'administration locale*

1000

Número de ordens	Distritos <i>Districts</i>	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra
1	TOTAL . . . . .	92 590	3 953	845	5 564	350	1 098	5 550
2	1.-Impostos directos sobre particulares e entidades particulares s.f.l. . . . .	516	13	9	14	6	5	33
3	1.2 - Multas . . . . .	516	13	9	14	6	5	33
4	2.-Impostos directos sobre empresas . . . . .	12 668	1 587	625	1 016	154	286	1 513
5	3.-Impostos indirectos . . . . .	44 636	1 473	186	2 137	141	285	3 079
6	4.-Rendimentos da propriedade (rendas e lucros) . . . . .	6 636	105	..	23	6	..	122
7	6.-Juros de empréstimos a outras entidades do sector público . . . . .	50	..	..	3	..	..	..
8	6.1 - À Administração Central . . . . .	50	..	..	3	..	..	..
9	6.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	50	..	..	3	..	..	..
10	7.-Juros de empréstimos ao sector produtivo . . . . .	297	26	8	19	3	5	17
11	7.1 - A empresas públicas . . . . .	294	26	8	19	3	5	17
12	7.2 - A empresas privadas . . . . .	3	..	..	..	..	..	..
13	11.-Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	14 338	236	..	980	40	..	486
14	11.1 - Da Administração Central . . . . .	12 027	169	..	725	40	..	..
15	11.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	986	..	..	132	..	..	..
16	11.1.2 - Serviços autónomos . . . . .	4 644	..	..	..	..	..	..
17	11.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	6 397	169	..	593	40	..	..
18	11.2 - Da Administração Local . . . . .	2 311	67	..	255	..	..	486
19	11.2.2 - Do Município . . . . .	2 055	67	..	255	..	..	486
20	11.2.2.1 - Câmaras Municipais (C.G.) . . . . .	2 055	67	..	255	..	..	486
21	11.2.3 - Da Freguesia . . . . .	241	..	..	..	..	..	..
22	11.2.3.1 - Juntas de Freguesias (C.G.) . . . . .	241	..	..	..	..	..	..
23	11.2.4 - Serviços autónomos . . . . .	15	..	..	..	..	..	..
24	13.-Transferências correntes do sector particular . . . . .	1 632	10	..	250	..	..	30
25	13.1 - De particulares . . . . .	1 072	10	..	250	..	..	30
26	13.1.1 - Para saúde . . . . .	20	..	..	..	..	..	..
27	13.1.1.2 - Para outros serviços . . . . .	20	..	..	..	..	..	..
28	13.1.3 - Para outros fins . . . . .	1 052	10	..	250	..	..	30
29	13.2 - De entidades particulares s.f.l. . . . .	560	..	..	..	..	..	..
30	15. - Transferências de capital de outras entidades do sector público . . . . .	30	30	..	..	..	..	..
31	15.1 - Da Administração Central . . . . .	30	30	..	..	..	..	..
32	15.1.1 - Estado (C.G.E.) . . . . .	30	30	..	..	..	..	..
33	16. - Transferências de capital do sector produtivo . . . . .	45	..	..	..	..	..	..
34	16.2 - De empresas privadas . . . . .	45	..	..	..	..	..	..
35	17. - Transferências de capital do sector particular . . . . .	1 259	..	..	..	..	..	..
36	17.2 - De entidades particulares s.f.l. . . . .	1 259	..	..	..	..	..	..
37	26. - Empréstimos do sector produtivo . . . . .	2 770	..	..	..	..	..	..
38	26.1 - De empresas públicas . . . . .	2 770	..	..	..	..	..	..
39	30. - Venda de bens e serviços . . . . .	2 276	35	7	210	0	5	163
40	30.3 - De outros . . . . .	2 276	35	7	210	0	5	163
41	31. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	5 437	438	10	912	..	512	107

local-Services autonomes de L'administration locale

(Continente), segundo a sua natureza, por distritos

Le (Continent), d'après leur nature, par districts

ESC

1971

Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	Numero d'ordre
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1 090	49	5 493	2 335	44 932	1 003	13 013	1 921	1 253	990	187	2 964	1
14	1	3	14	155	5	27	15	11	180	1	10	2
14	1	3	14	155	5	27	15	11	180	1	10	3
349	..	..	443	1 363	191	2 388	636	835	612	74	596	4
499	24	338	1 172	27 311	553	5 092	655	377	159	14	1 141	5
..	..	775	81	4 749	14	389	361	..	..	..	11	6
..	..	..	..	..	..	47	..	..	..	..	..	7
..	..	..	..	..	..	47	..	..	..	..	..	8
..	..	..	..	..	..	47	..	..	..	..	..	9
5	12	5	39	57	3	68	10	5	4	..	11	10
5	12	5	39	57	3	65	10	5	4	..	11	11
..	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	12
157	12	4	311	6 862	210	4 557	..	..	..	..	483	13
157	12	4	311	6 702	210	3 214	..	..	..	..	483	14
..	..	..	27	56	..	716	..	..	..	..	55	15
..	..	..	..	4 599	..	45	..	..	..	..	..	16
157	12	4	284	2 047	210	2 453	..	..	..	..	428	17
..	..	..	..	160	..	1 343	..	..	..	..	..	18
..	..	..	..	47	..	1 200	..	..	..	..	..	19
..	..	..	..	47	..	1 200	..	..	..	..	..	20
..	..	..	..	113	..	128	..	..	..	..	..	21
..	..	..	..	113	..	128	..	..	..	..	..	22
..	..	..	..	..	..	15	..	..	..	..	..	23
..	..	..	..	958	..	27	..	..	..	..	357	24
..	..	..	..	398	..	27	..	..	..	..	357	25
..	..	..	..	..	..	20	..	..	..	..	..	26
..	..	..	..	..	..	20	..	..	..	..	..	27
..	..	..	..	398	..	7	..	..	..	..	357	28
..	..	..	..	560	..	..	..	..	..	..	..	29
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	30
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	31
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	32
..	..	..	..	45	..	..	..	..	..	..	..	33
..	..	..	..	45	..	..	..	..	..	..	..	34
..	..	..	..	1 259	..	..	..	..	..	..	..	35
..	..	..	..	1 259	..	..	..	..	..	..	..	36
..	..	2 770	..	..	..	..	..	..	..	..	..	37
..	..	2 770	..	..	..	..	..	..	..	..	..	38
8	..	1	95	1 124	8	255	60	25	2	66	212	39
8	..	1	95	1 124	8	255	60	25	2	66	212	40
58	..	1 597	180	1 049	19	163	184	..	33	32	143	41

24. - Receitas das comissões venatórias concelhias (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*Recettes des commissions communales de chasse (Continant), d'après leur nature, par districts*

Serviços autónomos da administração local - *Services autonomes de l'administration locale*

1000 ESC

1971

Receitas <i>Recettes</i>	Distritos <i>Districts</i>																		
	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Ca- stelo Bran- co	Coim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setú- bal	Viana do Cas- telo	Vila Real	Viscu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
TOTAL . . . . .	902	52	40	47	9	6	32	42	49	23	158	147	42	62	89	32	16	18	38
1.-Impostos directos sobre par- ticulares e entidades parti- culares s.f.l. . . . .	38	2	2	1	1	0	1	2	1	1	2	17	1	1	3	1	0	0	2
1.2. - Multas . . . . .	38	2	2	1	1	0	1	2	1	1	2	17	1	1	3	1	0	0	2
3. Impostos indirectos . . .	585	33	22	42	8	5	26	28	24	14	58	99	21	49	75	30	16	14	21
7.-Juros de empréstimos ao sec- tor produtivo . . . . .	53	3	6	0	0	0	1	1	12	1	22	2	1	0	3	1	0	0	0
7.1. - A empresas públicas.	53	3	6	0	0	0	1	1	12	1	22	2	1	0	3	1	0	0	0
11.-Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	90	..	..	3	..	..	..	7	12	4	59	..	..	..	..	..	..	..	5
11.1. - Da Administração Cen- tral . . . . .	87	..	..	..	..	..	..	7	12	4	59	..	..	..	..	..	..	..	5
11.1.3. - Fundos Autóno- mos . . . . .	87	..	..	..	..	..	..	7	12	4	59	..	..	..	..	..	..	..	5
11.2. - Da Administração Lo- cal . . . . .	3	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11.2.2. - Do Município .	3	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
11.2.2.1. - Câmaras Munici- pais(C.G.)	3	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
13.-Transferências correntes do sector particular . . . . .	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..
13.1. - De particulares . .	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..
13.1.3. - Para outros fins . . . . .	0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	0	..	..	..	..	..	..	..
30.-Venda de bens e serviços .	17	6	..	..	..	0	..	..	..	..	11	0	..	..	..	..	..	..	0
30.3. - De outros . . . . .	17	6	..	..	..	0	..	..	..	..	11	0	..	..	..	..	..	..	0
31.-Variação líquida do dinhei- ro em caixa e nos bancos .	119	8	10	1	..	1	4	4	..	3	6	29	19	12	8	..	0	4	10

25. - Receitas das Juntas de Turismo (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*Recettes des "Juntas de Turismo" (Continent), d'après leur nature, par districts*

Serviços autónomos da administração local - *Services autonomes de l'administration locale*

1000 ESC

1971

Receitas <i>Recettes</i>	Distritos <i>Districts</i>																			
	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gaça	Castelo Bran- co	Guim- bra	Évora	Faro	Guarda	Leis- ria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Setú- bal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
TOTAL . . . . .	24 180	2 192	..	2 646	..	266	..	..	..	..	387	13 528	..	2 984	..	..	112	169	1 896	
1. - Impostos directos sobre particulares e entida- des particulares s.t.l.	21	2	..	1	..	1	..	..	..	..	1	13	..	1	..	..	o	1	1	
1.2 - Multas . . . . .	21	2	..	1	..	1	..	..	..	..	1	13	..	1	..	..	o	1	1	
2. - Impostos directos sobre empresas . . . . .	1 744	471	..	365	..	82	..	..	..	..	25	48	..	528	..	..	40	74	111	
3. - Impostos indirectos . .	14 502	949	..	827	..	108	..	..	..	..	69	10 506	..	1 154	..	..	63	..	826	
4. - Rendimentos da proprie- dade (renda e lucros) .	783	86	..	18	..	..	..	..	..	..	53	583	..	43	..	..	..	..	o	
7. - Juros de empréstimos do sector produtivo . . .	57	13	..	11	..	1	..	..	..	..	2	4	..	19	..	..	1	..	6	
7.1 - A empresas públicas	57	13	..	11	..	1	..	..	..	..	2	4	..	19	..	..	1	..	6	
11. - Transferências correntes de outras entidades do sector público . . . . .	4 527	236	..	784	..	..	..	..	..	..	227	1 632	..	1 225	..	..	..	..	423	
11.1 - Da Administração Central . . . . .	4 379	169	..	703	..	..	..	..	..	..	227	1 632	..	1 225	..	..	..	..	423	
11.1.1 - Estado (C.G.E.)	191	..	..	117	..	..	..	..	..	..	27	..	..	47	..	..	..	..	..	
11.1.3 - Fundos Autóno- mos . . . . .	4 188	169	..	586	..	..	..	..	..	..	200	1 632	..	1 178	..	..	..	..	423	
11.2 - Da Administração Local . . . . .	148	67	..	81	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
11.2.2 - Do Município	148	67	..	81	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
11.2.2.1 - Câmaras Mu- nicipais . . . . .	148	67	..	81	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
13. - Transferências correntes do sector particular . .	517	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	150	..	..	..	..	..	..	357	
13.1 - De particulares . .	367	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	357	
13.1.3 - Para outros fins	367	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	357	
13.2 - De entidades parti- culares s.f.l. . . . .	150	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	150	..	..	..	..	..	..	..	
16. - Transferências de capi- tal do sector produti- vo . . . . .	45	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	45	..	..	..	..	..	..	..	
16.2 - De empresas priva- das . . . . .	45	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	45	..	..	..	..	..	..	..	
30. - Venda de bens e serviços	617	12	..	154	..	3	..	..	..	..	10	228	..	14	..	..	..	66	130	
30.3 - De outros . . . . .	617	12	..	154	..	3	..	..	..	..	10	228	..	14	..	..	..	66	130	
31. - Variação líquida do di- nheiro em caixa e nos bancos . . . . .	1 367	413	..	486	..	71	..	..	..	..	..	319	..	..	..	..	8	28	42	

26. - Despesas efectuadas pelos serviços autónomos da administração  
*Dépenses effectuées par les services autonomes de l'administration*

Serviços autónomos da administração local - *Services autonomes de l'administration locale*

1000

Número de ordens	Distritos <i>Districts</i>	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra
1		2	3	4	5	6	7	8
1	TOTAL . . . . .	92 590	3 953	845	5 564	350	1 098	5 550
2	1. - Despesas correntes com bens e serviços	61 752	2 226	494	2 969	206	618	4 970
3	1.1 - Ordenados e salários . . . . .	19 230	448	135	640	..	87	2 141
4	1.1.2 - Outros serviços . . . . .	19 230	448	135	640	..	87	2 141
5	1.2 - Contribuição para a segurança social	3	..	..	3	..	..	..
6	1.2.2 - Outros serviços . . . . .	3	..	..	3	..	..	..
7	1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .	1 567	26	12	48	1	1	83
8	1.3.2 - Outros serviços . . . . .	1 567	26	12	48	1	1	83
9	1.3.A - Rendas pagas . . . . .	731	22	32	43	..	6	44
10	1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .	731	22	32	43	..	6	44
11	1.6 - Outras despesas correntes . . . . .	40 221	1 730	315	2 235	205	524	2 702
12	1.6.1 - Em empresas . . . . .	39 818	1 726	315	2 147	205	524	2 526
13	1.6.1.1 - Serviços de saúde . . . . .	203	..	..	..	..	..	..
14	1.6.1.2 - Serviços de educação . . . . .	71	..	..	..	..	..	..
15	1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .	39 544	1 726	315	2 147	205	524	2 526
16	1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .	403	4	..	88	..	..	176
17	1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .	403	4	..	88	..	..	176
18	2. - Juros de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	169	169	..	..	..	..	..
19	2.1 - Da Administração Central . . . . .	6	6	..	..	..	..	..
20	2.1.3 - Fundos autónomos . . . . .	6	6	..	..	..	..	..
21	2.2 - Da Administração Local . . . . .	163	163	..	..	..	..	..
22	2.2.2 - Do Município . . . . .	163	163	..	..	..	..	..
23	2.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	163	163	..	..	..	..	..
24	3. - Juros de empréstimos do sector produtivo . . . . .	160	..	..	..	..	..	..
25	3.1 - De empresas públicas . . . . .	160	..	..	..	..	..	..
26	8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	85	..	..	..	..	..	..
27	8.2 - Para a Administração Local . . . . .	85	..	..	..	..	..	..
28	8.2.2 - Do Município . . . . .	15	..	..	..	..	..	..
29	8.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	15	..	..	..	..	..	..
30	8.2.3 - Da Freguesia . . . . .	70	..	..	..	..	..	..
31	8.2.3.1 - Juntas de Freguesia . . . . .	70	..	..	..	..	..	..
32	9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .	7 578	5	..	995	10	120	214
33	9.1 - Para particulares . . . . .	3 455	..	..	156	..	120	3
34	9.1.1 - Para fins de saúde . . . . .	3	..	..	3	..	..	..
35	9.1.3 - Para outros fins . . . . .	3 452	..	..	153	..	120	3
36	9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	4 123	5	..	839	10	..	211
37	9.2.2 - Para fins de educação . . . . .	1 440	..	..	14	10	..	89
38	9.2.3 - Para outros fins . . . . .	2 683	5	..	825	..	..	122
39	11. - Despesas de investimento . . . . .	13 112	1 152	21	1 323	60	359	76
40	11.6 - Administração pública . . . . .	13 112	1 152	21	1 323	60	359	76
41	11.6.3 - Outras construções . . . . .	10 466	942	1	971	43	328	28
42	11.6.3.2 - Outros investimentos . . . . .	10 466	942	1	971	43	328	28
43	11.6.5 - Material diverso . . . . .	2 646	210	20	352	17	31	48
44	12. - Aquisição de bens existentes . . . . .	100	..	..	100	..	..	..
45	12.2 - Terrenos . . . . .	100	..	..	100	..	..	..
46	12.2.3 - A entidades do sector particular . . . . .	100	..	..	100	..	..	..
47	17. - Amortização de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	150	100	..	..	..	..	..
48	17.1 - Da Administração Central . . . . .	150	100	..	..	..	..	..
49	17.1.3 - Fundos Autónomos . . . . .	150	100	..	..	..	..	..
50	18. - Amortização de empréstimos do sector produtivo . . . . .	478	..	..	..	..	..	..
51	18.1 - De empresas públicas . . . . .	478	..	..	..	..	..	..
52	24. - Empréstimos no sector produtivo . . . . .	760	..	..	..	..	..	..
53	24.1 - A empresas públicas . . . . .	760	..	..	..	..	..	..
54	27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	8 246	301	330	177	74	1	290

tração local (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*traction locale (Continent), d'après leur nature, par districts*

ESC

1971

Évora	Faro	Guarda	Leiria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viscu	Número de ordens
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1 090	49	5 493	2 335	44 932	1 003	13 013	1 921	1 253	990	187	2 964	1
577	38	322	1 962	34 927	667	6 820	1 417	831	938	132	1 638	2
215	..	69	389	11 175	133	2 522	560	162	160	28	366	3
215	..	69	389	11 175	133	2 522	560	162	160	28	366	4
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	6
11	6	5	95	1 040	27	61	101	7	5	20	18	7
11	6	5	95	1 040	27	61	101	7	5	20	18	8
24	o	..	44	317	38	95	26	3	32	..	5	9
24	o	..	44	317	38	95	26	3	32	..	5	10
327	32	248	1 434	22 395	469	4 142	730	659	741	84	1 249	11
327	32	213	1 399	22 337	469	4 138	730	659	741	83	1 247	12
..	..	..	..	203	..	..	..	..	..	..	..	13
..	..	..	..	..	..	71	..	..	..	..	..	14
327	32	213	1 399	22 134	469	4 067	730	659	741	83	1 247	15
..	..	35	35	58	..	4	..	..	o	1	2	16
..	..	35	35	58	..	4	..	..	o	1	2	17
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	18
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	19
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	20
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	21
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	22
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	23
..	..	160	..	..	..	..	..	..	..	..	..	24
..	..	160	..	..	..	..	..	..	..	..	..	25
..	..	..	..	50	..	20	..	..	..	..	15	26
..	..	..	..	50	..	20	..	..	..	..	15	27
..	..	..	..	..	..	15	..	..	..	..	..	28
..	..	..	..	..	..	15	..	..	..	..	..	29
..	..	..	..	50	..	5	..	..	..	..	15	30
..	..	..	..	50	..	5	..	..	..	..	15	31
279	..	..	32	3 722	33	2 024	..	118	6	..	20	32
258	..	..	9	2 893	..	16	..	..	..	..	..	33
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	34
258	..	..	9	2 893	..	16	..	..	..	..	..	35
21	..	..	23	829	33	2 008	..	118	6	..	20	36
..	..	..	7	..	..	1 320	..	..	..	..	..	37
21	..	..	16	829	33	688	..	118	6	..	20	38
169	..	4 523	234	2 945	139	1 328	329	68	17	53	316	39
169	..	4 523	234	2 945	139	1 328	329	68	17	53	316	40
69	..	4 495	191	1 534	121	1 199	235	..	14	47	248	41
69	..	4 495	191	1 534	121	1 199	235	..	14	47	248	42
100	..	28	43	1 411	18	129	94	68	3	6	68	43
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	44
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	45
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	46
..	..	..	..	..	..	..	50	..	..	..	..	47
..	..	..	..	..	..	..	50	..	..	..	..	48
..	..	..	..	..	..	..	50	..	..	..	..	49
..	..	478	..	..	..	..	..	..	..	..	..	50
..	..	478	..	..	..	..	..	..	..	..	..	51
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	760	52
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	760	53
65	11	10	107	3 288	164	2 821	125	236	29	2	215	54

27. - Despesas das comissões venatórias concelhias (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*Dépenses des commissions communales de chasse (Continent), d'après leur nature, par districts*

Serviços autónomos da administração local - *Services autonomes de l'administration locale* 1000 ESC 1971

Despesas <i>Dépenses</i>	Distritos <i>Districts</i>	Total	1971																	
			Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
TOTAL . . . . .		902	52	40	47	9	6	32	42	49	23	158	147	42	62	89	32	16	18	38
1.- Despesas correntes com bens e serviços . . . . .		649	41	26	19	6	5	23	31	38	13	116	120	38	41	50	22	13	16	31
1.1 - Ordenados e salários . . . . .		2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1.1.2 - Outros serviços . . . . .		2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .		219	12	8	3	1	0	16	10	6	5	73	12	12	22	15	7	2	9	6
1.3.2 - Outros serviços . . . . .		219	12	8	3	1	0	16	10	6	5	73	12	12	22	15	7	2	9	6
1.3.A - Rendas pagas . . . . .		33	0	4	0	..	..	1	0	..	10	8	..	..	3	3	1	..	3	3
1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .		33	0	4	0	..	..	1	0	..	10	8	..	..	3	3	1	..	3	3
1.6 - Outras despesas correntes . . . . .		395	27	14	16	5	5	7	20	32	8	33	100	26	19	32	12	10	7	22
1.6.1 - Em empresas . . . . .		395	27	14	16	5	5	7	20	32	8	33	100	26	19	32	12	10	7	22
1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .		395	27	14	16	5	5	7	20	32	8	33	100	26	19	32	12	10	7	22
9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .		3	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
9.1 - Para particulares . . . . .		3	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
9.1.3 - Para outros fins . . . . .		3	..	..	..	..	..	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .		250	11	14	28	3	1	6	11	11	10	42	27	4	21	39	10	3	2	7

28. - Despesas das Juntas de Turismo (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
*Dépenses des "Juntas de Turismo" (Continent), d'après leur nature, par districts*

Serviços autónomos da Administração Local - *Services autonomes de l'administration locale* 1000 ESC 1971

Despesas <i>Dépenses</i>	Distritos <i>Districts</i>	Total	1971																	
			Aveiro	Beja	Braga	Bragança	Castelo Branco	Coimbra	Évora	Faro	Guarda	Leria	Lisboa	Portalegre	Porto	Santarém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
TOTAL . . . . .		24 180	2 192	..	2 646	..	266	..	..	..	..	387	13 528	..	2 984	..	..	112	169	1 896
1. - Despesas correntes com bens e serviços . . . . .		15 858	1 168	..	1 373	..	266	..	..	..	..	294	10 529	..	1 088	..	..	86	116	938
1.1 - Ordenados e salários . . . . .		2 563	240	..	254	..	32	..	..	..	..	117	1 269	..	428	..	..	14	28	181
1.1.2 - Outros serviços . . . . .		2 563	240	..	254	..	32	..	..	..	..	117	1 269	..	428	..	..	14	28	181
1.3 - Outras formas de remuneração . . . . .		457	5	..	8	..	..	..	..	..	..	424	..	3	..	..	..	1	11	5
1.3.2 - Outros serviços . . . . .		457	5	..	8	..	..	..	..	..	..	424	..	3	..	..	..	1	11	5
1.3.A - Rendas pagas . . . . .		183	2	..	27	..	6	..	..	..	..	1	123	..	10	..	..	12	..	2
1.3.A.3 - Outros serviços . . . . .		183	2	..	27	..	6	..	..	..	..	1	123	..	10	..	..	12	..	2
1.6 - Outras despesas correntes . . . . .		12 655	921	..	1 084	..	228	..	..	..	..	176	8 713	..	647	..	..	59	77	750
1.6.1 - Em empresas . . . . .		12 590	917	..	1 074	..	228	..	..	..	..	176	8 669	..	643	..	..	59	76	748
1.6.1.3 - Outros serviços . . . . .		12 590	917	..	1 074	..	228	..	..	..	..	176	8 669	..	643	..	..	59	76	748
1.6.2 - Em outras entidades do sector público . . . . .		65	4	..	10	..	..	..	..	..	..	44	..	4	..	..	..	0	1	2
1.6.2.3 - Outros serviços . . . . .		65	4	..	10	..	..	..	..	..	..	44	..	4	..	..	..	0	1	2

28. - Despesas das Juntas de Turismo (Continente), segundo a sua natureza, por distritos  
(continuação - *suite*).

Serviços Autónomos da Administração Local - *Serviços autónomos de l'Administration Locale*

1000 ESC

1971

Despesas	Distritos																		
	Total	Aveiro	Beja	Braga	Bra- gança	Castelo Bran- co	Coim- bra	Évora	Faro	Guar- da	Lel- ria	Lisboa	Porta- legre	Porto	Santa- rém	Sétu- bal	Viana do Caste- lo	Vila Real	Viseu
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
2. - Juros de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	169	169	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2.1 - Da Administração Central . . . . .	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2.1.3 - Fundos Autónomos . . . . .	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2.2 - Da Administração Local . . . . .	163	163	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2.2.2 - Do Município . . . . .	163	163	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2.2.2.1 - Câmaras Municipais . . . . .	163	163	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
8. - Transferências correntes para outras entidades do sector público . . . . .	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15
8.2 - Para a Administração Local . . . . .	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15
8.2.3 - Da Freguesia . . . . .	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15
8.2.3.1 - Juntas de Freguesia . . . . .	15	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	15
9. - Transferências correntes para o sector particular . . . . .	700	5	..	100	..	..	..	..	..	..	9	265	..	315	..	..	1	..	5
9.1 - Para particulares . . . . .	314	..	..	100	..	..	..	..	..	..	9	205	..	..	..	..	..	..	..
9.1.3 - Para outros fins . . . . .	314	..	..	100	..	..	..	..	..	..	9	205	..	..	..	..	..	..	..
9.2 - Para entidades particulares s.f.l. . . . .	386	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	60	..	315	..	..	1	..	5
9.2.3 - Para outros fins . . . . .	386	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	60	..	315	..	..	1	..	5
11. - Despesas de investimento . . . . .	3 324	653	..	1 033	..	..	..	..	..	..	19	625	..	871	..	..	14	53	56
11.6 - Administração pública . . . . .	3 324	653	..	1 033	..	..	..	..	..	..	19	625	..	871	..	..	14	53	56
11.6.3 - Outras construções . . . . .	2 508	652	..	971	..	..	..	..	..	..	..	..	..	824	..	..	14	47	..
11.6.3.2 - Outros investimentos . . . . .	2 508	652	..	971	..	..	..	..	..	..	..	..	..	824	..	..	14	47	..
11.6.5 - Material diverso . . . . .	816	1	..	62	..	..	..	..	..	..	19	625	..	47	..	..	0	6	56
12. - Aquisição de bens existentes . . . . .	100	..	..	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12.2 - Terrenos . . . . .	100	..	..	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
12.2.3 - A entidades do sector particular . . . . .	100	..	..	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17. - Amortização de empréstimos de outras entidades do sector público . . . . .	100	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17.1 - Da Administração Central . . . . .	100	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
17.1.3 - Fundos Autónomos . . . . .	100	100	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
24. - Empréstimos ao sector produtivo . . . . .	760	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	760
24.1 - A empresas públicas . . . . .	760	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	760
27. - Variação líquida do dinheiro em caixa e nos bancos . . . . .	3 154	97	..	40	..	..	..	..	..	..	65	2 109	..	710	..	..	11	..	122

### 3 - PREVIDÊNCIA - PREVOYANCE

#### a - Previdência social - PREVOYANCE SOCIALE

#### 29. - Valores nas instituições de previdência social, por regiões

*Valeurs des institutions de prévoyance sociale, par régions*

1000 ESC

1971

Regiões - Régions	A orden À l'ordre	Títulos Titres	Imóveis Immeubles	Valores de material Valeurs de matériel	Outros Autres
1	2	3	4	5	6
TOTAL (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	3 169 773	17 503 734	2 807 381	417 449	1 231 714
Continente . . . . .	3 093 869	17 119 848	2 750 095	400 600	1 231 239
Ilhas Adjacentes . . . . .	75 904	383 886	57 286	16 849	475
Açores . . . . .	58 614	98 564	3 065	6 100	-5 791
Madeira . . . . .	17 290	285 322	54 221	10 749	6 266

#### 30. - Fundos nas instituições de previdência social, por regiões

*Fonds des institutions de prévoyance sociale, par régions*

Previdência Social - Prévoyance Sociale

1000 ESC

1971

Regiões - Régions	Reservas temáticas Réserves thématiques	Reservas de invalidez, e velhice e subsídios por morte Réserves d'invalidité, vieillesse et allocations de décès	Reservas de sobrevivência Réserves de survivance	Reserva geral Réserve générale	Assistência Assistance	Obras culturais e sociais Oeuvres culturelles et sociales	Administração Administration	Outros Autres
1	2	3	4	5	6	7	8	9
TOTAL (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	641 964	19 379 583	2 777 466	1 076 416	274 039	3 815	-1 762	930 694
Continente . . . . .	641 964	18 904 741	2 744 968	1 062 843	277 299	3 815	-1 762	913 947
Ilhas Adjacentes . . . . .	..	474 842	32 498	13 573	-3 260	..	..	16 747
Açores . . . . .	..	133 202	1 985	11 666	7 567	..	..	6 132
Madeira . . . . .	..	341 640	30 513	1 907	-10 827	..	..	10 615

31. - Receitas e despesas da previdência social, segundo as suas modalidades, assistência e administração  
*Recettes et dépenses de prévoyance sociale, selon les modalités, assistance et administration*

Previdência Social - *Prévoyance Social*

1000 ESC

1971

Rubricas - <i>Rubriques</i>	Total	Previdência - <i>Prévoyance</i>						Assistên- cia <i>Assisten- ce</i>	Administra- ção <i>Administra- tion</i>
		Abono de família e prestações complementares (a) <i>Allocation familiale et prestations complémentaires (a)</i>	Reforma (Invalidez e velhice) <i>Retraite (Invalidité et vieillesse)</i>	Sobrevivência <i>Survivance</i>	Doença <i>Maladie</i>	Morte <i>Mort</i>	Outras <i>Autres (b)</i>		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Receitas</b>									
TOTAL (Continente e Ilhas Adjacentes)	11 823 074	3 176 388	2 413 391	1 362 891	3 566 920	233 794	68 451	131 695	869 544
Contribuições - <i>Contributions:</i>									
Beneficiários - <i>Bénéficiaires</i>	2 829 141	14 449	520 573	412 289	1 428 130	97 794	1 635	12 349	341 922
Patronais - <i>Patronales</i>	7 278 975	073 446	650 106	813 524	2 071 110	128 291	32 537	14 938	495 023
Subsídios e outras participações - <i>Subsidés et autres participations</i>	536 248	84 570	265 629	62 130	64 472	2 418	8 189	35 085	13 755
Rendimentos de bens patrimoniais - <i>Revenus de biens patrimoniaux</i>	1 111 662	128	968 728	74 860	..	430	10 918	51 991	4 607
Outras - <i>Autres</i>	67 048	3 795	8 355	88	3 208	4 861	15 172	17 332	14 237
Continente	11 638 053	3 111 338	2 392 808	1 362 891	3 486 225	233 794	68 325	129 358	853 314
Contribuições:									
Beneficiários	2 789 691	14 449	520 573	412 289	1 395 254	97 794	1 635	12 349	335 348
Patronais	7 156 874	3 008 729	650 106	813 524	2 023 291	128 291	32 537	14 938	485 458
Subsídios e outras participações	536 241	84 570	265 629	62 130	64 472	2 418	8 189	35 078	13 755
Rendimentos de bens patrimoniais	1 089 248	128	948 145	74 860	..	430	10 918	50 160	4 607
Outras	65 999	3 462	8 355	88	3 208	4 861	15 046	16 833	14 146
Ilhas Adjacentes:									
Açores	75 566	27 259	4 896	..	35 018	..	58	1 275	7 060
Contribuições:									
Beneficiários	17 120	..	..	..	14 267	..	..	..	2 853
Patronais	52 004	27 102	..	..	20 751	..	..	..	4 151
Subsídios e outras participações	6	..	..	..	..	..	..	6	..
Rendimentos de bens patrimoniais	5 953	..	4 896	..	..	..	..	1 057	..
Outras	483	157	..	..	..	..	58	212	56
Madeira	109 455	37 791	15 687	..	45 677	..	68	1 062	9 170
Contribuições:									
Beneficiários	22 330	..	..	..	18 609	..	..	..	3 721
Patronais	70 097	37 615	..	..	27 068	..	..	..	5 414
Subsídios e outras participações	1	..	..	..	..	..	..	1	..
Rendimentos de bens patrimoniais	16 461	..	15 687	..	..	..	..	774	..
Outras	566	176	..	..	..	..	68	287	35
<b>Despesas</b>									
TOTAL (Continente e Ilhas Adjacentes)	8 773 843	2 406 580	1 796 884	125 569	3 302 983	88 524	66 857	98 000	888 446
Pensões - <i>Pensions</i>	1 883 429	..	1 752 595	124 859	..	..	28	5 947	..
Subsídios - <i>Subsidés</i>	3 323 832	2 249 067	..	..	940 027	87 629	31 417	15 692	..
Prestações não pecuniárias - <i>Prestations non pécuniaires</i>	2 286 150	120 628	..	..	2 072 814	..	17 699	75 009	..
Administração - <i>Administrations</i>	1 256 947	35 219	43 273	..	289 555	14	..	440	888 446
Outras	23 485	1 666	1 016	710	587	881	17 713	912	..
Continente	8 553 755	2 305 017	1 796 665	125 569	3 209 530	88 524	66 857	95 554	866 039
Pensões	1 883 337	..	1 752 588	124 859	..	..	28	5 862	..
Subsídios	3 211 026	2 151 543	..	..	924 845	87 629	31 417	15 592	..
Prestações não pecuniárias	2 212 816	116 589	..	..	2 005 780	..	17 699	72 748	..
Administração	1 223 091	35 219	43 061	..	278 318	14	..	440	866 039
Outras	23 485	1 666	1 016	710	587	881	17 713	912	..
Ilhas Adjacentes:									
Açores	93 199	45 248	168	..	35 632	..	..	336	11 815
Pensões	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Subsídios	50 933	44 036	..	..	6 858	..	..	39	..
Prestações não pecuniárias	26 363	1 212	..	..	24 854	..	..	297	..
Administração	15 903	..	168	..	3 920	..	..	..	11 815
Outras	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Madeira	126 889	56 315	51	..	57 821	..	..	2 110	10 592
Pensões	92	..	7	..	..	..	..	85	..
Subsídios	61 873	53 488	..	..	8 324	..	..	61	..
Prestações não pecuniárias	46 971	2 827	..	..	42 180	..	..	1 964	..
Administração	17 953	..	44	..	7 317	..	..	..	10 592
Outras	..	..	..	..	..	..	..	..	..

(a) Inclui receitas e despesas relativas ao abono de família dos trabalhadores rurais - *Y compris les recettes et les dépenses relatives aux allocations familiales des ouvriers agricoles.*

(b) Em 1969 e 1970, foram incluídas nesta rubrica todas as receitas referentes aos regimes especiais existentes em algumas Caixas de Previdência; a partir de 1971, porém, as mesmas são distribuídas segundo os fins a que realmente se destinam (pensões de invalidez e velhice, sobrevivência e subsídios por morte). - *En 1969 et 1970, toutes les recettes relatives aux régimes spéciaux existants dans quelques Caisses de Prévoyance, ont été incluses sous cette rubrique; cependant, depuis 1971, ces recettes sont distribuées selon les fins auxquelles elles se destinent effectivement (pensions d'invalidité et vieillesse, entraide et subsidés en ocr de mort).*

b- Previdência do Estado - PREVOYANCE DE L'ETAT

32. - Valores e fundos nas instituições de previdência do Estado  
 Valeurs et fonds des institutions de prévoyance de L'Etat

1971

Rubricas - Rubriques	Importâncias em 1000 ESC Sommes en 1000 ESC	Rubricas	Importâncias em 1000 ESC
1	2	3	4
Valores - Valeurs		Fundos - Fonds	
Total . . . . .	938 225	Total . . . . .	927 102
À ordem - A l'ordre . . . . .	334 569	Reservas matemáticas - Réserves mathématiques . . . . .	672 304
Títulos - Titres . . . . .	202 501	Reservas de invalidez, velhice e subsídios por morte - Réserves d'invalidité, vieillesse et allocations de décès . . . . .	250 177
Imóveis - Immeubles . . . . .	429 053	Outros - Autres . . . . .	4 621
Outros - Autres . . . . .	- 27 898		

33. - Receitas e despesas de previdência do Estado segundo as suas modalidades, assistência e administração  
 Recettes et dépenses de prévoyance de L'Etat selon les modalités, assistance et administration

Previdência do Estado - Prévoyance de L'Etat

1000 ESC

1971

Rubricas - Rubriques	Total	Previdência - Prévoyance						Assistência - Assistance	Administração - Administration
		Abono de família e prestações complementares - allocations familiales et prestations complémentaires	Reforma (invalidez e velhice) - Retraite (invalidité et vieillesse)	Sobrevivência - Survivance	Doença - Maladie	Morte - Mort	Outras - Autres		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Receitas									
TOTAL . . . . .	1 725 363	219 472	1 267 218	81 891	107 553	3 601	91	..	45 537
Contribuições - Contributions									
Beneficiários - Bénéficiaires . . . . .	653 621	..	601 994	8 398	..	3 601	91	..	39 537
Patronais - Patronales . . . . .	319 472	219 472	..	..	94 000	..	..	..	6 000
Subsídios e outras participações - Subsides et autres participations . . . . .	703 816	..	634 816	69 000	..	..	..	..	..
Rendimentos de bens patrimoniais - Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	21 919	..	19 489	2 430	..	..	..	..	..
Outras - Autres . . . . .	26 535	..	10 919	2 063	13 553	..	..	..	..
Despesas									
TOTAL . . . . .	1 646 027	219 472	1 192 032	81 215	104 859	3 601	90	1	44 757
Pensões - Pensions . . . . .	1 273 247	..	1 192 032	81 215	..	..	..	..	..
Subsídios - Subsides . . . . .	324 105	219 472	..	..	100 942	3 601	90	..	..
Prestações não pecuniárias - Prestation non pecuniaires . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Administração - Administration . . . . .	44 757	..	..	..	..	..	..	..	44 757
Outras . . . . .	3 918	..	..	..	3 917	..	..	1	..

## ÍNDICE DE ASSUNTOS

### Administração central:

Despesas — 16 e 17  
Receitas — 16 e 17

### Administração local:

Despesas — 24 e 25  
Receitas — 24 e 25

### Alfândegas (rendimentos cobrados) — 37

### Autarquias locais:

Despesas — 26 e 27  
Receitas — 26 e 27

### Câmaras municipais:

Despesas — 58 a 63  
Receitas — 54 a 57

### Cobrança dos principais impostos — 36

### Conjunto do sector público:

Despesas — 14 e 15  
Receitas — 14 e 15

### Contribuições:

De beneficiários para a previdência social — 81  
Patronais para a previdência social — 81  
Predial e industrial — 36

### Despesas:

Administração central — 16 e 17  
Administração local — 24 e 25  
Conjunto do sector público — 14 e 15  
Consumo do sector público — 13

### Corpos administrativos:

Autarquias locais — 26 e 27  
Câmaras municipais — 58 a 63  
Juntas distritais — 53  
Juntas de freguesia — 66 a 69 e 71  
Juntas gerais dos distritos autónomos — 51

### Estado (C.G.E.):

Segundo a classificação orçamental — 39  
Segundo a natureza — 37 e 38

### Fundos autónomos — 22, 23 e 50

### Previdência do Estado — 82

### Previdência social — 30, 31 e 81

### Serviços autónomos:

Administração central — 20, 21 e 44 a 48  
Administração local — 28, 29 e 76 a 79

Direitos de importação (Ver: Cobrança dos principais impostos; e Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras).

### Estado (C.G.E.):

Despesas — 18, 19 e 37 a 39  
Receitas — 18, 19 e 35 a 37

### Exportação — 37

### Formação bruta de capital fixo — 5 a 12

### Fundos autónomos — (ver: Despesas; e Receitas)

### Fundos e valores:

Previdência do Estado — 82

Previdência Social - 80

Importação - 37

Impostos e taxas - (cobrança) - 36

Juntas de freguesia:

Despesas - 66 a 69 e 71  
Receitas - 64, 65 e 70

Juntas distritais:

Despesas - 53  
Receitas - 52

Juntas gerais dos distritos autónomos:

Despesas - 51 e 52  
Receitas - 51

Previdência social:

Despesas - 30, 31 e 81  
Receitas - 30, 31 e 81

Produto interno bruto - 3 e 4

Receitas:

Administração central - 16 e 17  
Administração local - 24 e 25  
Alfândegas - 37  
Conjunto do sector público - 14 e 15  
Corpos administrativos:

Autarquias locais - 26 e 27  
Câmaras municipais - 54 a 57  
Juntas distritais - 52  
Juntas de freguesia - 64, 65 e 70  
Juntas gerais dos distritos autónomos - 51

Estado (C.G.E.) - 18, 19 e 35 a 37  
Fundos autónomos - 22, 23 e 49  
Previdência do Estado - 82  
Previdência Social - 30, 31 e 81  
Principais impostos - 36  
Serviços autónomos:

Administração central - 20, 21 e 40 a 43  
Administração local - 28, 29 e 72 a 75

Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras - 37

Serviços autónomos (Ver: Despesas e Receitas)

Taxa de salvação nacional (Ver: Cobrança dos principais impostos; e Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras).

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## TABLE DES MATIÈRES

	Pág.
NOTA INTRODUTÓRIA — <i>Introduction</i> . . . . .	III
PLANO DA OBRA — <i>Plan de l'ouvrage</i> . . . . .	V
SINAIS CONVENCIONAIS — <i>Signes conventionnels</i> . . . . .	VII
CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS — <i>Concepts et notes explicatives</i> . . . . .	IX a XI
<b>A — CONTABILIDADE NACIONAL DO SECTOR PÚBLICO — <i>Comptabilité nationale du secteur public</i></b>	
1 — Produto interno bruto — <i>Produit intérieur brut</i>	
I — Produto interno bruto do Sector Público, por ramos de actividade. Preços correntes — <i>Produit intérieur brut du Secteur Public, par branches d'activité. Prix courants</i> . . . . .	3
II — Produto interno bruto do Sector Público, por ramos de actividade. Preços de 1963 — <i>Produit intérieur brut du Secteur Public, par branches d'activité. Prix de 1963</i> . . . . .	4
2 — Formação bruta de capital fixo — <i>Formation brute de capital fixe</i>	
III — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Total dos tipos de bens de capital. Preços correntes — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Total des types de biens de capital. Prix courants</i> . . . . .	5
IV — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Construção. Preços correntes — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Construction. Prix courants</i> . . . . .	6
V — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Material de transporte. Preços correntes — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Matériel de transport. Prix courants</i> . . . . .	7
VI — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Material diverso. Preços correntes — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Matériel divers. Prix courants</i> . . . . .	8
VII — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Total dos tipos de bens de capital. Preços de 1963 — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Total des types de biens de capital. Prix de 1963</i> . . . . .	9
VIII — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Construção. Preços de 1963 — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Construction. Prix de 1963</i> . . . . .	10
IX — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Material de transporte. Preços de 1963 — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Matériel de transport. Prix de 1963</i> . . . . .	11
X — Formação bruta de capital fixo no Sector Público, por ramos de actividade. Material diverso. Preços de 1963 — <i>Formation brute de capital fixe du Secteur Public, par branches d'activité. Matériel divers. Prix de 1963</i> . . . . .	12
3 — Despesas de consumo — <i>Consommation finale</i>	
XI — Despesas de consumo do Sector Público, por funções. Preços correntes — <i>Consommation finale du Secteur Public, par fonction. Prix courants</i> . . . . .	13
XII — Despesas de consumo do Sector Público, por funções. Preços de 1963 — <i>Consommation finale du Secteur Public, par fonction. Prix de 1963</i> . . . . .	13

	Pág.
4 - Receitas e despesas - <i>Recettes et dépenses</i>	
4.1 - Conjunto do Sector - <i>Ensemble du Secteur</i>	
XIII - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	14
XIV - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	15
4.2 - Administração Central - <i>Administration Centrale</i>	
XV - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	16
XVI - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transaction en capital</i> . . . . .	17
a - Estado (C.G.E.) - <i>État (C.G.E.)</i>	
XVII - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	18
XVIII - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	19
b - Serviços Autônomos - <i>Services Autonomes</i>	
XIX - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	20
XX - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	21
c - Fundos Autônomos - <i>Fonds Autonomes</i>	
XXI - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	22
XXII - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	23
4.3 - Administração Local - <i>Administration Locale</i>	
XXIII - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	24
XXIV - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	25
a - Autarquias Locais - <i>Autarchies Locales</i>	
XXV - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	26
XXVI - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	27
b - Serviços Autônomos - <i>Services Autonomes</i>	
XXVII - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	28
XXVIII - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	29
4.4 - Previdência Social - <i>Prévoyance Sociale</i>	
XXIX - Receitas e despesas. Operações correntes - <i>Recettes et dépenses. Compte courant</i> . . . . .	30
XXX - Receitas e despesas. Operações de capital - <i>Recettes et dépenses. Transactions en capital</i> . . . . .	31
- DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DO SECTOR PÚBLICO - <i>Développement des recettes et dépenses du secteur public</i>	
1 - Administração Central - <i>Administration Centrale</i>	
a - Estado (C.G.E.) - <i>État (C.G.E.)</i>	
1 - Receitas do Estado, segundo a sua natureza - <i>Recettes de l'État, d'après leur nature</i> . . . . .	35
2 - Cobrança dos principais impostos - <i>Recouvrement des principaux impôts</i> . . . . .	36
3 - Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras do Continente e Ilhas Adjacentes, por alfândegas - <i>Revenus perçus dans les circonscriptions douanières du Continent et Îles Adjacentes, par douanes</i> . . . . .	37
4 - Rendimentos cobrados nas circunscrições aduaneiras do Continente e Ilhas Adjacentes, por verbas de receita - <i>Revenus perçus dans les circonscriptions douanières du Continent et Îles Adjacentes, par rubriques de recette</i> . . . . .	37
5 - Despesas efectuadas pelo Estado, segundo a sua natureza - <i>Dépenses effectuées par l'État, d'après leur nature</i> . . . . .	37 e 38
6 - Despesas efectuadas pelo Estado, segundo as principais classificações orçamentais, por Ministérios - <i>Dépenses effectuées par l'État, d'après les principales classifications budgétaires, par Ministères</i> . . . . .	39

	Pág.
b - Serviços autónomos da administração central - <i>Services autonomes de l'administration centrale</i>	
7 - Receitas dos serviços autónomos da administração central (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des services autonomes de l'administration centrale (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	40 e 41
8 - Receitas das comissões municipais de assistência (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des commissions municipales d'assistance (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	42 e 43
9 - Despesas efectuadas pelos serviços autónomos da administração central (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses effectuées par les services autonomes de l'administration centrale (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	44 a 47
10 - Despesas das comissões municipais de assistência (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses des commissions municipales d'assistance (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	48
c - Fundos autónomos - <i>Fonds autonomes</i>	
11 - Receitas dos fundos autónomos (Continente), segundo a sua natureza - <i>Recettes des fonds autonomes (Continent), d'après leur nature</i> . . . . .	49
12 - Despesas efectuadas pelos fundos autónomos (Continente), segundo a sua natureza - <i>Dépenses effectuées par les fonds autonomes (Continent), d'après leur nature</i> . . . . .	50
2 - Administração Local - <i>Administration Locale</i>	
a - Juntas gerais dos distritos autónomos - " <i>Juntas gerais dos distritos autónomos</i> "	
13 - Receitas das juntas gerais dos distritos autónomos (Ilhas Adjacentes), segundo a sua natureza - <i>Recettes des "juntas gerais dos distritos autónomos" (Iles Adjacentes), d'après leur nature</i> . . . . .	51
14 - Despesas efectuadas pelas juntas gerais dos distritos autónomos (Ilhas Adjacentes), segundo a sua natureza - <i>Dépenses effectuées par les "juntas gerais dos distritos autónomos" (Iles Adjacentes), d'après leur nature</i> . . . . .	51 e 52
b - Juntas distritais - " <i>Juntas distritais</i> "	
15 - Receitas das juntas distritais (Continente), segundo a sua natureza - <i>Recettes des "juntas distritais" (Continent), d'après leur nature</i> . . . . .	52
16 - Despesas efectuadas pelas juntas distritais (Continente), segundo a sua natureza - <i>Dépenses effectuées par les "juntas distritais" (Continent), d'après leur nature</i> . . . . .	53
c - Câmaras municipais - " <i>Câmaras municipais</i> "	
17 - Receitas das câmaras municipais do Continente e Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des "câmaras municipais" du Continent et Iles Adjacentes, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	54 a 57
18 - Despesas efectuadas pelas câmaras municipais do Continente e Ilhas Adjacentes, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses effectuées par les "câmaras municipais" du Continent et Iles Adjacentes, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	58 a 63
d - Juntas de freguesia - " <i>Juntas de freguesia</i> "	
19 - Receitas das juntas de freguesia do Continente, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des "juntas de freguesia" du Continent, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	64 e 55
20 - Despesas efectuadas pelas juntas de freguesia do Continente, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses effectuées par les "juntas de freguesia" du Continent, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	66 e 69
21 - Receitas das juntas de freguesia dos Açores, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des "juntas de freguesia" des Açores, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	70
22 - Despesas efectuadas pelas juntas de freguesia dos Açores, segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses effectuées par les "juntas de freguesia" des Açores, d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	71

	Pág.
e - Serviços autônomos da administração local - <i>Services autonomes de l'administration locale</i>	
23 - Receitas dos serviços autônomos da administração local (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des services autonomes de l'administration locale (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	72 e 73
24 - Receitas das comissões venatórias concelhias (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des commissions communales de chasse (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	74
25 - Receitas das juntas de turismo (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Recettes des "juntas de turismo" (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	75
26 - Despesas efectuadas pelos serviços autônomos da administração local (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses effectuées par les services autonomes de l'administration locale (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	76 e 77
27 - Despesas das comissões venatórias concelhias (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses des commissions communales de chasses (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	78
28 - Despesas das juntas de turismo (Continente), segundo a sua natureza, por distritos - <i>Dépenses des "juntas de turismo" (Continent), d'après leur nature, par districts</i> . . . . .	78 e 79
3 - Previdência - <i>Prévoyance</i>	
a - Previdência Social - <i>Prévoyance Sociale</i>	
29 - Valores nas instituições de previdência social, por regiões - <i>Valeurs des institutions de prévoyance sociale, par régions</i> . . . . .	80
30 - Fundos nas instituições de previdência social, por regiões - <i>Fonds des institutions de prévoyance sociale, par régions</i> . . . . .	80
31 - Receitas e despesas da previdência social, segundo as suas modalidades, assistência e administração - <i>Recettes et dépenses de prévoyance sociale, selon les modalités, assistance et administration</i> . . . . .	81
o) - Previdência ao Estado - <i>Prévoyance de l'État</i>	
32 - Valores e fundos nas instituições de Previdência do Estado - <i>Valeurs et fonds des institutions de prévoyance de l'État</i> . . . . .	82
33 - Receitas e despesas de previdência do Estado segundo as suas modalidades, assistência e administração - <i>Recettes et dépenses de prévoyance de l'État selon les modalités, assistance et administration</i> . . . . .	82
ÍNDICE REMISSIVO . . . . .	83 e 84

**ESTATÍSTICAS PORTUGUESAS SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS**

ESTATÍSTICAS FINANCEIRAS

— Anos de 1947 a 1967 —

ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS

— Anos de 1968, 1969 e 1970 —

